

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

494412020

MODALIDADE

Lilão n: 01/2020

FINALIDADE

Lilão de Bens inservíveis do município.

PROPONENTES

4067 - Maria Ferreira

4068 - Luzia dos Santos Carvalho

4069 - Andre Gustavo de Oliveira Parente

4070 - Paulo Enrique Gomes

1380 - Marcos Antonio Spariani

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 17/07 A 17/08 ÀS 8:30 HORAS

LOCAL 24/07

HOMOLOGADO _____

OPR _____

VENCIMENTO _____

DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____



173

Município de Ubiratã

PORTARIA
AVALIAÇÃO DE BENS

PORTARIA Nº 131, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 - 000001

Constitui Comissão Permanente de
Avaliação de Bens Patrimoniais do
Município de Ubiratã.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, Altair Sgarbi, Gêssica Karoline dos Santos Rocatelli, Gina Lucimar Ferreira, Júlio Cesar Menigite, Lucas Casarin Marquezini, Marcia Aparecida Alves Rocha, Márcio de Souza Carvalho, Marcus Paulo de Canola Moura, Suely Irene Hellstrom, Umberto Donizetti Mazzotti e Vanderlei Sampaio** para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais do Município de Ubiratã, no período de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais:

- a) Examinar e avaliar bens patrimoniais para fins de locação, alienação, transferência, permuta, e ainda recebimento ou pagamento por dação em pagamento;
- b) Dar parecer sobre o aproveitamento ou reaproveitamento de bens patrimoniais;
- c) Emitir parecer sobre avaliação de bens patrimoniais em desuso, obsoletos, sucateados, extraviados ou roubados;
- d) Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
- e) Verificar a inservibilidade de bens do município para fins de baixa do patrimônio municipal;
- f) Recomendar a baixa de bens patrimoniais;
- g) Auxiliar nos Procedimentos de alienação bens patrimoniais.

Parágrafo único. As atribuições da Comissão sempre serão exercidas em conjunto por três membros ou mais, conforme o caso.

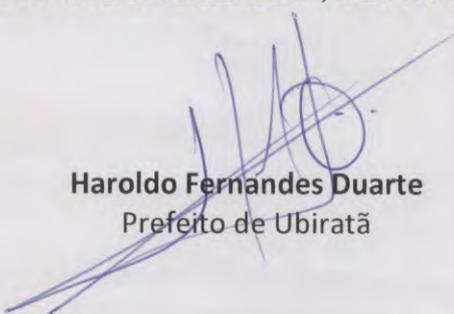
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2020.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 3 de fevereiro de 2020.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



Município de Ubiratã

PARECERES DE AVALIAÇÃO

PARECER DE AVALIAÇÃO

000002
A.

Procurando dar cumprimento às designações exaradas na Portaria Municipal nº 131 de 03 de fevereiro de 2020, nós, abaixo assinados, Gêssica Karoline dos Santos Rocatelli, Júlio Cesar Menigite e Lucas Casarin Marquezini, emitimos o presente parecer de avaliação do bem abaixo elencado.

I - DA SERVIBILIDADE DO BEM

Constatou-se que os bens são inservíveis à Administração Pública Municipal por estarem danificados, sendo alto o custo de reparação e manutenção que os tornam inviáveis. Para avaliação dos bens, foram observados seus estados de conservação e custos com manutenção e reparos, classificando-os como antieconômicos e sem utilidade pública para o município.

II- DA AVALIAÇÃO INICIAL

Diante da avaliação esta Comissão considera que o valor de avaliação dos bens poderá torna-los atrativos, fazendo com que seja possível a participação de mais interessados, proporcionando considerável disputa pelos mesmos ocasionando possível elevação do valor de venda final.

O valor inicial da avaliação para alienação do bem foi determinado conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO R\$
01	Sucata de carteiras	121	70,00

Descrição Detalhada:

- 121 sucatas de carteiras e mesas escolares com estrutura predominantemente de ferro;

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO R\$
02	Sucata de cadeiras escolares	96	50,00

Descrição Detalhada:

- 96 sucatas de cadeiras escolares com estrutura predominantemente de ferro;

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO R\$
03	Portas de madeira e de ferro	13	1000,00

Descrição Detalhada:

- 6 portas de madeira;
- 7 portas de ferro;

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO R\$
04	Monitores	16	250,00

Descrição Detalhada:

- 16 monitores tubo crt;



000003
Ab.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO R\$
05	Sucata eletrônica	23	300,00

Descrição Detalhada:

- 02 impressoras;
- 07 dvds;
- 02 no-breaks;
- 04 telefones;
- 08 televisores;

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO R\$
06	Cadeiras de rodas	6	300,00

Descrição Detalhada:

- 06 cadeiras de rodas;

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO R\$
07	Sucatas diversas	10	250,00

Descrição Detalhada:

- 4 longarinas;
- 1 escada;
- 1 carro maca leito;
- 1 balança antropométrica mecânica adulto;
- 5 gavetas de arquivo;
- Demais sucatas de ferro;

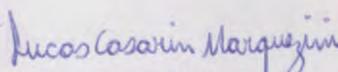
III - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação do referido bem, a Comissão conclui pela conveniência de alienação.

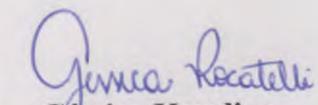
Ubiratã, 10 de fevereiro de 2020.



Júlio
Cesar Menigite

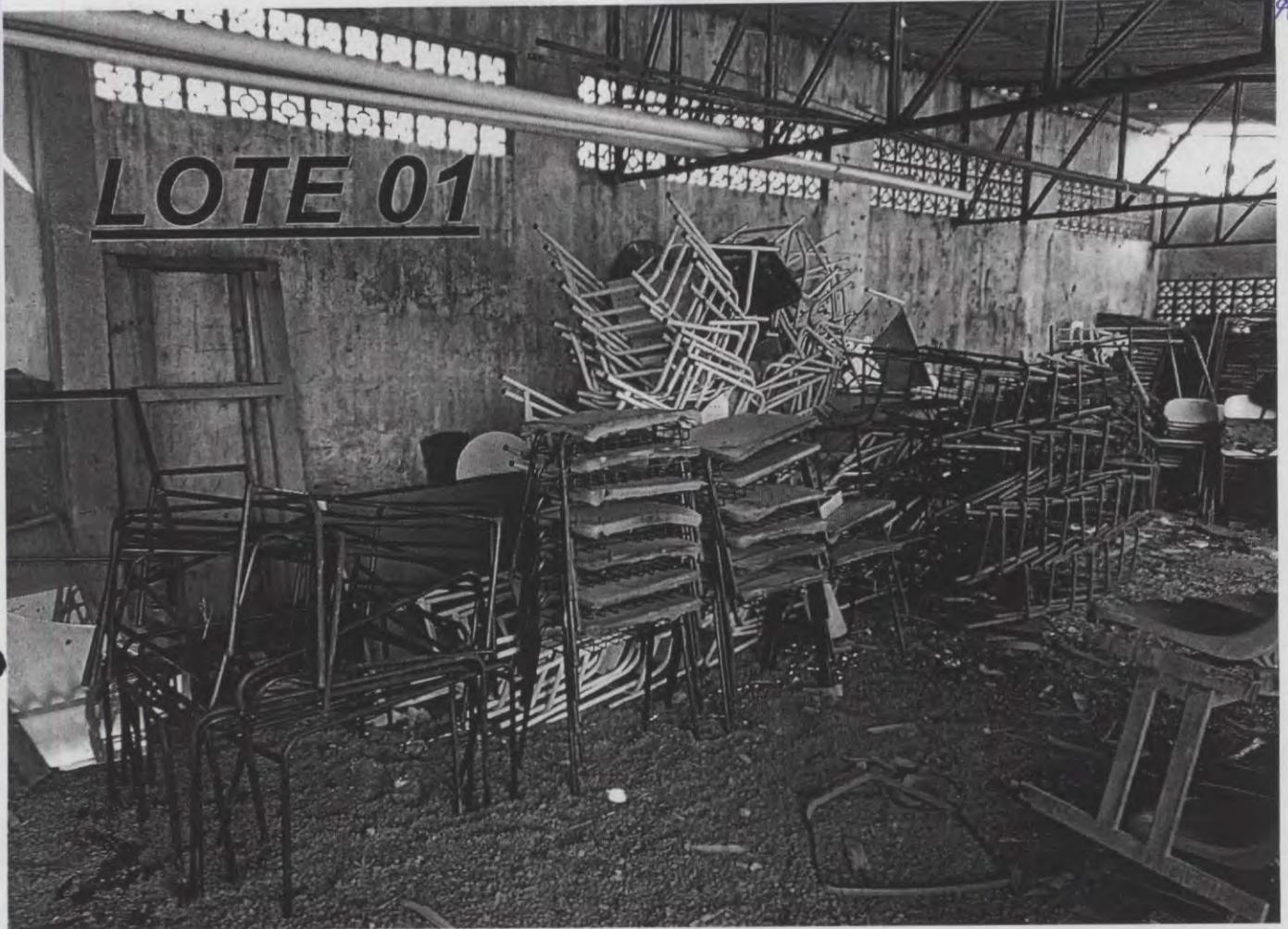


Lucas
Casarin Marquezzini



Gessica Karoline
Dos Santos Rocatelli





Ab

LOTE 02



LOTE 02



As.



LOTE-03



LOTE-03

to.



LOTE 03



LOTE 03



LOTE 04



LOTE 05



LOTE 05

LOTE 06



LOTE 06

LOTE 07



PARECER DE AVALIAÇÃO

Procurando dar cumprimento às designações exaradas na Portaria Municipal nº 131 de 03 de fevereiro de 2020, nós, abaixo assinados, Umberto Donizetti Mazzotti, Altair Sgarbi e Márcio de Souza Carvalho, emitimos o presente parecer de avaliação do bem abaixo elencado.

I - DA SERVIBILIDADE DO BEM

Constatou-se que os bens são inservíveis à Administração Pública Municipal por estarem danificados, sendo alto o custo de reparação e manutenção que os tornam inviáveis, e também por exceder o tempo recomendado para utilização. Para avaliação dos bens, foram observados seus estados de conservação e custos com manutenção e reparos, classificando-os como antieconômicos e sem utilidade pública para o município.

II- DA AVALIAÇÃO INICIAL

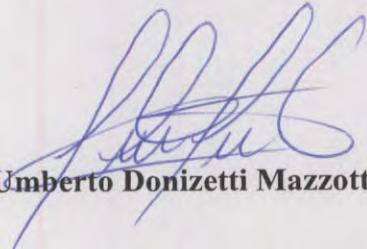
Diante da avaliação esta Comissão considera que o valor de avaliação dos bens poderá torna-los atrativo, fazendo com que seja possível a participação de mais interessados, proporcionando considerável disputa pelos mesmos ocasionando possível elevação do valor de venda final.

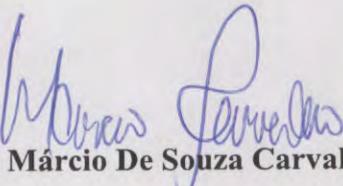
O valor inicial da avaliação para alienação do bem foi determinado conforme quadro abaixo:

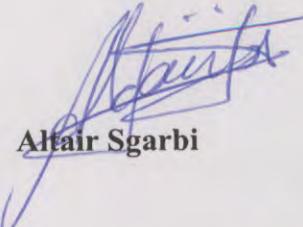
LOTE 08			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE LITROS	AVALIAÇÃO R\$
Tanque de combustível	3	12.000	250,00

III - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação do referido bem, a Comissão conclui pela conveniência de alienação.
Ubiratã, 04 de fevereiro de 2020.


Umberto Donizetti Mazzotti


Márcio De Souza Carvalho


Altair Sgarbi



000012-B

あ

LOTE 08



LOTE 08



PARECER DE AVALIAÇÃO

Procurando dar cumprimento às designações exaradas na Portaria Municipal nº 131 de 03 de fevereiro de 2020, nós, abaixo assinados, Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, Umberto Donizetti Mazzotti e Lucas Casarin Marquezini, emitimos o presente parecer de avaliação do bem patrimonial móvel:

1) Ônibus Mercedes Benz/L 1113 Branco Ano/Modelo 1981.

I - DA SERVIBILIDADE DO BEM

Constatou-se que o bem é inservível à Administração Pública Municipal por estar danificado, sendo alto o custo de reparação e manutenção que o torna inviável, e também por exceder o tempo recomendado para utilização. Para avaliação do bem, foi observado seu estado de conservação e custos com manutenção e reparos, classificando-o como antieconômico e sem utilidade pública para o município.

II- DA AVALIAÇÃO INICIAL

O veículo é de fabricação 1981, não sendo possível obter uma informação precisa de preço médio de mercado através de consulta na Tabela Fipe. O veículo está em estado de conservação ruim, possui alta quilometragem rodada, pneus bons, motor sem histórico de manutenção, pintura boa.

Diante da avaliação esta Comissão considera que o valor de avaliação do bem poderá torná-lo atrativo, fazendo com que seja possível a participação de mais interessados, proporcionando considerável disputa pelo mesmo ocasionando possível elevação do valor de venda final.

O valor inicial da avaliação para alienação do bem foi determinado conforme quadro abaixo:

LOTE 09					
FROTA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	CHASSI/Nº SÉRIE	RENAVAM	PLACA	AVALIAÇÃO R\$
13	Ônibus Mercedes Benz/L 1113 Branco Ano/Modelo 1981	34431000074180	518384799	AAG-0492	R\$ 15.000,00

Descrição Detalhada:

- Marca: Mercedes Benz;
- Modelo: L 1113;
- Chassi/Nº série: 34431000074180
- Renavam: 518384799
- Placa: AAG-0492
- Ano Fabricação/Modelo: 1981;
- Km Acima de: 149740;
- Cor predominante branca;
- Seguro obrigatório e licenciamento 2019 quitados;
- Capacidade para 41 passageiros;



Condições Internas:

- Estofamento em bom estado;
- Painel de Instrumentos: Bom;
- Tacógrafo: não está funcionando;

Condições Externas:

- Retrovisores: em bom estado;
- Lanternas: em bom estado;
- Para-choque traseiro: em bom estado;
- Para-choque dianteiro: em bom estado;
- Parte elétrica funcionando;

Estado Geral:

- Pintura: Boa;
- Lataria: Boa;
- Tapeçaria/Forração: Bons;
- Pneus/Quantidade: 4 / Bons;
- Motor/Mecânica: em funcionamento;
- Transmissão manual;
- Eixos: 1;
- Combustível: Diesel;
- Tração: 4x2;

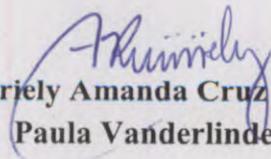
Observações:

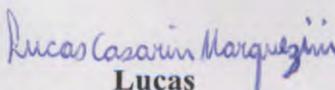
- Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso.

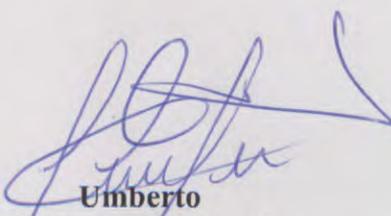
III - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação do referido bem, a Comissão conclui pela conveniência de alienação.

Ubiratã, 10 de fevereiro de 2020.


Ariely Amanda Cruz De
Paula Vanderlinde


Lucas
Casarin Marquezzini


Umberto
Donizetti Mazzotti

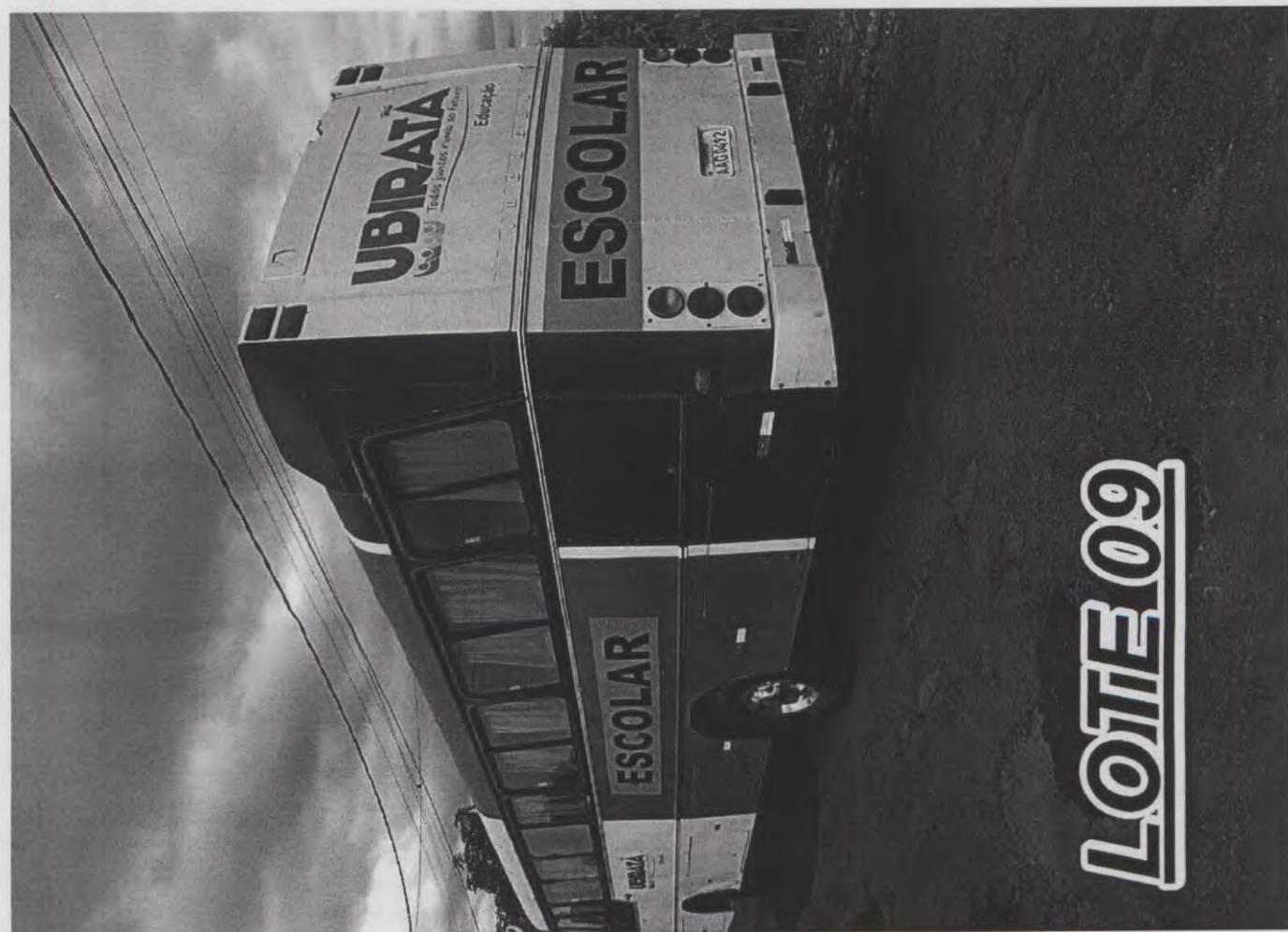




LOTE 09



LOTE 09



LOTE 09

000017
75.



LOTE 09



LOTE 09



LOTE 09

Consulta Consolidada do Veículo

000019

A.

Informações do Veículo

Renavam: 0051.838479-9	Chassi: 34431000074180	Placa: AAG-0492	Marca/Modelo: M.BENZ/L 1113
Município: UBIRATA	Ano de Fabricação/Modelo: 1981 / 1981	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA****Seguro Obrigatório - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2020	8,08

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2020	86,50
Vencimento em 28/08/2020	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo

000020

Ab.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

PARECER DE AVALIAÇÃO

Procurando dar cumprimento às designações exaradas na Portaria Municipal nº 131 de 03 de fevereiro de 2020, nós, abaixo assinados, Márcio de Souza Carvalho, Altair Sgarbi, Marcia Aparecida Alves Rocha, emitimos o presente parecer de avaliação do bem patrimonial móvel:

1) Caminhão Basculante Chevrolet C6503 Marrom Ano/Modelo 1974.

I - DA SERVIBILIDADE DO BEM

Constatou-se que o bem é inservível à Administração Pública Municipal por estar danificado, sendo alto o custo de reparação e manutenção que o torna inviável, e também por exceder o tempo recomendado para utilização. Para avaliação do bem, foi observado seu estado de conservação e custos com manutenção e reparos, classificando-o como antieconômico e sem utilidade pública para o município.

II- DA AVALIAÇÃO INICIAL

O veículo é de fabricação 1974, não sendo possível a verificação de preço médio de mercado através de consulta na Tabela Fipe. Está em péssimo estado de conservação, possui alta quilometragem rodada, pneus bons e motor sem histórico de manutenção. A lataria encontra-se com avarias em diversos pontos causadas por ferrugem, riscos e amassados. A pintura está queimada devido à exposição às intempéries climáticas por guarda e exposição ao relento sem a devida proteção.

Diante da avaliação esta Comissão considera que o valor de avaliação do bem poderá torná-lo atrativo, fazendo com que seja possível a participação de mais interessados, proporcionando considerável disputa pelo mesmo ocasionando possível elevação do valor de venda final.

O valor inicial da avaliação para alienação do bem foi determinado conforme quadro abaixo:

LOTE 10					
FROTA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	CHASSI/Nº SÉRIE	RENAVAM	PLACA	AVALIAÇÃO R\$
21	Caminhão Basculante Chevrolet C6503 Marrom Ano/Modelo 1974	C653DBR38684R	164167366	ARR-3816	5.000,00

- Descrição Detalhada:
- Marca: Chevrolet;
 - Modelo: C6503;
 - Chassi/Nº série: C653DBR38684R
 - Renavam: 164167366
 - Placa: ARR-3816
 - Ano Fabricação/Modelo: 1974;
 - Km Acima de: 352970;
 - Cor: Marrom;
 - Combustível: Gasolina;
 - Capacidade para 3 passageiros;



- Seguro obrigatório e licenciamento 2019 quitados;

Condições Internas:

- Bancos: Bons;
- Painel de Instrumentos: Avariado;

Condições Externas:

- Retrovisores: em bom estado;
- Lanternas: em bom estado;
- Para-choque traseiro: em bom estado;
- Para-choque dianteiro: Avariado;
- Parte elétrica funcionando;

Estado Geral:

- Pintura queimada e com descascados devido à exposição a intempéries climáticas por guarda e exposição ao relento sem a devida proteção;
- Lataria: Avariada;
- Tapeçaria/Forração: Avariados;
- Pneus/Quantidade: 8 / bons;
- Motor/Mecânica: em funcionamento;
- Câmbio: Manual;
- Eixos: 1;
- Tração: 4x2;

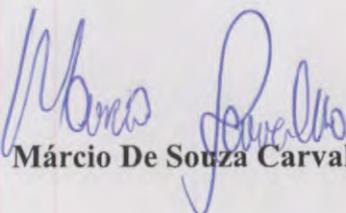
Observações:

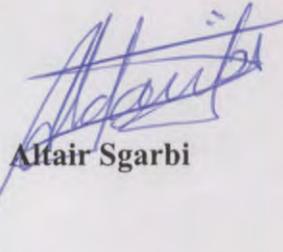
- Veículo apresenta possibilidade de locomoção.

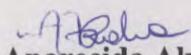
III - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação do referido bem, a Comissão conclui pela conveniência de alienação.

Ubiratã, 10 de fevereiro de 2020.


Márcio De Souza Carvalho


Altair Sgarbi

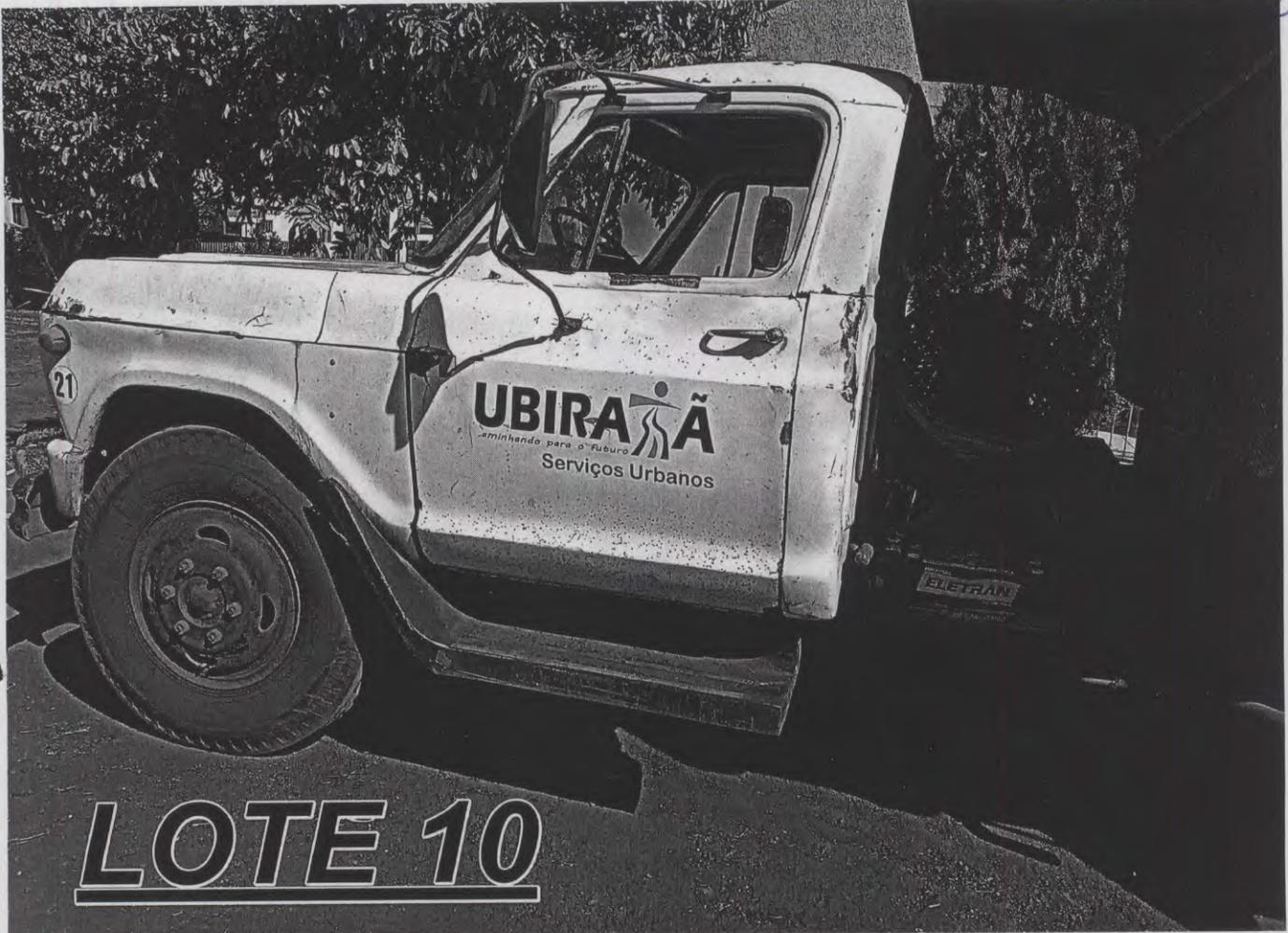

Marcia Aparecida Alves
Rocha

000023

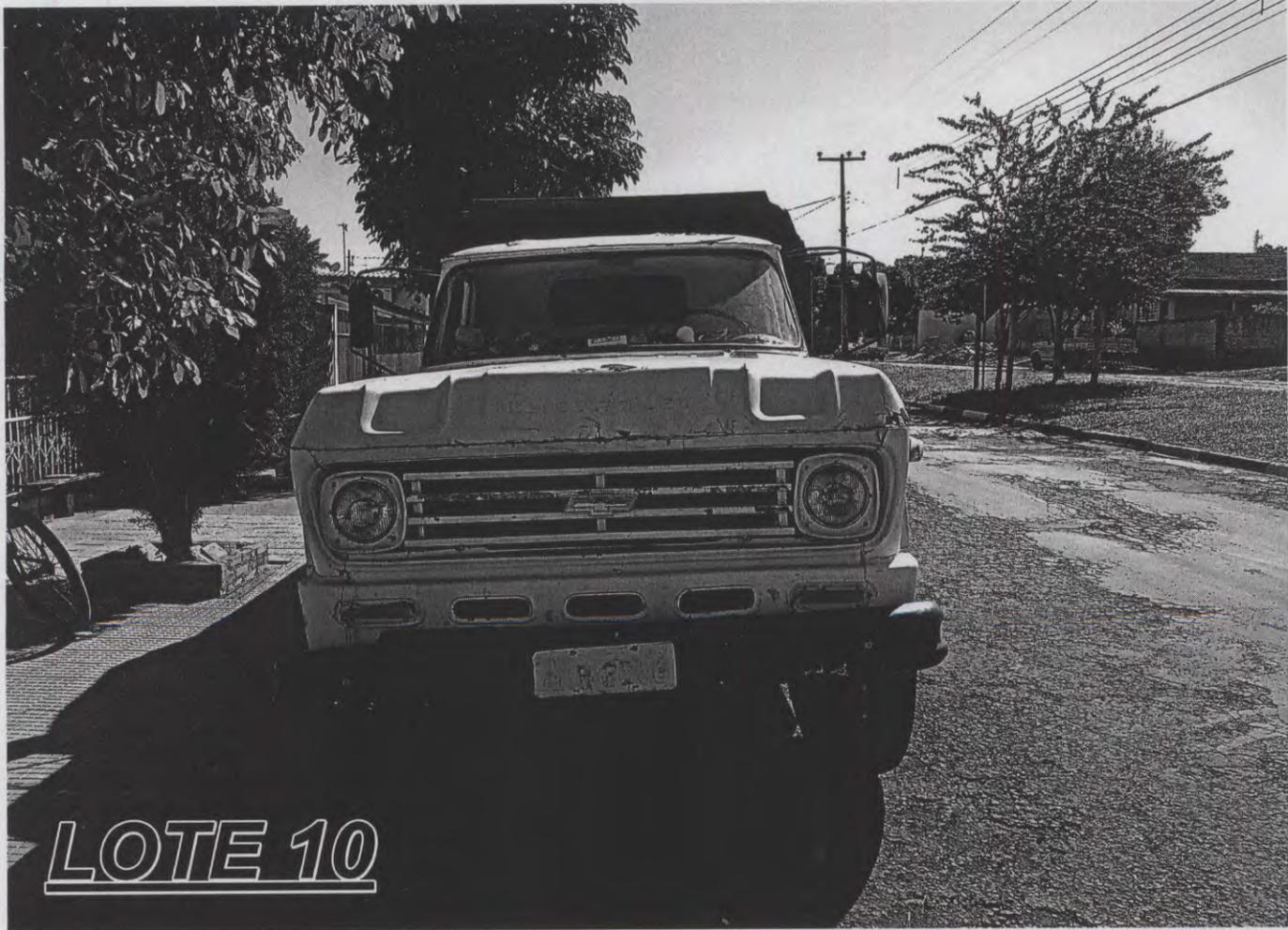
108



LOTE 10



LOTE 10

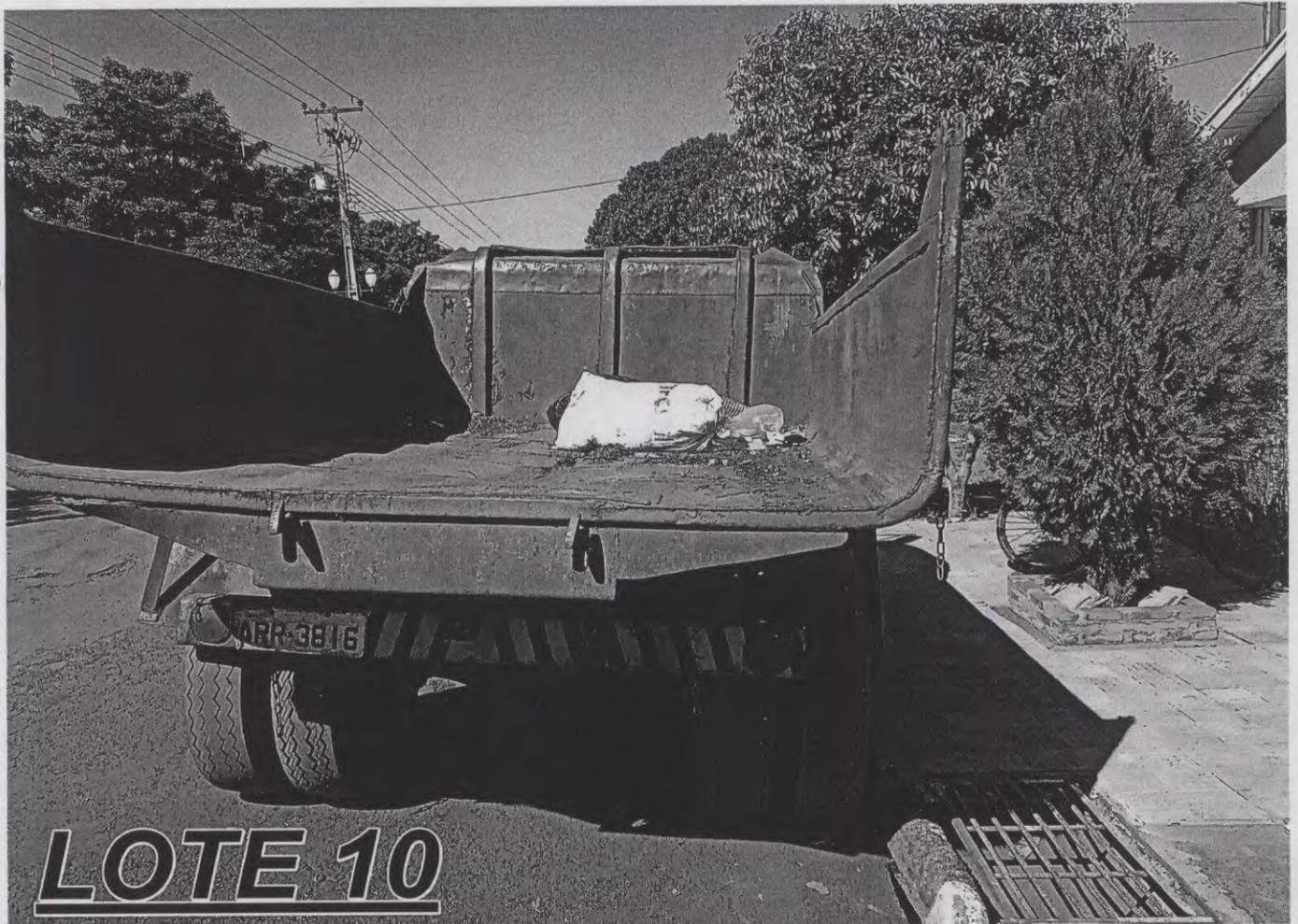


LOTE 10

Ab.



LOTE 10



LOTE 10

Consulta Consolidada do Veículo

000026

Ab.

Informações do Veículo

Renavam: 0016.416736-6	Chassi: C653DBR38684R	Placa: ARR-3816	Marca/Modelo: GM/CHEVROLET C6503
Município: UBIRATA	Ano de Fabricação/Modelo: 1974 / 1974	Combustível: GASOLINA	Cor: MARROM
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA**

Discriminação	Valor (R\$)	Discriminação	Valor (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2020	5,76	TAXA DE LICENCIAMENTO 2020	86,50
		Vencimento em 02/10/2020	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo

000027

A.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

PARECER DE AVALIAÇÃO

Procurando dar cumprimento às designações exaradas na Portaria Municipal nº 131 de 03 de fevereiro de 2020, nós, abaixo assinados, Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, Lucas Casarin Marquezini, Umberto Donizetti Mazzotti emitimos o presente parecer de avaliação do seguinte bem patrimonial móvel:

- 1) Ônibus Mercedes Benz /1113, 1983.

I - DA SERVIBILIDADE DO BEM

Constatou-se que o bem avaliado é inservível à Administração Pública Municipal devido ao longo período de exposição às intempéries da natureza e depredação do mesmo.

Para avaliação da inservibilidade do bem, foram observados dentre outros critérios seu estado de conservação e a inviabilidade de regularização documental e de custos com manutenção e reparos, classificando-o como antieconômico e sem utilidade pública para o município.

Diante da inservibilidade do bem, esta Comissão recomenda a alienação do mesmo com base na avaliação de preço de mercado conforme justificada a seguir.

II- DA AVALIAÇÃO

Para avaliação do bem no estado em que se encontra realizamos diligência para verificação do valor médio de mercado, para comparação com pesquisas de preços com garagistas e revendedores, não obtendo dados que permitissem a comparação.

Considerando que na Contabilidade pública deve-se considerar que um veículo possui vida útil média de 5 anos, com uma taxa de depreciação de 20% ao ano, e que o referido veículo é de ano 1983, considerando a correção monetária, pode-se considerar que a vida útil do mesmo está a muito tempo exaurida, não sendo possível a verificação de preço médio de mercado através de consulta na Tabela Fipe.

O veículo está em péssimo estado de conservação, lataria encontra-se com avarias em diversos pontos causadas por ferrugem, riscos e amassados, pintura queimada devido à exposição às intempéries climáticas por guarda e exposição ao relento sem a devida proteção.

Por todo o exposto, esta Comissão decide pela avaliação baseando-se pelo valor avaliado em leilões de ônibus anteriores realizados no município, conforme abaixo:

LOTE 11					
FROT	DESCRIÇÃO	Chassi/Nº série	Renava m	Placa	Valor R\$
A					
50	Ônibus Mercedes Benz Of/1113, 1983.	34405811630328	0051430 6297	ADQ- 1286	10.000,00
Descrição Detalhada:					
<ul style="list-style-type: none">• Marca: Mercedes Benz• Modelo: OF/1113• Chassi/Nº série: 34405811630328• Renavam: 00514306297• Placa: ADQ-1286• Ano Fabricação/Modelo: 1983• Km Acima de: 246.705,00• Cor: Branca					

- Combustível: Diesel

Condições Internas:

- Bancos: Incompletos e avariados.
- Painel de Instrumentos: Avariado
- Tacógrafo: Falta

Condições Externas:

- Retrovisores: em bom estado
- Lanternas: em bom estado
- Para-choque traseiro: em bom estado
- Para-choque dianteiro: em bom estado
- Parte elétrica em funcionamento.
- Pontos de ferrugem e corrosão.

Estado Geral:

- Pintura: Ruim
- Lataria: Ruim
- Tapeçaria/Forração: Péssima
- Pneus/Quantidade: 6 / ruins
- Motor/Mecânica: em funcionamento
- Câmbio: Manual
- Eixos: 2
- Tração: 4x2

Observações:

- Veículo com riscos e defeitos no geral.
- Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso.
- Veículo com bancos com pontos de ferrugem e corrosão e estofado rasgado.
- Veículo com assoalho em péssimo estado, com pontos de ferrugem e coração e apresentando buracos.
- Veículo com teto se soltando.

III - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

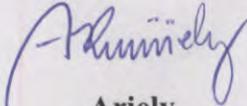
Diante da avaliação do referido bem, a Comissão conclui pela conveniência da alienação.

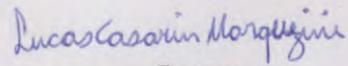


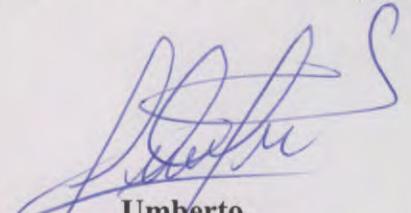
000030

As.

Ubiratã, 04 de fevereiro de 2020.


Ariely
Vanderlinde


Lucas
Casarin Marquezini


Umberto
Donizetti Mazzotti



000031

A.



LOTE 11

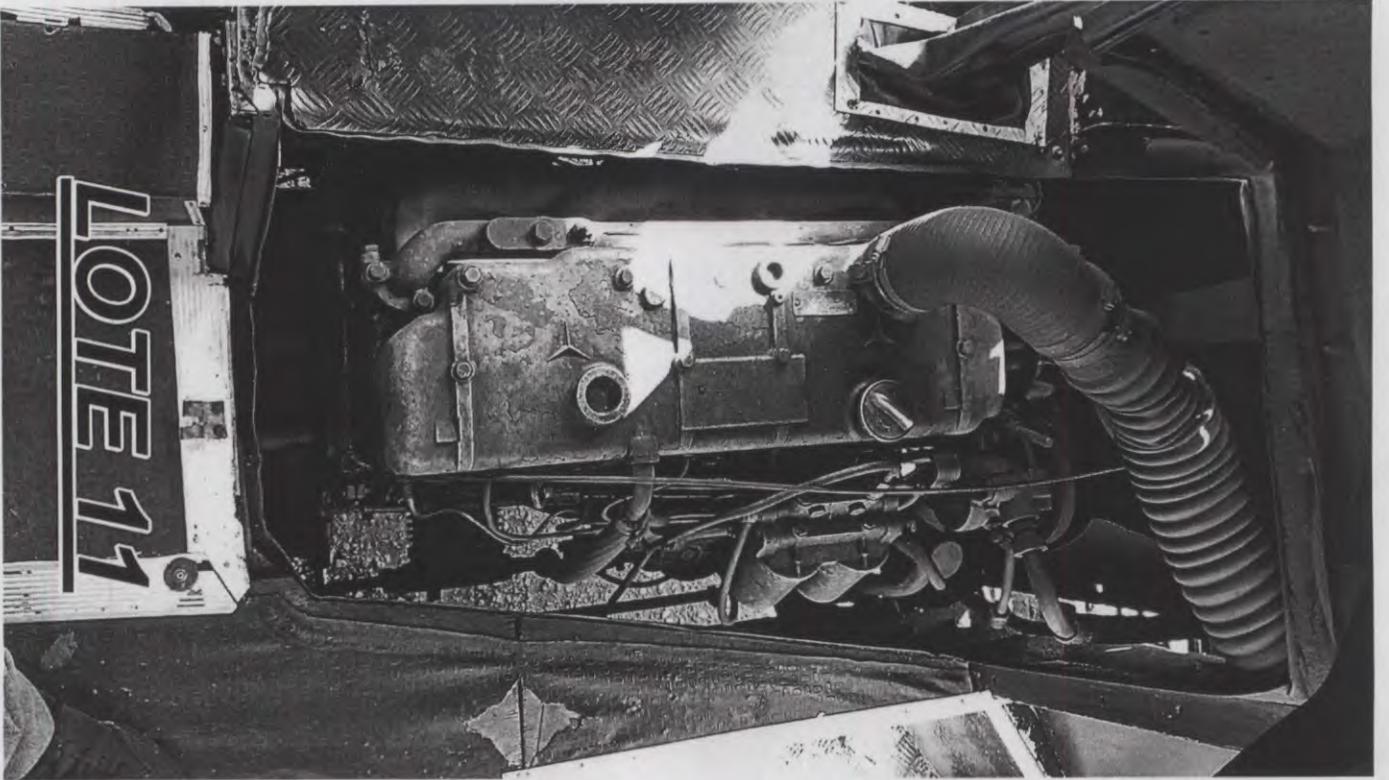
000032
A.



LOTE 11

000033

9b.



8.



LOTE 11



LOTE 11

Consulta Consolidada do Veículo

000035

B.

Informações do Veículo

Renavam: 0051.430629-7	Chassi: 34405811630328	Placa: ADQ-1286	Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1113
Município: UBIRATA	Ano de Fabricação/Modelo: 1983 / 1983	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual										
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2020</td><td>8,08</td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2020	8,08	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2020</td><td>86,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 14/10/2020</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2020	86,50	Vencimento em 14/10/2020	
Discriminação	Valor (R\$)											
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2020	8,08											
Discriminação	Valor (R\$)											
TAXA DE LICENCIAMENTO 2020	86,50											
Vencimento em 14/10/2020												

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo

000036

A.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

PARECER DE AVALIAÇÃO

Procurando dar cumprimento às designações exaradas na Portaria Municipal nº 131 de fevereiro de 2020, nós, abaixo assinados, Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, Lucas Casarin Marquezini, Umberto Donizetti Mazzotti emitimos o presente parecer de avaliação do seguinte bem patrimonial móvel:

1) Ônibus Mercedes Benz/Of 1318, 1991.

I - DA SERVIBILIDADE DO BEM

Constatou-se que o bem avaliado é inservível à Administração Pública Municipal devido ao longo período de exposição às intempéries da natureza e depreação do mesmo.

Para avaliação da inservibilidade do bem, foram observados dentre outros critérios seu estado de conservação e a inviabilidade de custo com manutenção e reparos, classificando-o como antieconômico e sem utilidade pública para o município.

Diante da inservibilidade do bem, esta Comissão recomenda a alienação do mesmo com base na avaliação de preço de mercado conforme justificada a seguir.

II- DA AVALIAÇÃO

Para avaliação do bem no estado em que se encontra realizamos diligência para verificação do valor médio de mercado, para comparação com pesquisas de preços com garagistas e revendedores, não obtendo dados que permitissem a comparação.

Considerando que na Contabilidade pública deve-se considerar que um veículo possui vida útil média de 5 anos, com uma taxa de depreciação de 20% ao ano, e que o referido veículo é de ano 1991, considerando a correção monetária, pode-se considerar que a vida útil do mesmo está a muito tempo exaurida, não sendo possível a verificação de preço médio de mercado através de consulta na Tabela Fipe.

O veículo está em péssimo estado de conservação, lataria encontra-se com avarias em diversos pontos causadas por ferrugem, riscos e amassados, pintura queimada devido à exposição às intempéries climáticas por guarda e exposição ao relento sem a devida proteção.

Por todo o exposto, esta Comissão decide pela avaliação baseando-se pelo valor avaliado em leilões de ônibus anteriores realizados no município, conforme abaixo:

LOTE 12					
FROTA	DESCRIÇÃO	Chassi/Nº série	Renavam	Placa	Valor R\$
62	Ônibus Mercedes Benz/Of 1318, 1991.	9BM384088 MB927938	00603754570	BWE-7027	10.000,00
Descrição Detalhada:					
<ul style="list-style-type: none">• Marca: Mercedes Benz• Modelo: OF 1318• Chassi/Nº série: 9BM384088MB927938• Renavam: 00603754570• Placa: BWE-7027• Ano Fabricação/Modelo: 1991• Km Acima de: 654.257,000• Cor: Branca					



- Combustível: Diesel

Condições Internas:

- Bancos: Incompletos e avariados.
- Painel de Instrumentos: Avariado
- Tacógrafo: não está funcionando

Condições Externas:

- Retrovisores: em bom estado
- Lanternas: em bom estado
- Para-choque traseiro: em bom estado
- Para-choque dianteiro: em bom estado
- Parte elétrica em funcionamento.
- Pontos de ferrugem e corrosão.

Estado Geral:

- Pintura: Ruim
- Lataria: Regular
- Tapeçaria/Forração: Ruins
- Pneus/Quantidade: 6 / ruins
- Motor/Mecânica: em funcionamento
- Câmbio: Manual
- Eixos: 2
- Tração: 4x2

Observações:

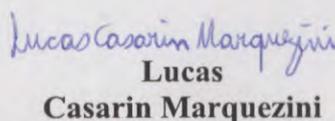
- Veículo com riscos e defeitos no geral.
- Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso.
- Veículo com bancos apresentando pontos de ferrugem e pequenos rasgos.

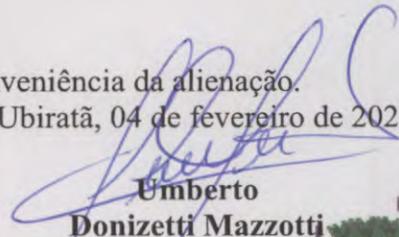
III - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação do referido bem, a Comissão conclui pela conveniência da alienação.

Ubiratã, 04 de fevereiro de 2020.


Ariely
Vanderlinde


Lucas
Casarin Marquezini


Umberto
Donizetti Mazzotti





039
B.

LOTE 12

000040

As.



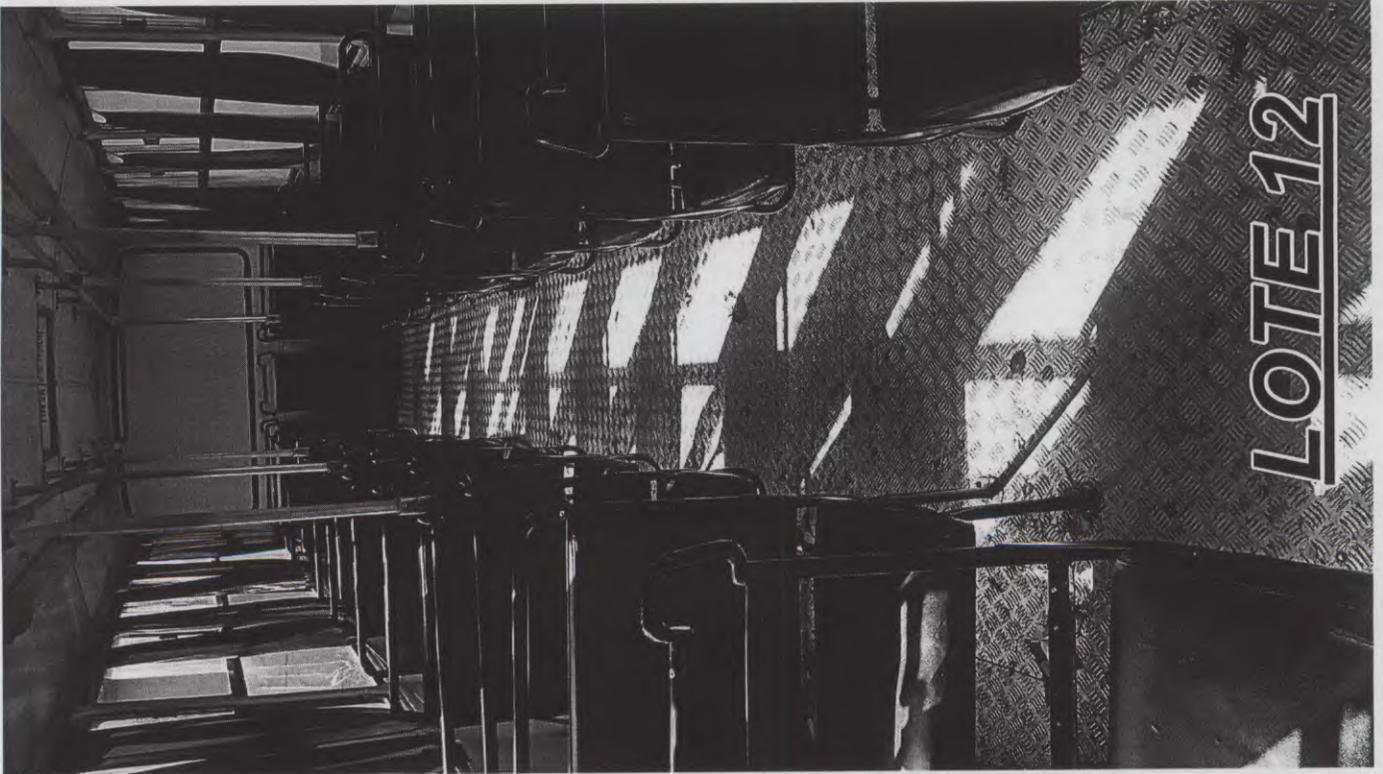
LOTE 12



LOTE 12

000041

js.



Consulta Consolidada do Veículo

000042

90

Informações do Veículo

Renavam: 0060.375457-0	Chassi: 9BM384088MB927938	Placa: BWE-7027	Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1318
Município: UBIRATA	Ano de Fabricação/Modelo: 1991 / 1992	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

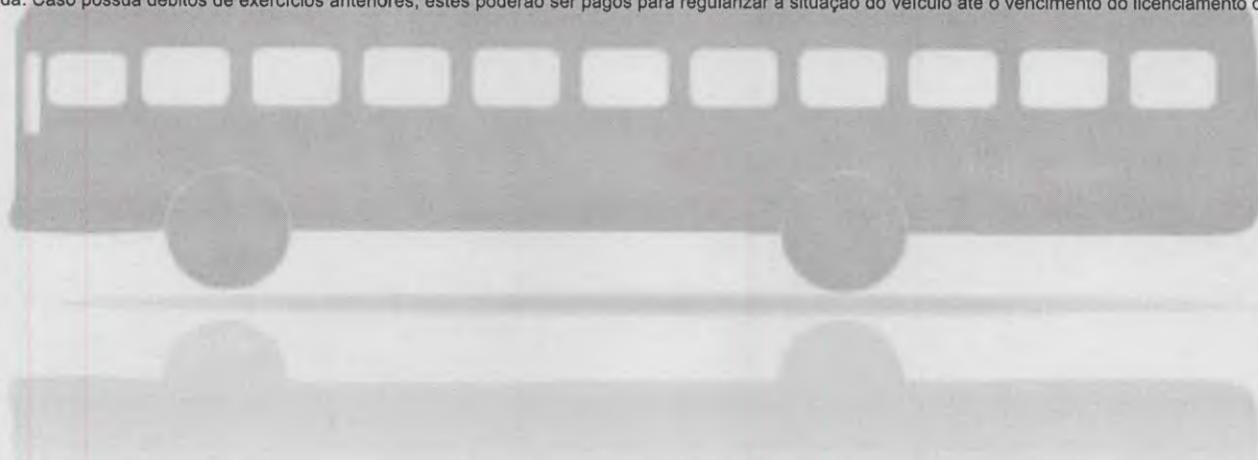
IPVA**NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA****Seguro Obrigatório - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2020	8,08

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2020	86,50
Vencimento em 05/10/2020	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo

000043

A.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

PARECER DE AVALIAÇÃO

Procurando dar cumprimento às designações exaradas na Portaria Municipal nº 131/2020, nós, abaixo assinados, Altair Sgarbi, Lucas Casarin Marquezini, Márcio de Souza Carvalho emitimos o presente parecer de avaliação do seguinte bem patrimonial móvel:

1) Motoniveladora 120 B – Caterpillar – Frota 07;

I - DA SERVIBILIDADE DO BEM

Constatou-se que o bem avaliado é inservível à Administração Pública Municipal devido ao longo período de exposição às intempéries da natureza e depredação do mesmo.

Para avaliação da inservibilidade do bem, foram observados dentre outros critérios seu estado de conservação e a inviabilidade de regularização documental e de custos com manutenção e reparos, classificando-o como antieconômico e sem utilidade pública para o município.

Diante da inservibilidade do bem, esta Comissão recomenda a alienação do mesmo com base na avaliação de preço de mercado conforme justificada a seguir.

II- DA AVALIAÇÃO

Para avaliação do bem no estado em que se encontra realizamos diligência para verificação do valor médio de mercado, para comparação com pesquisas de preços com garagistas e revendedores, não obtendo dados que permitissem a comparação.

Considerando que na Contabilidade pública deve-se considerar que um veículo possui vida útil média de 5 anos, com uma taxa de depreciação de 20% ao ano, e que o referido veículo é de ano 1983, considerando a correção monetária, pode-se considerar que a vida útil do mesmo está a muito tempo exaurida, não sendo possível a verificação de preço médio de mercado através de consulta na Tabela Fipe.

O veículo está em péssimo estado de conservação, sucateado, lataria encontra-se com avarias em diversos pontos causadas por ferrugem, riscos e amassados, pintura queimada devido à exposição às intempéries climáticas por guarda e exposição ao relento sem a devida proteção.

Por todo o exposto, esta Comissão decide pela avaliação baseando-se pelo valor avaliado em sucatas de ônibus de leilões anteriores realizados no município, conforme abaixo:

LOTE 13					
FROT A	DESCRIÇÃO	Chassi/Nº série	Renava m	Placa	Valor R\$
07	Motoniveladora 120 B – Caterpillar	32C01117			25.000,00

Descrição Detalhada: Motoniveladora.

- Marca: Caterpillar.
- Chassi/Nº série: 32C01117
- Modelo: 120 B.
- Ano Fabricação: 1985
- Cor Predominante Amarelo.
- Combustível: Diesel.

Condições Internas:



- Banco: Completo e avariado (em péssimo estado).

Condições Externas:

- Retrovisores: sem retrovisores.
- Lanternas: em péssimo estado.
- Para-choque traseiro: não possui.
- Para-choque dianteiro: não possui.
- Parte elétrica em funcionamento.

Estado Geral:

- Pintura: com verniz queimado.
- Lataria: com avarias em diversos pontos causadas por ferrugem, riscos e amassados.
- Tapeçaria/Forração: não possui.
- Vidros: não possui.
- Pneus/Quantidade: 6/ regular.
- Motor/Mecânica: sem histórico de manutenção, porém funcionando.
- Câmbio: Manual.
- Eixos: 3.

Observações:

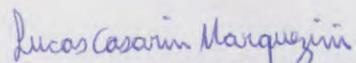
- Caixa de comando da lâmina danificada, porém a máquina se encontra funcionando (motor).
- Sem motor de arranque.
- Radiador furado.
- Sem cuba do purificador.
- Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. Entretanto, necessita de manutenção para voltar a transitar nas vias públicas.

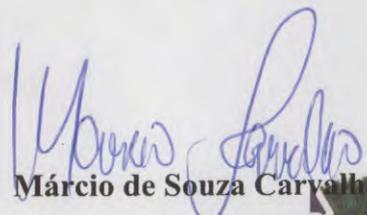
III - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação do referido bem, a Comissão conclui pela conveniência da alienação.

Ubiratã, 04 de fevereiro de 2020.


Altair Sgarbi


Lucas Casarin Marquezini


Márcio de Souza Carvalho

LOTE 13

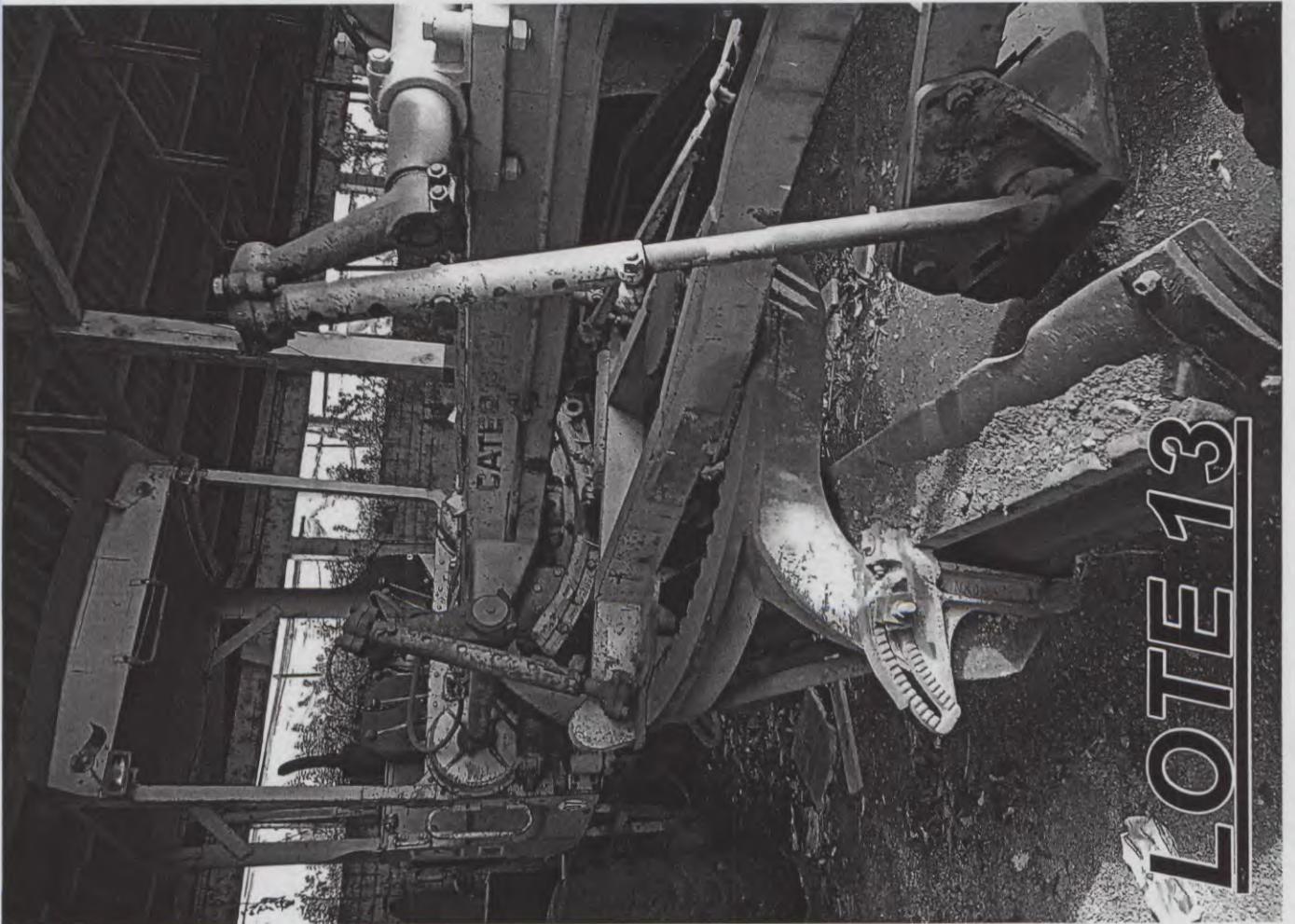


LOTE 13





LOTE 13



LOTE 13

PARECER DE AVALIAÇÃO

Procurando dar cumprimento às designações exaradas na Portaria Municipal nº 131 de 03 de fevereiro de 2020, nós, abaixo assinados, Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, Lucas Casarin Marquezini, Umberto Donizetti Mazzotti emitimos o presente parecer de avaliação do seguinte bem patrimonial móvel:

1) Caminhão Dodge 950 Basculante – Frota 15;

I - DA SERVIBILIDADE DO BEM

Constatou-se que o bem avaliado é inservível à Administração Pública Municipal devido ao longo período de exposição às intempéries da natureza e depredação do mesmo.

Para avaliação da inservibilidade do bem, foram observados dentre outros critérios seu estado de conservação e a inviabilidade de regularização documental e de custos com manutenção e reparos, classificando-o como antieconômico e sem utilidade pública para o município.

Diante da inservibilidade do bem, esta Comissão recomenda a alienação do mesmo com base na avaliação de preço de mercado conforme justificada a seguir.

II- DA AVALIAÇÃO

Para avaliação do bem no estado em que se encontra realizamos diligência para verificação do valor médio de mercado, para comparação com pesquisas de preços com garagistas e revendedores, não obtendo dados que permitissem a comparação.

Considerando que na Contabilidade pública deve-se considerar que um veículo possui vida útil média de 5 anos, com uma taxa de depreciação de 20% ao ano, e que o referido veículo é de ano 1981, considerando a correção monetária, pode-se considerar que a vida útil do mesmo está a muito tempo exaurida, não sendo possível a verificação de preço médio de mercado através de consulta na Tabela Fipe.

O veículo está em péssimo estado de conservação, sucateado, lataria encontra-se com avarias em diversos pontos causadas por ferrugem, riscos e amassados, pintura queimada devido à exposição às intempéries climáticas por guarda e exposição ao relento sem a devida proteção.

Por todo o exposto, esta Comissão decide pela avaliação baseando-se pelo valor avaliado em sucatas de ônibus de leilões anteriores realizados no município, conforme abaixo:

LOTE 14					
FROT	DESCRIÇÃO	Chassi/Nº série	Renava	Placa	Valor R\$
A			m		
15	Caminhão Dodge 950 Basculante	T048293	15867296 8	ARP- 7586	10.000,00
Detalhada: Caminhão Dodge 950 Basculante					
<ul style="list-style-type: none">• Marca: Dodge.• Modelo: 950 Basculante.• Chassi/Nº série: T048293• Renavam: 158672968• Placa: ARP-7586• Ano Fabricação/Modelo: 1981/1981.• Cor: Amarela.• Combustível: Diesel.					



Condições Internas:

- Bancos: Completos e avariados.
- Painel de Instrumentos: perfeitas condições.

Condições Externas:

- Retrovisores: em bom estado.
- Lanternas: em bom estado.
- Para-choque traseiro: em bom estado.
- Para-choque dianteiro: em bom estado.
- Parte elétrica em funcionamento.

Estado Geral:

- Pintura: com verniz queimado.
- Lataria: Regular.
- Tapeçaria/Forração: estado regular.
- Vidros: Todos em perfeito estado.
- Pneus/Quantidade: 6/ regular.
- Motor/Mecânica: em perfeitas condições.
- Câmbio: Manual.
- Eixos: 2.

Observações:

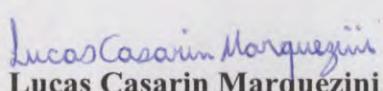
- Veículo está faltando vidro lateral lado do motorista.
- Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. Entretanto, está parado há um tempo. Logo, necessita de manutenção para voltar a transitar nas vias públicas.

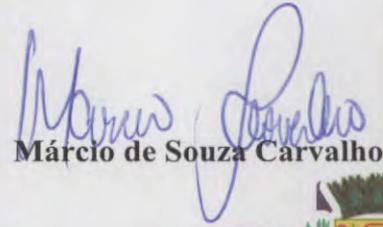
III - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação do referido bem, a Comissão conclui pela conveniência da alienação.

Ubiratã, 04 de fevereiro de 2020.


Altair Sgarbi


Lucas Casarin Marquezini


Márcio de Souza Carvalho



8.



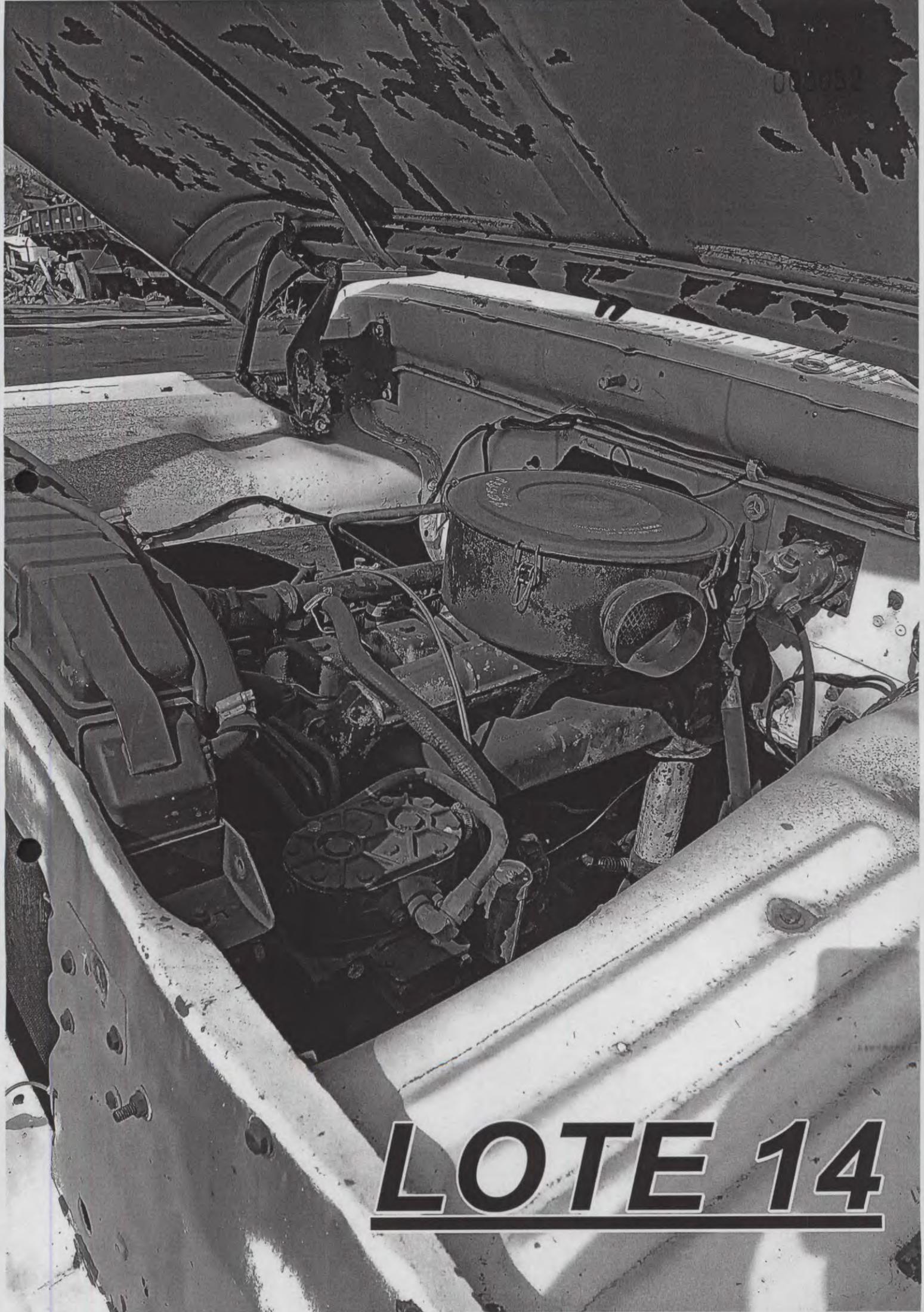
LOTE 14



LOTE 14

LOTE 14





LOTE 14

Consulta Consolidada do Veículo

000053

A.

Informações do Veículo

Renavam: 0015.867296-8	Chassi: T048293	Placa: ARP-7586	Marca/Modelo: DODGE/950
Município: UBIRATA	Ano de Fabricação/Modelo: 1981 / 1981	Combustível: DIESEL	Cor: AMARELA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: ALIENACAO FIDUCIARIA - CREFISUL S/A - C.F.I.

CRLV**LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO**

Data do pagamento:	15/05/2020
Valor pago:	R\$ 92,26
Emissão do documento autorizado em:	19/05/2020
Data de postagem do documento:	26/05/2020
Prazo para entrega do CRLV:	O documento CRLV será entregue em até 10 (dez) dias úteis, no endereço cadastrado no DETRAN/PR. Para endereços incorretos, incompletos, não localizáveis, moradores de zona rural e/ou para o não recebimento no prazo acima citado, os cidadãos deverão retirar o documento na CIRETRAN responsável pelo seu município, após o 15º dia útil da emissão/postagem do mesmo.
Número Registro nos Correios (envio):	

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

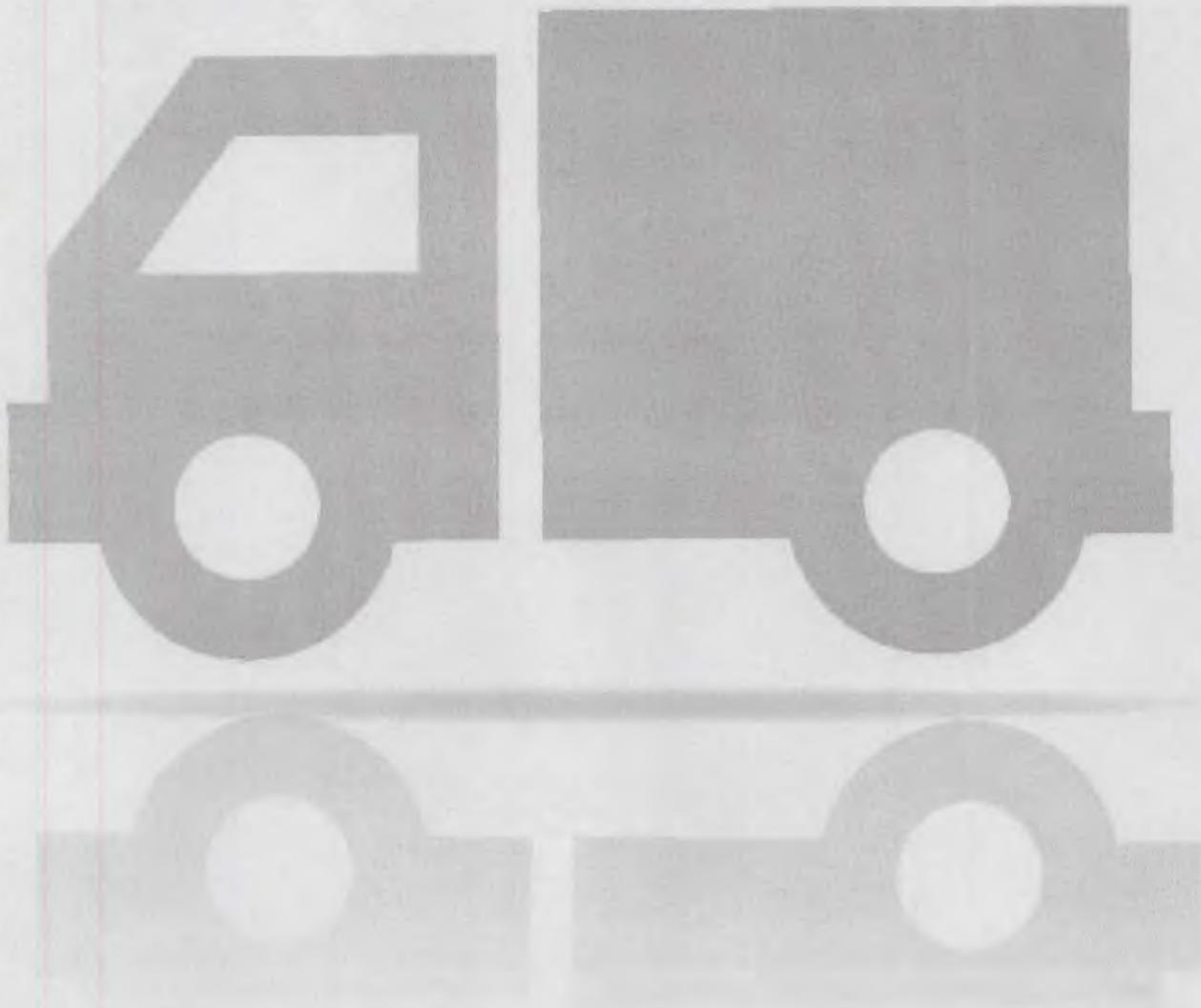
Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Consulta Consolidada do Veículo

000054

JB.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



PARECER DE AVALIAÇÃO

000055

As

Procurando dar cumprimento às designações exaradas na Portaria Municipal nº 131 de 03 de fevereiro de 2020, nós, abaixo assinados, Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, Lucas Casarin Marquezini, Umberto Donizetti Mazzotti emitimos o presente parecer de avaliação do seguinte bem patrimonial móvel:

1) Caminhão Dodge 950 Basculante – Frota 11;

I - DA SERVIBILIDADE DO BEM

Constatou-se que o bem avaliado é inservível à Administração Pública Municipal devido ao longo período de exposição às intempéries da natureza e depredação do mesmo.

Para avaliação da inservibilidade do bem, foram observados dentre outros critérios seu estado de conservação e a inviabilidade de regularização documental e de custos com manutenção e reparos, classificando-o como antieconômico e sem utilidade pública para o município.

Diante da inservibilidade do bem, esta Comissão recomenda a alienação do mesmo com base na avaliação de preço de mercado conforme justificada a seguir.

II- DA AVALIAÇÃO

Para avaliação do bem no estado em que se encontra realizamos diligência para verificação do valor médio de mercado, para comparação com pesquisas de preços com garagistas e revendedores, não obtendo dados que permitissem a comparação.

Considerando que na Contabilidade pública deve-se considerar que um veículo possui vida útil média de 5 anos, com uma taxa de depreciação de 20% ao ano, e que o referido veículo é de ano 1977, considerando a correção monetária, pode-se considerar que a vida útil do mesmo está a muito tempo exaurida, não sendo possível a verificação de preço médio de mercado através de consulta na Tabela Fipe.

O veículo está em péssimo estado de conservação, sucateado, lataria encontra-se com avarias em diversos pontos causadas por ferrugem, riscos e amassados, pintura queimada devido à exposição às intempéries climáticas por guarda e exposição ao relento sem a devida proteção.

Por todo o exposto, esta Comissão decide pela avaliação baseando-se pelo valor avaliado em sucatas de ônibus de leilões anteriores realizados no município, conforme abaixo:

LOTE 15					
FROT	DESCRIÇÃO	Chassi/Nº série	Renava	Placa	Valor R\$
A			m		
11	Caminhão Dodge 950 Basculante	T032935	12662398 8	AQZ- 3041	8.000,00

Descrição Detalhada: Caminhão Dodge 950 Basculante

- Marca: Dodge.
- Chassi/Nº série: T032935
- Renavam: 126623988
- Placa: AQZ-3041
- Modelo: 950 Basculante.
- Ano Fabricação/Modelo: 1977/1977.
- Cor: Vermelha.
- Combustível: Diesel.



Condições Internas:

- Bancos: Completos e avariados.
- Painel de Instrumentos: perfeitas condições.

Condições Externas:

- Retrovisores: em bom estado.
- Lanternas: em bom estado.
- Para-choque traseiro: em bom estado.
- Para-choque dianteiro: em bom estado.
- Parte elétrica em funcionamento.

Estado Geral:

- Pintura: com verniz queimado.
- Lataria: Regular.
- Tapeçaria/Forração: estado regular.
- Vidros: Todos em perfeito estado.
- Pneus/Quantidade: 6/ regular.
- Motor/Mecânica: em perfeitas condições.
- Câmbio: Manual.
- Eixos: 2.

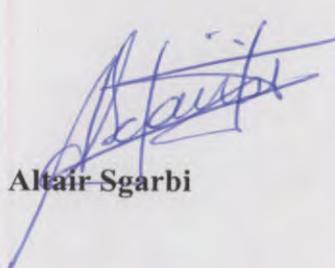
Observações:

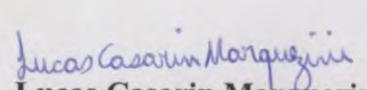
- Veículo apresenta possibilidade de locomoção.
- Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. Entretanto, está parado há um tempo. Logo, necessita de manutenção para voltar a transitar nas vias públicas.

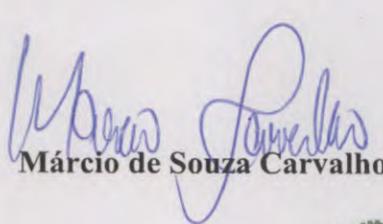
III - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação do referido bem, a Comissão conclui pela conveniência da alienação.

Ubiratã, 04 de fevereiro de 2020.

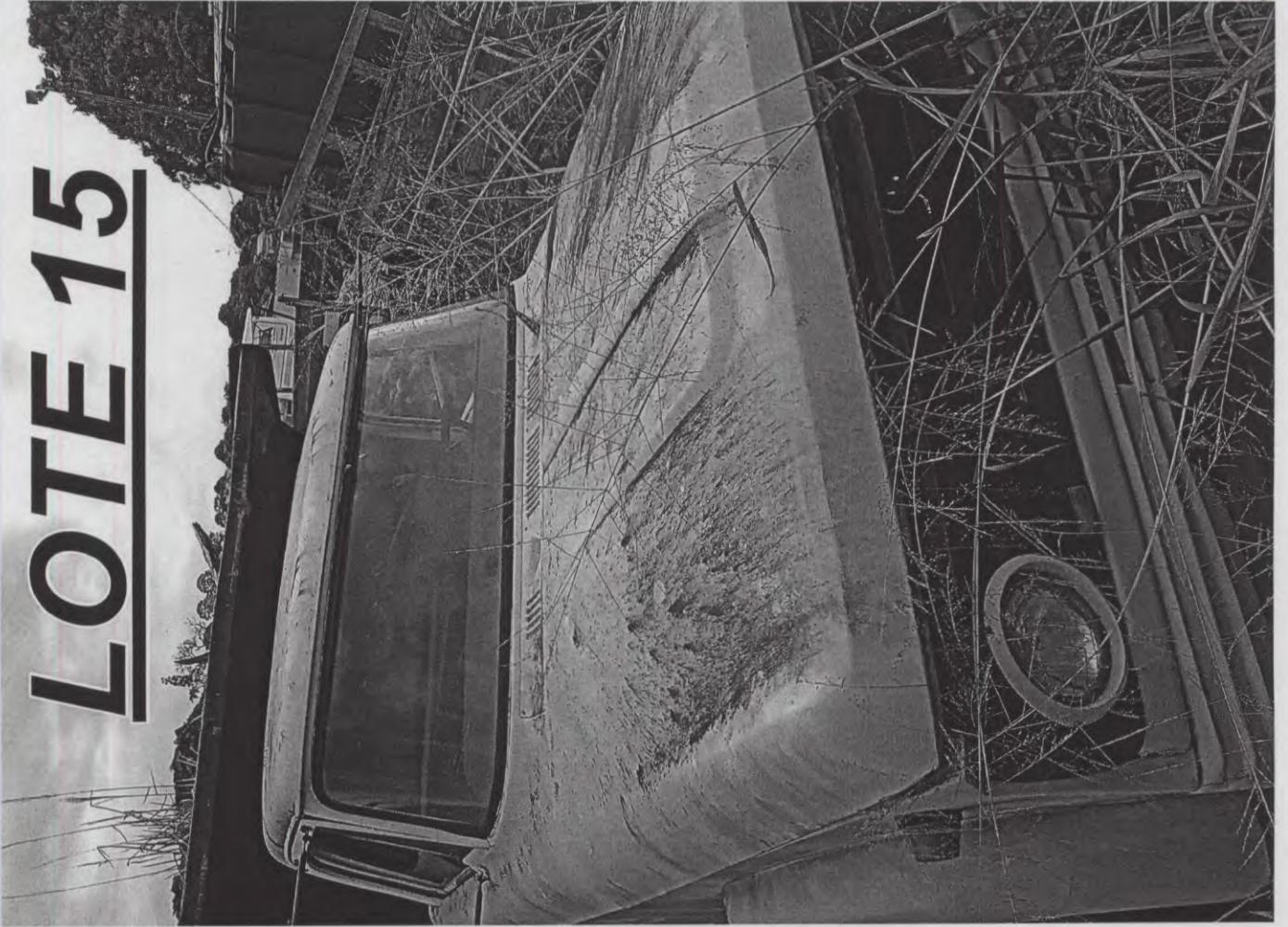

Altair Sgarbi


Lucas Casarin Marquezini

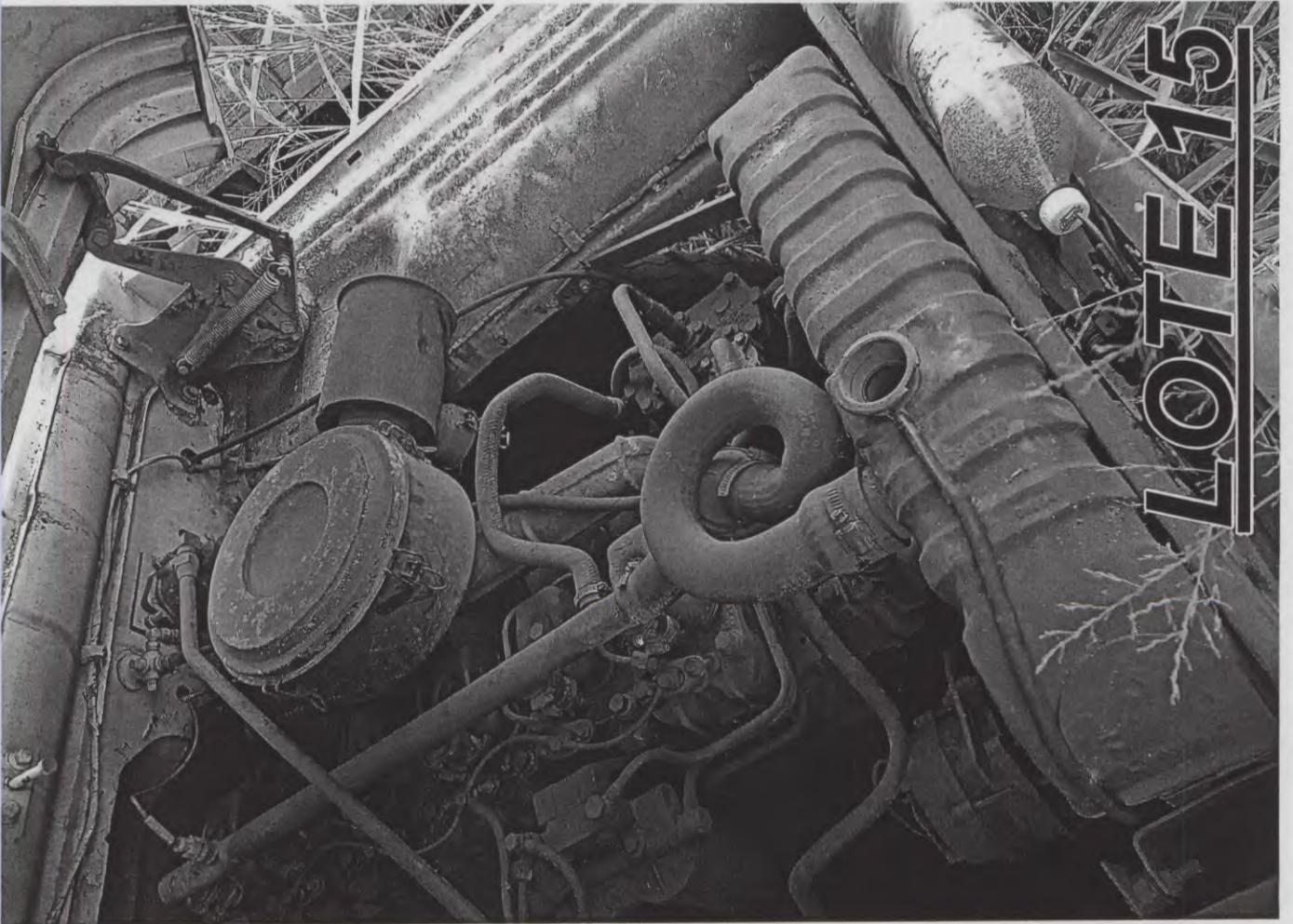

Márcio de Souza Carvalho



LOTE 15



LOTE 15



Consulta Consolidada do Veículo

000058

*As.***Informações do Veículo**

Renavam: 0012.662398-8	Chassi: T032935	Placa: AQZ-3041	Marca/Modelo: DODGE/950
Município: UBIRATA	Ano de Fabricação/Modelo: 1977 / 1977	Combustível: DIESEL	Cor: VERMELHA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: ALIENACAO FIDUCIARIA - BANESTADO SA - C.F.I.

IPVA**NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA****Seguro Obrigatório - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2020	5,76

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2020	86,50
Vencimento em 07/08/2020	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo

000059

Ab.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Julio Mazzotti

000060
J.

PARECER DE AVALIAÇÃO

Procurando dar cumprimento às designações exaradas na Portaria Municipal nº 131 de fevereiro de 2020, nós, abaixo assinados, Julio Cesar Menigite, Lucas Casarin Marquezini e Umberto Donizetti Mazzotti emitimos o presente parecer de avaliação do seguinte bem patrimonial móvel:

- 1) Ônibus Scania/K112 Cl 1989

I - DA SERVIBILIDADE DO BEM

Constatou-se que o bem é inservível à Administração Pública Municipal por estar danificado, sendo alto o custo de reparação e manutenção que o torna inviável, e também por exceder o tempo recomendado para utilização. Para avaliação do bem, foi observado seu estado de conservação e custos com manutenção e reparos, classificando-o como antieconômico e sem utilidade pública para o município.

II- DA AVALIAÇÃO

Para avaliação do bem no estado em que se encontra realizamos diligência para verificação do valor médio de mercado, para comparação com pesquisas de preços com garagistas e revendedores, não obtendo dados que permitissem a comparação.

Considerando que na Contabilidade pública deve-se considerar que um veículo possui vida útil média de 5 anos, com uma taxa de depreciação de 20% ao ano, e que o referido veículo é de ano 1989, considerando a correção monetária, pode-se considerar que a vida útil do mesmo está a muito tempo exaurida, não sendo possível a verificação de preço médio de mercado através de consulta na Tabela Fipe.

O veículo está em condição regular de estado de conservação, lataria necessita de reparos e cuidados, riscos e amassados, pintura queimada devido à exposição às intempéries climáticas por guarda e exposição ao relento sem a devida proteção.

O interior encontra se ainda organizado, com bancos reaproveitáveis, e capacidade de transporte ainda adequado.

Por todo o exposto, esta Comissão decide pela avaliação baseando-se no valor avaliado em sucatas de ônibus de leilões anteriores realizados no município, conforme abaixo:

LOTE 16					
FROTA	DESCRIÇÃO	Chassi/Nº série	Renavam	Placa	Valor R\$
137	Ônibus Scania/K112 Cl 1989	9BSKC4X2B J3457086	0031.387216-3	KOE-6576	15.000,00

Descrição Detalhada:

- Marca: Scania.
- Modelo: K 112 CL.
- Chassi/Nº série: 9BSKC4X2BJ3457086
- Renavam: 00313872163
- Placa: KOE-6576
- Ano Fabricação/Modelo: 1989
- Km Acima de: 384.369.000
- Cor Predominante: Prata.
- Combustível: Diesel.



Condições Internas:

- Bancos: boas condições de uso.
- Painel de Instrumentos: Avariado.
- Tacógrafo: não está funcionando.

Condições Externas:

- Retrovisores: em bom estado.
- Lanternas: em bom estado.
- Para-choque traseiro: em bom estado.
- Para-choque dianteiro: em bom estado.
- Parte elétrica em funcionamento.

Estado Geral:

- Pintura: Regular.
- Lataria: boa.
- Tapeçaria/Forração: regular.
- Pneus/Quantidade: 6 / bons.
- Motor/Mecânica: em funcionamento.
- Câmbio: Manual.
- Eixos: 2
- Tração: 4x2

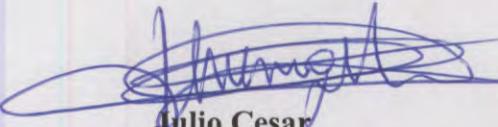
Observações:

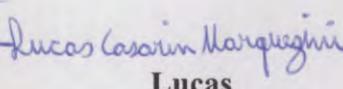
- Veículo com riscos e defeitos no geral.
- Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia.
- Motor muito bom para uso.

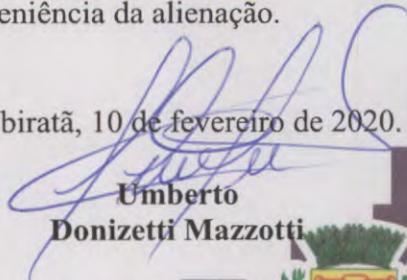
III - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação do referido bem, a Comissão conclui pela conveniência da alienação.

Ubiratã, 10 de fevereiro de 2020.


Julio Cesar
Menigite


Lucas
Casarin Marquezini


Umberto
Donizetti Mazzotti





LOTE 16



LOTE 16



LOTTE 16



LOTE 16



Município de Ubiratã

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA.

Secretaria da Administração

000065

AD.

1. OBJETO:

1.1. LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO.

2. JUSTIFICATIVA PARA A ALIENAÇÃO:

2.1. Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a alienação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

A presente alienação se justifica diante da inservibilidade e/ou irrecuperabilidade de alguns bens móveis ao município, sendo considerada vantajosa a alienação mediante outras formas de desfazimento de bens.

Com o intuito de promover o aumento da arrecadação de recursos financeiros e em conformidade com os Pareceres de avaliação em anexo.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base na avaliação elaborada nos pareceres, a descrição do objeto e os valores obtidos por meio da avaliação são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
37383	1	1	121 sucatas de carteiras e mesas escolares com estrutura predominantemente de ferro conforme foto em anexo	1	UN	70,00	70,00
37384	2	1	96 sucatas de cadeiras escolares com estrutura predominantemente de ferro conforme foto em anexo	1	UN	50,00	50,00
37385	3	1	13 portas de madeira e de ferro conforme foto em anexo	1	UN	1.000,00	1.000,00
37386	4	1	16 monitores tubo crt conforme foto em anexo	1	UN	250,00	250,00
37387	5	1	Sucata eletrônica - 02 impressoras; 07 dvds; 02 no-breaks; 04 telefones; 08 televisores; conforme foto em anexo	1	UN	300,00	300,00
37389	6	1	6 cadeiras de rodas conforme foto em anexo	1	UN	300,00	300,00
37390	7	1	Sucatas diversas - 04 longarinas; 01 escada; 01 carro maca leito; 05 gavetas de arquivo; demais sucatas de ferro; conforme foto em anexo	1	UN	250,00	250,00
37388	8	1	03 sucatas de tanque de combustível conforme foto em anexo	1	UN	250,00	250,00
37379	9	1	Ônibus Mercedes Benz/L 1113, Branco, Ano/Modelo 1981 conforme foto em anexo Descrição Detalhada: • Marca: Mercedez Benz; • Modelo: L 1113;	1	UN	15.000,00	15.000,00

DUT

			<ul style="list-style-type: none"> • Chassi/Nº série: 34431000074180 • Renavam: 518384799 • Placa: AAG-0492 • Ano Fabricação/Modelo: 1981; • Km Acima de: 149740; • Cor predominante branca; • Seguro obrigatório e licenciamento 2019 quitados; • Capacidade para 41 passageiros; <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Estofamento em bom estado; • Painel de Instrumentos: Bom; • Tacógrafo: não está funcionando; <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retrovisores: em bom estado; • Lanternas: em bom estado; • Para-choque traseiro: em bom estado; • Para-choque dianteiro: em bom estado; • Parte elétrica funcionando; <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pintura: Boa; • Lataria: Boa; • Tapeçaria/Forração: Bons; • Pneus/Quantidade: 4 / Bons; • Motor/Mecânica: em funcionamento; • Transmissão manual; • Eixos: 1; • Combustível: Diesel; • Tração: 4x2; <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso. 				000066 B.
37380	10	1	<p>Caminhão Basculante Chevrolet C6503 Marrom Ano/Modelo 1974 conforme foto em anexo</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca: Chevrolet; • Modelo: C6503; • Chassi/Nº série: C653DBR38684R • Renavam: 164167366 • Placa: ARR-3816 • Ano Fabricação/Modelo: 1974; • Km Acima de: 352970; • Cor: Marrom; • Combustível: Gasolina; • Capacidade para 3 passageiros; • Seguro obrigatório e licenciamento 2019 quitados; <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Bancos: Bons; • Painel de Instrumentos: Avariado; <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retrovisores: em bom estado; 	1	UN	5.00 0,00	5.000,00

			<ul style="list-style-type: none"> • Lanternas: em bom estado; • Para-choque traseiro: em bom estado; • Para-choque dianteiro: Avariado; • Parte elétrica funcionando; <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pintura queimada e com descascados devido à exposição a intempéries climáticas por guarda e exposição ao relento sem a devida proteção; • Lataria: Avariada; • Tapeçaria/Forração: Avariados; • Pneus/Quantidade: 8 / bons; • Motor/Mecânica: em funcionamento; • Câmbio: Manual; • Eixos: 1; • Tração: 4x2; <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo apresenta possibilidade de locomoção. 				000057 A.
37381	11	1	<p>Ônibus Mercedes Benz Of/1113, 1983 conforme foto em anexo</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca: Mercedes Benz • Modelo: OF/1113 • Chassi/Nº série: 34405811630328 • Renavam: 00514306297 • Placa: ADQ-1286 • Ano Fabricação/Modelo: 1983 • Km Acima de: 246.705,00 • Cor: Branca • Combustível: Diesel <i>DET</i> <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Bancos: Incompletos e avariados. • Painel de Instrumentos: Avariado • Tacógrafo: Falta <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retrovisores: em bom estado • Lanternas: em bom estado • Para-choque traseiro: em bom estado • Para-choque dianteiro: em bom estado • Parte elétrica em funcionamento. • Pontos de ferrugem e corrosão. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pintura: Ruim • Lataria: Ruim • Tapeçaria/Forração: Péssima • Pneus/Quantidade: 6 / ruins • Motor/Mecânica: em funcionamento • Câmbio: Manual • Eixos: 2 	1	UN	10.000,00	10.000,00

			<ul style="list-style-type: none"> • Tração: 4x2 <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo com riscos e defeitos no geral. • Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso. • Veículo com bancos com pontos de ferrugem e corrosão e estofado rasgado. • Veículo com assoalho em péssimo estado, com pontos de ferrugem e coração e apresentando buracos. • Veículo com teto se soltando. 				000068 LB.
37382	12	1	<p>Ônibus Mercedes Benz/Of 1318, 1991 conforme foto em anexo</p> <p>Descrição Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca: Mercedes Benz • Modelo: OF 1318 • Chassi/Nº série: 9BM384088MB927938 • Renavam: 00603754570 • Placa: BWE-7027 • Ano Fabricação/Modelo: 1991 • Km Acima de: 654.257,000 • Cor: Branca • Combustível: Diesel <i>3/1</i> <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Bancos: Incompletos e avariados. • Painel de Instrumentos: Avariado • Tacógrafo: não está funcionando <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retrovisores: em bom estado • Lanternas: em bom estado • Para-choque traseiro: em bom estado • Para-choque dianteiro: em bom estado • Parte elétrica em funcionamento. • Pontos de ferrugem e corrosão. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pintura: Ruim • Lataria: Regular • Tapeçaria/Forração: Ruins • Pneus/Quantidade: 6 / ruins • Motor/Mecânica: em funcionamento • Câmbio: Manual • Eixos: 2 • Tração: 4x2 <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo com riscos e defeitos no geral. • Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso. 	1	UN	10.000,00	10.000,00

			<ul style="list-style-type: none"> • Veículo com bancos apresentando pontos de ferrugem e pequenos rasgos. 				
37844	13	1	<p>Motoniveladora 120 B - Caterpillar conforme foto em anexo</p> <p>Descrição Detalhada: Motoniveladora.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca: Caterpillar. • Chassi/Nº série:32C01117 • Modelo: 120 B. • Ano Fabricação: 1985 • Cor Predominante Amarelo. • Combustível: Diesel. <p><u>Condições Internas:</u> X</p> <ul style="list-style-type: none"> • Banco: Completo e avariado (em péssimo estado). <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retrovisores: sem retrovisores. • Lanternas: em péssimo estado. • Para-choque traseiro: não possui. • Para-choque dianteiro: não possui. • Parte elétrica em funcionamento. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pintura: com verniz queimado. • Lataria: com avarias em diversos pontos causadas por ferrugem, riscos e amassados. • Tapeçaria/Forração: não possui. • Vidros: não possui. • Pneus/Quantidade: 6/ regular. • Motor/Mecânica: sem histórico de manutenção, porém funcionando. • Câmbio: Manual. • Eixos: 3. <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Caixa de comando da lâmina danificada, porém a máquina se encontra funcionando (motor). • Sem motor de arranque. • Radiador furado. • Sem cuba do purificador. • Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. Entretanto, necessita de manutenção para voltar a transitar nas vias públicas. 	1	UN	25.000,00	25.000,00
							000069 A.
37845	14	1	<p>Caminhão Dodge 950 Basculante - 1981 conforme foto em anexo</p> <p>Descrição Detalhada: Caminhão Dodge 950 Basculante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca: Dodge. • Modelo: 950 Basculante. 	1	UN	10.000,00	10.000,00

			<ul style="list-style-type: none"> • Chassi/Nº série: T048293 • Renavam: 158672968 • Placa: ARP-7586 • Ano Fabricação/Modelo: 1981/1981. • Cor: Amarela. • Combustível: Diesel. <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Bancos: Completos e avariados. • Painel de Instrumentos: perfeitas condições. <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retrovisores: em bom estado. • Lanternas: em bom estado. • Para-choque traseiro: em bom estado. • Para-choque dianteiro: em bom estado. • Parte elétrica em funcionamento. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pintura: com verniz queimado. • Lataria: Regular. • Tapeçaria/Forração: estado regular. • Vidros: Todos em perfeito estado. • Pneus/Quantidade: 6/ regular. • Motor/Mecânica: em perfeitas condições. • Câmbio: Manual. • Eixos: 2. <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo está faltando vidro lateral lado do motorista. • Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. Entretanto, está parado há um tempo. Logo, necessita de manutenção para voltar a transitar nas vias públicas. 				000070 UB.
37846	15	1	<p>Caminhão Dodge 950 Basculante - 1977 conforme foto em anexo</p> <p>Descrição Detalhada: Caminhão Dodge 950 Basculante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca: Dodge. • Chassi/Nº série: T032935 • Renavam: 126623988 • Placa: AQZ-3041 • Modelo: 950 Basculante. • Ano Fabricação/Modelo: 1977/1977. • Cor: Vermelha. • Combustível: Diesel. <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Bancos: Completos e avariados. • Painel de Instrumentos: perfeitas 	1	UN	8.00 0,00	8.000,00

			<p>condições.</p> <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retrovisores: em bom estado. • Lanternas: em bom estado. • Para-choque traseiro: em bom estado. • Para-choque dianteiro: em bom estado. • Parte elétrica em funcionamento. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pintura: com verniz queimado. • Lataria: Regular. • Tapeçaria/Forração: estado regular. • Vidros: Todos em perfeito estado. • Pneus/Quantidade: 6/ regular. • Motor/Mecânica: em perfeitas condições. • Câmbio: Manual. • Eixos: 2. <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo apresenta possibilidade de locomoção. • Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. Entretanto, está parado há um tempo. Logo, necessita de manutenção para voltar a transitar nas vias públicas. 				000071 A.
37848	16	1	<p>Ônibus Scania/K112 Cl 1989 conforme foto em anexo</p> <p><u>Descrição Detalhada:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca: Scania. • Modelo: K 112 CL. • Chassi/Nº série: 9BSKC4X2BJ3457086 • Renavam: 00313872163 • Placa: KOE-6576 • Ano Fabricação/Modelo: 1989 • Km Acima de: 384.369.000 • Cor Predominante: Prata. • Combustível: Diesel. <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Bancos: boas condições de uso. • Painel de Instrumentos: Avariado. • Tacógrafo: não está funcionando. <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Retrovisores: em bom estado. • Lanternas: em bom estado. • Para-choque traseiro: em bom estado. • Para-choque dianteiro: em bom estado. • Parte elétrica em funcionamento. 	1	UN	15.000,00	15.000,00

		<ul style="list-style-type: none"> • Para-choque dianteiro: em bom estado. • Parte elétrica em funcionamento. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pintura: Regular. • Lataria: boa. • Tapeçaria/Forração: regular. • Pneus/Quantidade: 6 / bons. • Motor/Mecânica: em funcionamento. • Câmbio: Manual. • Eixos: 2 • Tração: 4x2 <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo com riscos e defeitos no geral. • Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. • Motor muito bom para uso. 				000072 As.
--	--	--	--	--	--	---------------

3.2. O valor global da presente alienação está avaliado em R\$ 100.470,00 (Cem Mil e Quatrocentos e Setenta Reais).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

- 4.1. A retirada do bem arrematado será realizada no local onde o mesmo se encontra.
- 4.2. Os bens estão alocados no depósito de bens e na sede da Secretaria de Viação e Serviços Rurais, localizados à Avenida João Medeiros S/N.

5. PRAZOS

- 5.1. O prazo para entrega do objeto a contar da assinatura do contrato será conforme item 5.2.
- 5.2. O prazo para retirada do objeto será imediato após comprovação de pagamento.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

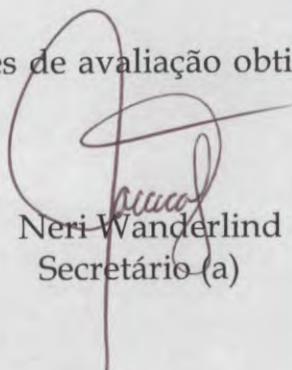
- 6.1. O Pagamento será efetuado: À vista(ver edital).

7. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Neri Wanderlind.
- 7.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Thiago Dadalto Gimenez, Valdemir José da Silva, Camila Aparecida de Souza, Antonio Rafael da Silva e Clayton Correa de Almeida.
- 7.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Neri Wanderlind.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Constatam em anexo os pareceres de avaliação obtidos durante a fase de composição do processo para alienação.


Neri Wanderlind
Secretário (a)

Ubiratã, Paraná, 17/03/2020.



Município de Ubiratã

DECRETO
HOMOLOGAÇÃO DOS
PARECERES DE AVALIAÇÃO

Homologa Pareceres de Avaliação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Pareceres de Avaliação:

- Parecer de avaliação, de 10 de fevereiro de 2020, referente ao estabelecimento de valor para alienação de bens inservíveis, constantes dos Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do referido Parecer, assinado pelos servidores Géssica Karoline dos Santos Rocatelli, Júlio Cesar Menigite e Lucas Casarin Marquezini, membros da comissão constituída pela Portaria nº 131, de 3 de fevereiro de 2020;

- Parecer de avaliação, de 4 de fevereiro de 2020, referente ao estabelecimento de valor para alienação de bem inservível, constante do Lote nº 08 do referido Parecer, assinado pelos servidores Umberto Donizetti Mazzotti, Altair Sgarbi e Márcio de Souza Carvalho, membros da comissão constituída pela Portaria nº 131, de 3 de fevereiro de 2020;

- Parecer de avaliação, de 10 de fevereiro de 2020, referente ao estabelecimento de valor para alienação de bem inservível, constante do Lote nº 09 do referido Parecer, assinado pelos servidores Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, Umberto Donizetti Mazzotti e Lucas Casarin Marquezini,, membros da comissão constituída pela Portaria nº 131, de 3 de fevereiro de 2020;

- Parecer de avaliação, de 10 de fevereiro de 2020, referente ao estabelecimento de valor para alienação de bem inservível, constante do Lote nº 10 do referido Parecer, assinado pelos servidores Márcio de Souza Carvalho, Altair Sgarbi e Marcia Aparecida Alves Rocha, membros da comissão constituída pela Portaria nº 131, de 3 de fevereiro de 2020;

- Parecer de avaliação, de 04 de fevereiro de 2020, referente ao estabelecimento de valor para alienação de bem inservível, constante do Lote nº 11 do referido Parecer, assinado pelos servidores Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, Lucas Casarin Marquezini e Umberto Donizetti Mazzotti, membros da comissão constituída pela Portaria nº 131, de 3 de fevereiro de 2020;

- Parecer de avaliação, de 04 de fevereiro de 2020, referente ao estabelecimento de valor para alienação de bem inservível, constante do Lote nº 12 do referido Parecer, assinado pelos servidores Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, Lucas Casarin Marquezini e Umberto Donizetti Mazzotti, membros da comissão constituída pela Portaria nº 131, de 3 de fevereiro de 2020;

- Parecer de avaliação, de 4 de fevereiro de 2020, referente ao estabelecimento de valor para alienação de bem inservível, constante do Lote nº 13 do referido Parecer, assinado pelos



servidores Altair Sgarbi, Lucas Casarin Marquezini e Márcio de Souza Carvalho, membros da comissão constituída pela Portaria nº 131, de 3 de fevereiro de 2020;

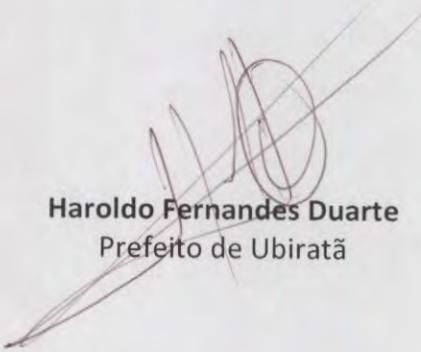
- Parecer de avaliação, de 4 de fevereiro de 2020, referente ao estabelecimento de valor para alienação de bem inservível, constante do Lote nº 14 do referido Parecer, assinado pelos servidores Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, Lucas Casarin Marquezini e Umberto Donizetti Mazzotti, membros da comissão constituída pela Portaria nº 131, de 3 de fevereiro de 2020;

- Parecer de avaliação, de 4 de fevereiro de 2020, referente ao estabelecimento de valor para alienação de bem inservível, constante do Lote nº 15 do referido Parecer, assinado pelos servidores Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, Lucas Casarin Marquezini e Umberto Donizetti Mazzotti, membros da comissão constituída pela Portaria nº 131, de 3 de fevereiro de 2020;

- Parecer de avaliação, de 10 de fevereiro de 2020, referente ao estabelecimento de valor para alienação de bem inservível, constante do Lote nº 16 do referido Parecer, assinado pelos servidores Julio Cesar Menigite, Lucas Casarin Marquezini e Umberto Donizetti Mazzotti, membros da comissão constituída pela Portaria nº 131, de 3 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 3 de junho de 2020.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã





Município de Ubiratã

PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica
Para: Secretaria da Administração.

000075

Ad.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca de possibilidade de LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO.

Primeiro ponto é sobre o ano político. Pode o poder público ficar refém de um ano político, ou seja, onde se realiza eleições municipais, estaduais ou seja gerais de se desenvolver em sua plenitude? Entendemos que não.

A Máquina pública em favor de seus administrados não pode frear sua marcha, nem que para com isso adquira bens necessários ou desfaça daquilo que não é conveniente.

Tudo passa sobre a canalização do dinheiro que deverá dispende ou entrar nos cofres públicos.

Todas as vezes que a administração pública vai gastar, deve-se haver um ponto de receita para cobrir aqueles gastos.

Ao contrário, ao se capitalizar, a receita deve ser bem aplicada seja em qual tempo for.

Porém, em relação à legalidade do ato, o primeiro aspecto que deve nortear a conduta da administração pública, sempre será, a observância dos princípios basilares do direito administrativo, os quais são a **moralidade, impessoalidade, legalidade, finalidade, publicidade eficiência, proteção ao interesse público**, dentre os diversos outros princípios intrínsecos.

No caso em tela, aplica-se, por exemplo, o princípio da proteção do patrimônio da administração e demais princípios constitucionais do direito administrativo, como o princípio do interesse público.

Dessa forma, como a administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens

desgastados, e obsoletos, cujo desempenho seja ^{Ab.}aquém daquele que é esperado para atender a população, como bem aduz a lei federal nº 8.987/95, que incita a prestação de serviços públicos adequados, ou seja, de boa qualidade.

Destarte, chega um momento em que a administração precisa se desfazer dos seus bens e móveis, e para tanto, a lei autoriza tal procedimento, desde que atendidos alguns requisitos. Devendo ser justificada, demonstrando-se o interesse público na doação ou desfazimento desses bens.

Antes, porém, cabe prescrever, de forma resumida, as classes de bens públicos. A precisão por fim, do conceito de bens públicos ficou a cargo do Código Civil Brasileiro nos artigos 98 e seguinte.

“Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.”

“Art. 99. São bens públicos:”

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

“Parágrafo único. Não dispendo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens



pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.”

“Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar. Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei. “

A doutrina classifica os bens públicos em três classes principais, os quais são;

- I) bem de uso comum do povo;
- II) II) bens de uso especial;
- III) III) bens de dominicais.

Dentre os bens públicos dominicais da Administração Pública, existirão bem móveis e imóveis, e dentre as formas de alienação estará à doação o outros.

Nos termos do art. 82 do Código Civil, são móveis os bens “suscetíveis de movimento próprio, ou de remoção por força alheia, sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social”.

Ou seja, são bens móveis por natureza, compreendendo duas espécies:

I) os semoventes (animais) e as coisas inanimadas. Podem ser deslocados ou deslocar-se sem que percam seus atributos, mas não readquirem a qualidade de móveis os matérias provisoriamente separados de um prédio para nele se reempregarem (Art 81, CC).

Dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição, que, ressalvadas as exceções previstas em lei as compras, obras, serviços e alienações serão mediante processo de licitação, e a

alienação de bens públicos é instituto tratado pela lei 8.666/93, lei de licitações. Que assim dispõe:

“Art 17 - A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público, devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas. (...)

Desta forma trata-se de alienação de bem público por meio de procedimento licitatório, cujo interesse maior é da administração, não em simplesmente desfazer-se do bem, mas resguardar o interesse público, eis que inservíveis, assim, mediante justificativa prévia e a demonstração da lisura do ato, não há, pelo menos ao nosso sentir, impedimento legal que possa obstar o prosseguimento do feito administrativo, no sentido de se dar sequência no referido processo licitatório.

É o nosso parecer

Ubiratã, 15 de junho de 2020.

Duarte Xavier de Moraes
Oab-Pr 48.534
Ass. Jurídico





Município de Ubiratã

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE PARA LICITAR**

REQUISIÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE ALIENAÇÃO Nº 161/2020

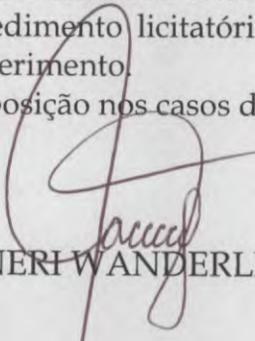
000079

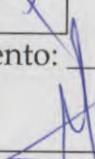
A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO*, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Solicitamos que a presente Requisição, o Termo de Referência e seus anexos sejam analisados visando comprovar a alienação como das obrigações, por se tratarem de bens inservíveis e/ou irrecuperáveis. E posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais, de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubiratã, Paraná, 17/03/2020.


NERI WANDERLIND

Despacho da Autoridade Superior	Divisão de Licitação
Autorizo <input checked="" type="checkbox"/>	Data de recebimento: 16 / 03 / 2020.
Não Autorizo <input type="checkbox"/>	Hora: ____: ____
Data de recebimento: ____ / ____ / 2020.	Recebedor:
Assinatura: 	



Município de Ubiratã

MINUTAS DE EDITAL



000080

Ab.

REQUISIÇÃO Nº. 161/2020

MINUTA DE EDITAL – 23/06/2020
LEILÃO Nº XX/2020 (NA FORMA PRESENCIAL)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XXXX/2020
MAIOR LANCE POR ITEM

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubatuba, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, torna público a realização da Licitação na modalidade Leilão, do tipo Maior Lance Por Item, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9648/98, e se processa nos termos do seu parágrafo 6º do artigo 17 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. A sessão pública terá início às XX HORAS DO DIA XX DE XXXXXX DE 2020, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

1.3. Este edital e o Termo de Referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da melhor proposta, representada pelo maior lance ofertado para o seguinte objeto: **LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências da Secretaria da Administração estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. O critério de julgamento será do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, sendo que a Licitante deverá formular sua proposta respeitando o (s) valor (es) mínimos (s) fixado (s) neste Edital, sem possibilidade de retrocede-lo, sob pena de desclassificação.

2.3. A licitação apresenta apenas um único lote, formado por 16 itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se a Licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

3. DO VALOR

3.1. O valor total da presente alienação está avaliada em R\$ 100.470,00 (cem mil e quatrocentos e setenta reais).

4. DA VISTORIA TÉCNICA

4.1. O Município possibilitará aos interessados a realização de vistoria para poder elaborar sua proposta com maior clareza e precisão, sem que o mesmo possa alegar o desconhecimento de eventuais dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do bem arrematado, visto que é dispensado o acompanhamento de servidores municipal no momento da vistoria.

4.2. Realizada ou não a vistoria, o Município não aceitará posteriormente, em nenhuma hipótese, qualquer alegação de dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do bem arrematado.



000081

A.

4.3. A não realização de vistoria não impedirá a proponente de participar do processo de licitação.

5. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida e protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste Edital, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

5.2. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até às 17 horas do 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do presente Leilão, por qualquer cidadão. Em se tratando de pretensão proponente, a impugnação poderá ser realizada até às 17 horas do 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para a sessão pública.

5.3. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida e protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste Edital, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

5.4. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida à Comissão de Licitação, devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa ou nome da pessoa física, número do CNPJ ou do CPF, telefone e endereço eletrônico para contato.

5.5. A impugnação feita tempestivamente será julgada em até 3 (três) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

5.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.7. As respostas às impugnações prestadas pela Comissão de Licitação serão encaminhadas via e-mail ao impetrante e anexadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, as quais serão disponibilizadas ainda no Portal da Transparência do Município.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O leilão será realizado no dia XX DE XXXXXX DE 2020, na Sala de Licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, ao qual será obedecido o seguinte procedimento:

- I. Das XXh00min horas às XXh15min terá início o trabalho de identificação através do credenciamento dos participantes e/ou representantes legais;
- II. Às XXh15min será declarada encerrada a fase de identificação, momento em que o (a) Leiloeiro (a) iniciará a fase de lances verbais, conforme descrição contida do Termo de Referência do presente Edital.

6.2. Atendendo as seguintes recomendações para fim de credenciamento:

6.2.1. PARA PESSOA FÍSICA:

- I. Documento de Identificação com foto (RG ou CNH) em cópia autenticada;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) em cópia autenticada;



000082

Ab.

- III. Comprovante de residência em cópia autenticada;
- IV. Carta de Credenciamento (*Modelo Anexo II*).
- V. Declaração de Ciência (*Modelo Anexo VI*).

6.2.1.1. No caso de representante de outra pessoa física, o mesmo deverá apresentar além dos documentos descritos no item 6.2.1, os documentos abaixo relacionados em nome do representante:

- I. Documento de Identificação com foto (RG ou CNH) em cópia autenticada;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) em cópia autenticada;
- III. Instrumento público de Procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório com poderes para o representante ofertar lances, negociar preços diretamente com o Leiloeiro (a) e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da pessoa física representada (*Modelo Anexo III*).

6.2.2. PARA PESSOA JURÍDICA:

- I. Documento de Identificação com foto em cópia autenticada do representante da pessoa jurídica;
- II. Carta de Credenciamento (*Modelo Anexo IV*).
- III. Declaração de Ciência (*Modelo Anexo VI*).
- IV. Instrumento público de Procuração ou instrumento particular do representante da licitante, com firma reconhecida em cartório (*quando não for sócio, proprietário ou administrador na empresa*) com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociarem preços diretamente com o (a) Leiloeiro (a) e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada (*Modelo Anexo V*);
- V. Cópia autenticada do Contrato Social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3. A autenticação de documentos poderá ser feita por servidor autorizado do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que a proponente possua no ato os documentos originais e cópia dos mesmos. Em ambos os casos, a autenticação somente será realizada mediante apresentação dos documentos ORIGINAIS.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase desse processo:

- a) As pessoas físicas que sejam servidoras ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- b) As empresas que tenham como sócio (s) servidor (es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- c) Pessoas físicas ou empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubatuba, conforme Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93;
- d) Pessoas físicas ou empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.



000083

AB.

7.2. A participação nesta licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos e Leis aplicáveis, bem como no conhecimento por parte da proponente das atuais condições do bem a ser leiloado.

7.3. Poderão participar do Leilão as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A proposta será feita verbalmente o (a) Leiloeiro (a), através de lances em valores sempre acima daquele mínimo estabelecido no Termo de Referência, o qual será considerado irredutível, podendo, entretanto, serem cobertos por lances maiores dos demais interessados presentes.

8.2. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

9. JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. A melhor proposta, representada pelo maior lance ofertado, será julgada no ato pela Leiloeira e comissão designada, que declarará vencedor do item o proponente que o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, sendo rejeitados todos os lances que não atingirem aquele valor mínimo estabelecido.

10. ELABORAÇÃO DA ATA

10.1. Encerrado o leilão, será lavrada Ata Circunstanciada na qual figurará o bem arrematado com seu respectivo valor, forma de pagamento, bem como a correspondente identificação do(s) arrematante(s) e os trabalhos desenvolvidos na sessão, em especial os fatos relevantes.

10.2. A ata será assinada ao término da reunião pela Leiloeira, membros da Comissão, e participantes presentes.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O arrematante pagará o bem à vista, no prazo máximo de um dia útil contado do encerramento da sessão, através de depósito na Caixa Econômica Federal – Banco nº 104, Agência nº 3326-0, Conta Corrente nº 62-0, Código da Operação nº 006 ou através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

11.2. Caso opte pelo pagamento através de depósito, o mesmo deverá ser realizado e o comprovante apresentado na Divisão de Licitação dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.

11.3. Caso opte pelo pagamento através de DAM, o documento será emitido no término da sessão, com vencimento para o próximo dia útil, devendo ser apresentado comprovante da quitação na Divisão de Licitação, dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.

11.4. Em caso de não pagamento dos bens, o Município aplicará as sanções previstas na Cláusula Décima Segunda deste Edital.



11.5. Mediante o pagamento, todos os comprovantes deverão ser entregues na Divisão de Licitação, para fins de conferência. Mediante comprovação do pagamento, será iniciado o processo de liberação dos bens aos arrematantes.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado arrematante, se for o caso, qualquer pessoa participante do certame poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer procedimento, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.2. Havendo interposição de recurso, será concedido prazo de contra recurso, a Comissão examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

12.3. Não havendo recurso, o bem arrematado será adjudicado ao arrematante, e em seguida dar-se-á prosseguimento aos tramites legais.

13. DA POSSE DO BEM ARREMATADO

13.1. Os itens 1 à 8 e 13 estarão disponíveis para retirada após a comprovação do pagamento, que se dará através da apresentação do comprovante de quitação e verificação do pagamento junto ao setor financeiro.

13.2. Após a comprovação do pagamento integral do bem, que se dará através da apresentação do comprovante de quitação e verificação do pagamento junto ao setor financeiro, será iniciado o processo de liberação dos itens 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16, com o preenchimento do Certificado de Registro de Veículos - CRV, reconhecimento de firma pela autoridade competente e comunicação de venda do veículo junto ao Departamento de Trânsito.

13.2.1 O procedimento para comunicação de venda poderá levar até sete dias úteis.

13.3. Após o recebimento do documento, o arrematante terá o prazo máximo de cinco dias úteis para retirar o bem arrematado. E o prazo de trinta dias corridos para realizar a transferência do veículo, a contar da data de preenchimento do Certificado de Registro de Veículos - CRV.

13.4. Todo o procedimento de retirada e transferência será acompanhado pelos servidores da Divisão de Patrimônio.

13.5. Todas as despesas com transferência e transporte do bem arrematado serão por conta do arrematante.

13.6. Caso o bem seja arrematado por pessoa jurídica, deverão ser apresentados, no ato da retirada do Certificado de Registro de Veículos - CRV, os documentos abaixo listados para comprovação da regularidade jurídica do arrematante, sob pena de adjudicação do bem para o segundo colocado, sem devolução dos valores já pagos.

13.6.1. Deverão ser apresentados:



- I. Cópia autenticada do Contrato Social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva (*dispensado, caso já tenha sido apresentado na identificação do representante*);
- II. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- III. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.6.2. Certidões expedidas via internet não precisam ser autenticadas.

13.6.3. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quanto ao prazo de validade, independente de certidões emitidas através de internet ou não, quando a validade não estiver expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

13.6.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

13.6.5. Certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, POSITIVA (S) para débitos será (ão) aceita (s) somente se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A Licitante que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 88, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sujeitar-se-á as seguintes sanções:

- I. Impedimento de contratar com o Município de Uiratã por até 1 (um) ano, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham causar prejuízo;
- II. Declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.

14.2. O representante que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela, assegurado o contraditório e a ampla defesa, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

14.3. O Município de Uiratã aplicará multa de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor total do bem arrematado para a Licitante que não mantiver proposta, bem como não comprovar sua regularidade jurídica no caso de pessoa jurídica.

14.4. O Município de Uiratã aplicará multa de 0,5% (*meio por cento*) por dia sobre o valor total do bem arrematado até o limite de dez dias, nos casos de atraso no pagamento e retirada do bem arrematado.

14.5. Caso o bem não seja transferido no prazo estipulado, conforme descrito no item 13.3., o Município procederá ao bloqueio do veículo e dará entrada ao processo de retomada de posse, sem ressarcimento dos valores já pagos.



14.6. Caso ocorra o mencionado no *Item 14.5*, o bem será automaticamente adjudicado ao segundo colocado, se houver.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Município de Ubiratã poderá revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão.

15.3. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

15.3.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

15.3.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

15.4. Em documentos solicitados neste edital em que se exija cópia autêntica, serão aceitas autenticações realizadas por Cartórios, autenticações digitais de Juntas Comerciais, podendo ainda a autenticidade ser atestada por servidor do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais, nos termos do art. 3º inciso II da Lei nº 13.726/2018.

15.5. Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticadas. Documentos e Certidões expedidas via internet sujeitam-se a verificação de sua autenticidade e validade no ato da sessão, em seu próprio site de emissão.

15.6. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

15.7. É facultado ao (a) Leiloeiro (a) a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

15.8. É facultado ao (à) Leiloeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase do leilão, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Leiloeiro (a) e serão registrados em Ata.

15.10. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



15.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.15. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da Comissão de Licitação, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

15.16. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.

15.17. É terminantemente proibido que os representantes das licitantes tirem fotos de quaisquer documentos dos demais participantes no momento da licitação. Os mesmos poderão ser solicitados por escrito na Divisão de Protocolos do Município.

15.18. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município, localizado no site www.ubirata.pr.gov.br. Todos os documentos originados do presente procedimento serão anexados juntamente com o edital respectivo.

15.19. Fica eleito o Foro de Ubatuba - Paraná, em preferência a qualquer outro, para soluções de controvérsias referentes ao presente edital.

15.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento – Pessoa Física;

ANEXO III – Modelo de Procuração – Pessoa Física;

ANEXO IV – Modelo de Carta de Credenciamento – Pessoa Jurídica;

ANEXO V – Modelo de Procuração – Pessoa Jurídica;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Ciência.

Ubatuba - Paraná, XX de XXXXXXXXXX de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

LEILÃO Nº. XX/2020 (NA FORMA PRESENCIAL)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XXXX/2020
MAIOR LANCE POR ITEM

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente alienação se justifica diante da inservibilidade e/ou irrecuperabilidade de alguns bens móveis ao município, sendo considerada vantajosa a alienação mediante outras formas de desfazimento de bens. Com o intuito de promover o aumento da arrecadação de recursos financeiros e em conformidade com os Pareceres de avaliação em anexo.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. A presente licitação, do tipo Maior Lance por Item tem como objeto: LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se o Leilão dos bens móveis nas seguintes especificações e quantidades:

Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	121 sucatas de carteiras e mesas escolares com estrutura predominantemente de ferro, conforme foto em anexo.	1	UN.	70,00	70,00
2	96 sucatas de cadeiras escolares com estrutura predominantemente de ferro, conforme foto em anexo.	1	UN.	50,00	50,00
3	13 portas de madeira e de ferro, conforme foto em anexo.	1	UN.	1.000,00	1.000,00
4	16 monitores tubo CRT, conforme foto em anexo.	1	UN.	250,00	250,00
5	Sucata eletrônica, conforme foto em anexo, sendo: 02 impressoras; 07 aparelhos de DVD; 02 no-breaks; 04 telefones; e, 08 televisores.	1	UN.	300,00	300,00
6	6 cadeiras de rodas, conforme foto em anexo.	1	UN.	300,00	300,00
7	Sucatas diversas, conforme foto em anexo, sendo: 04 longarinas; 01 escada; 01 carro maca leito;	1	UN.	250,00	250,00



000089

90.

	05 gavetas de arquivo; e, Demais sucatas de ferro;				
8	03 sucatas de tanque de combustível, conforme foto em anexo.	1	UN.	250,00	250,00
9	<p>Ônibus Mercedes Benz/L 1113, Branco, Ano/Modelo 1981, conforme foto em anexo.</p> <p><u>Descrição Detalhada:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Mercedes Benz;▪ Modelo: L 1113;▪ Chassi/Nº série: 34431000074180▪ Renavam: 518384799▪ Placa: AAG-0492▪ Ano Fabricação/Modelo: 1981;▪ Km Acima de: 149740;▪ Cor predominante branca;▪ Seguro obrigatório e licenciamento 2019 - quitados;▪ Capacidade para 41 passageiros; <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Estofamento em bom estado;▪ Painel de Instrumentos: Bom;▪ Tacógrafo: não está funcionando; <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Retrovisores: em bom estado;▪ Lanternas: em bom estado;▪ Para-choque traseiro: em bom estado;▪ Para-choque dianteiro: em bom estado;▪ Parte elétrica funcionando; <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pintura: Boa;▪ Lataria: Boa;▪ Tapeçaria/Forração: Bons;▪ Pneu/Quantidade: 4 / Bons;▪ Motor/Mecânica: em funcionamento;▪ Transmissão manual;▪ Eixos: 1;▪ Combustível: Diesel;▪ Tração: 4x2; <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso.	1	UN.	15.000,00	15.000,00
10	<p>Caminhão Basculante Chevrolet C6503 Marrom Ano/Modelo 1974, conforme foto em anexo.</p> <p><u>Descrição Detalhada:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Chevrolet;▪ Modelo: C6503;	1	UN.	5.000,00	5.000,00



000090

8.

	<ul style="list-style-type: none">▪ Chassi/Nº série: C653DBR38684R▪ Renavam: 164167366▪ Placa: ARR-3816▪ Ano Fabricação/Modelo: 1974;▪ Km Acima de: 352970;▪ Cor: Marrom;▪ Combustível: Gasolina;▪ Capacidade para 3 passageiros;▪ Seguro obrigatório e licenciamento 2019, quitados; <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Bancos: Bons;▪ Painel de Instrumentos: Avariado; <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Retrovisores: em bom estado;▪ Lanternas: em bom estado;▪ Para-choque traseiro: em bom estado;▪ Para-choque dianteiro: Avariado;▪ Parte elétrica funcionando; <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pintura queimada e com descascados devido à exposição a intempéries climáticas por guarda e exposição ao relento sem a devida proteção;▪ Lateria: Avariada;▪ Tapeçaria/Forração: Avariados;▪ Pneu/Quantidade: 8 / bons;▪ Motor/Mecânica: em funcionamento;▪ Câmbio: Manual;▪ Eixos: 1;▪ Tração: 4x2; <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção.				
11	<p>Ônibus Mercedes Benz Of/1113, 1983, conforme foto em anexo.</p> <p><u>Descrição Detalhada:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Mercedes Benz▪ Modelo: OF/1113▪ Chassi/Nº série: 34405811630328▪ Renavam: 00514306297▪ Placa: ADQ-1286▪ Ano Fabricação/Modelo: 1983▪ Km Acima de: 246.705,00▪ Cor: Branca▪ Combustível: Diesel <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Bancos: Incompletos e avariados.▪ Painel de Instrumentos: Avariado	1	UN.	10.000,00	10.000,00



	<ul style="list-style-type: none">▪ Tacógrafo: Falta <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Retrovisores: em bom estado▪ Lanternas: em bom estado▪ Para-choque traseiro: em bom estado▪ Para-choque dianteiro: em bom estado▪ Parte elétrica em funcionamento.▪ Pontos de ferrugem e corrosão. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pintura: Ruim▪ Lataria: Ruim▪ Tapeçaria/Forração: Péssima▪ Pneu/Quantidade: 6 / ruins▪ Motor/Mecânica: em funcionamento▪ Câmbio: Manual▪ Eixos: 2▪ Tração: 4x2 <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Veículo com riscos e defeitos no geral.▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso.▪ Veículo com bancos com pontos de ferrugem e corrosão e estofado rasgado.▪ Veículo com assoalho em péssimo estado, com pontos de ferrugem e coração e apresentando buracos.▪ Veículo com teto se soltando.				
12	<p>Ônibus Mercedes Benz/Of 1318, 1991, conforme foto em anexo.</p> <p><u>Descrição Detalhada:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Mercedes Benz▪ Modelo: OF 1318▪ Chassi/Nº série: 9BM384088MB927938▪ Renavam: 00603754570▪ Placa: BWE-7027▪ Ano Fabricação/Modelo: 1991▪ Km Acima de: 654.257,000▪ Cor: Branca▪ Combustível: Diesel <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Bancos: Incompletos e avariados.▪ Painel de Instrumentos: Avariado▪ Tacógrafo: não está funcionando <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Retrovisores: em bom estado▪ Lanternas: em bom estado▪ Para-choque traseiro: em bom estado	1	UN.	10.000,00	10.000,00



000092

Jo.

	<ul style="list-style-type: none">▪ Para-choque dianteiro: em bom estado▪ Parte elétrica em funcionamento.▪ Pontos de ferrugem e corrosão. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pintura: Ruim▪ Lataria: Regular▪ Tapeçaria/Forração: Ruins▪ Pneus/Quantidade: 6 / ruins▪ Motor/Mecânica: em funcionamento▪ Câmbio: Manual▪ Eixos: 2▪ Tração: 4x2 <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Veículo com riscos e defeitos no geral.▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso.▪ Veículo com bancos apresentando pontos de ferrugem e pequenos rasgos.				
13	<p>Motoniveladora 120 B – Caterpillar, conforme foto em anexo.</p> <p><u>Descrição Detalhada:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Caterpillar.▪ Chassi/Nº série:32C01117▪ Modelo: 120 B.▪ Ano Fabricação: 1985▪ Cor Predominante Amarelo.▪ Combustível: Diesel. <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Banco: Completo e avariado (em péssimo estado). <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Retrovisores: sem retrovisores.▪ Lanternas: em péssimo estado.▪ Para-choque traseiro: não possui.▪ Para-choque dianteiro: não possui.▪ Parte elétrica em funcionamento. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pintura: com verniz queimado.▪ Lataria: com avarias em diversos pontos causadas por ferrugem, riscos e amassados.▪ Tapeçaria/Forração: não possui.▪ Vidros: não possui.▪ Pneus/Quantidade: 6/ regular.▪ Motor/Mecânica: sem histórico de manutenção, porém funcionando.▪ Câmbio: Manual.▪ Eixos: 3.	1	UN.	25.000,00	25.000,00



000093

A.

	<p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Caixa de comando da lâmina danificada, porém a máquina se encontra funcionando (motor).▪ Sem motor de arranque.▪ Radiador furado.▪ Sem cuba do purificador.▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. Entretanto, necessita de manutenção para voltar a transitar nas vias públicas.				
14	<p>Caminhão Dodge 950 Basculante – 1981, conforme foto em anexo.</p> <p><u>Descrição Detalhada</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Dodge.▪ Modelo: 950 Basculante.▪ Chassi/Nº série: T048293▪ Renavam: 158672968▪ Placa: ARP-7586▪ Ano Fabricação/Modelo: 1981/1981.▪ Cor: Amarela.▪ Combustível: Diesel. <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Bancos: Completos e avariados.▪ Painel de Instrumentos: perfeitas condições. <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Retrovisores: em bom estado.▪ Lanternas: em bom estado.▪ Para-choque traseiro: em bom estado.▪ Para-choque dianteiro: em bom estado.▪ Parte elétrica em funcionamento. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pintura: com verniz queimado.▪ Lataria: Regular.▪ Tapeçaria/Forração: estado regular.▪ Vidros: Todos em perfeito estado.▪ Pneus/Quantidade: 6/ regular.▪ Motor/Mecânica: em perfeitas condições.▪ Câmbio: Manual.▪ Eixos: 2. <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Veículo está faltando vidro lateral lado do motorista.▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. Entretanto, está parado há um tempo. Logo, necessita de manutenção para voltar a transitar nas vias públicas.	1	UN.	10.000,00	10.000,00



000094

90.

15	<p>Caminhão Dodge 950 Basculante – 1977 conforme foto em anexo</p> <p><u>Descrição Detalhada:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Dodge.▪ Chassi/Nº série: T032935▪ Renavam: 126623988▪ Placa: AQZ-3041▪ Modelo: 950 Basculante.▪ Ano Fabricação/Modelo: 1977/1977.▪ Cor: Vermelha.▪ Combustível: Diesel. <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Bancos: Completos e avariados.▪ Painel de Instrumentos: perfeitas condições. <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Retrovisores: em bom estado.▪ Lanternas: em bom estado.▪ Para-choque traseiro: em bom estado.▪ Para-choque dianteiro: em bom estado.▪ Parte elétrica em funcionamento. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pintura: com verniz queimado.▪ Lataria: Regular.▪ Tapeçaria/Forração: estado regular.▪ Vidros: Todos em perfeito estado.▪ Pneus/Quantidade: 6/ regular.▪ Motor/Mecânica: em perfeitas condições.▪ Câmbio: Manual.▪ Eixos: 2. <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção.▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. Entretanto, está parado há um tempo. Logo, necessita de manutenção para voltar a transitar nas vias públicas.	1	UN.	8.000,00	8.000,00
16	<p>Ônibus Scania/K112 Cl 1989, conforme foto em anexo.</p> <p><u>Descrição Detalhada:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Scania.▪ Modelo: K 112 CL.▪ Chassi/Nº série: 9BSKC4X2BJ3457086▪ Renavam: 00313872163▪ Placa: KOE-6576▪ Ano Fabricação/Modelo: 1989▪ Km Acima de: 384.369.000▪ Cor Predominante: Prata.▪ Combustível: Diesel.	1	UN.	15.000,00	15.000,00

Condições Internas:

- Bancos: boas condições de uso.
- Painel de Instrumentos: Avariado.
- Tacógrafo: não está funcionando.

Condições Externas:

- Retrovisores: em bom estado.
- Lanternas: em bom estado.
- Para-choque traseiro: em bom estado.
- Para-choque dianteiro: em bom estado.
- Parte elétrica em funcionamento.

Estado Geral:

- Pintura: Regular.
- Lataria: boa.
- Tapeçaria/Forração: regular.
- Pneus/Quantidade: 6 / bons.
- Motor/Mecânica: em funcionamento.
- Câmbio: Manual.
- Eixos: 2
- Tração: 4x2

Observações:

- Veículo com riscos e defeitos no geral.
- Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia.
- Motor muito bom para uso.

3.2. O valor total mínimo do presente leilão é de R\$ 100.470,00 (cem mil, quatrocentos e setenta reais).



000096

20.

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO - PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão XX/2020.

À Comissão de Licitação e Leiloeira do **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone nº _____, encontra-se credenciada para participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por este órgão público.

Local e data.

Assinatura do participante



000097

96

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão XX/2020.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o (a) senhor (a) _____, (portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, concede ao (a) senhor (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone nº _____, poderes para representá-lo (a) no Leilão nº XX/2020, instaurado pelo Município de Ubatuba, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Nome, assinatura do Responsável Legal

CPF nº

RG nº

MUNICÍPIO DE UBATUBA



000098

JB

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Referente ao Leilão XX/2020.

À Comissão de Licitação e Leiloeira do **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone nº _____, encontra-se credenciada para participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por este órgão público.

Local e data.

Assinatura do participante



000099

8.

ANEXO V**MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

Referente ao Leilão XX/2020.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____ através de seu representante legal, o (a) senhor (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, declara que o (a) senhor (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido Leilão instaurado pelo Município de Ubatã, com poderes específicos para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

*Local e data.**Nome, assinatura do Responsável Legal*

CPF nº

RG nº

MUNICÍPIO



000100

A.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Referente ao Leilão XX/2020.

Pelo presente instrumento, eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, declara que o (a) senhor (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone nº _____, declaro que estou ciente das condições do (DESCREVER VEÍCULO), com o Chassi nº _____, Renavam nº _____, Placa _____, especialmente quanto a restrição de transferência de propriedade, quanto aos riscos e defeitos no geral e quanto a ausência de peças e componentes no geral.

Declaro ainda que estou ciente e me responsabilizo pelos débitos relativos ao veículo, sejam eles anteriores ou posteriores a data de arremate do mesmo.

Local e data.

Nome, assinatura do Responsável Legal

CPF nº

RG nº



Município de Ubatã

PARECER JURÍDICO



OFÍCIO nº 173/2020

Ubatuba, 25 de junho de 2020

000101

Ab

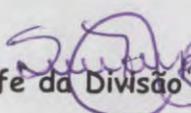
PROCURADORIA JURÍDICA

Assunto: Parecer jurídico referente à MODALIDADE e MINUTA DO EDITAL

A responsável pelo Departamento de Licitações do Município encaminha numerado sequencialmente a este departamento a solicitação de leilão nº 161/2020 (LEILÃO) sendo requisitado pela Secretaria de Administração. Segue anexo toda a documentação recebida da Secretaria requisitante, incluso a Justificativa.

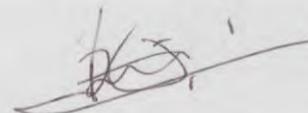
A sugestão para contratação é o Leilão presencial por se tratar de alienação de bem móveis.

Assim vem a Administração através da Divisão de licitações vem solicitar Parecer Jurídico desta Procuradoria quanto à legalidade da MINUTA DE EDITAL e a escolha da MODALIDADE.


Sandra - Chefe da Divisão de Licitações

Protocolar:

26 / 06 / 2020



000102
Recbº em
14/07/20
S. J. P.
8.33h.

De: Assessoria Jurídica
Para: Divisão de Licitação.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca de possibilidade de DESTINAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO.

Primeiro ponto é sobre o ano político. Pode o poder público ficar refém de um ano político, ou seja, onde se realiza eleições municipais, estaduais ou seja gerais de se desenvolver em sua plenitude? Entendemos que não.

A Máquina pública em favor de seus administrados não pode frear sua marcha, nem que para com isso adquira bens necessários ou desfaça daquilo que não é conveniente.

Tudo passa sobre a canalização do dinheiro que deverá dispende ou entrar nos cofres públicos.

Todas as vezes que a administração pública vai gastar, deve-se haver um ponto de receita para cobrir aqueles gastos.

Ao contrário, ao se capitalizar, a receita deve ser bem aplicada seja em qual tempo for.

Porém, em relação à legalidade do ato, o primeiro aspecto que deve nortear a conduta da administração pública, sempre será, a observância dos princípios basilares do direito administrativo, os quais são a **moralidade, impessoalidade, legalidade, finalidade, publicidade eficiência, proteção ao interesse público**, dentre os diversos outros princípios intrínsecos.

No caso em tela, aplica-se, por exemplo, o princípio da proteção do patrimônio da administração e demais princípios constitucionais do direito administrativo, como o princípio do interesse público.

Dessa forma, como a administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens

desgastados, e obsoletos, cujo desempenho ou uso seja aquém daquele que é esperado para atender a população, como bem aduz a lei federal nº 8.987/95, que incita a prestação de serviços públicos adequados, ou seja, de boa qualidade.

Destarte, chega um momento em que a administração precisa se desfazer dos seus bens e móveis, e para tanto, a lei autoriza tal procedimento, desde que atendidos alguns requisitos. Devendo ser justificada, demonstrando-se o interesse público na doação ou desfazimento desses bens.

Antes, porém, cabe prescrever, de forma resumida, as classes de bens públicos. A precisão por fim, do conceito de bens públicos ficou a cargo do Código Civil Brasileiro nos artigos 98 e seguinte.

“Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.”

“Art. 99. São bens públicos:”

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

“Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.”

“Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.

Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.
“

A doutrina classifica os bens públicos em três classes principais, os quais são;

- I) bem de uso comum do povo;
- II) bens de uso especial;
- III) bens de dominicais.

Dentre os bens públicos dominicais da Administração Pública, existirão bem móveis e imóveis, e dentre as formas de alienação estará à doação e outros.

Nos termos do art. 82 do Código Civil, são móveis os bens “suscetíveis de movimento próprio, ou de remoção por força alheia, sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social”.

Ou seja, são bens móveis por natureza, compreendendo duas espécies:

I) os semoventes (animais) e as coisas inanimadas.

Podem ser deslocados ou deslocar-se sem que percam seus atributos, mas não readquirem a qualidade de móveis os matérias provisoriamente separados de um prédio para nele se reempregarem (Art 81, CC).

Dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição, que, ressalvadas as exceções previstas em lei as compras, obras, serviços e alienações serão mediante processo de licitação, e a alienação de bens públicos é instituto tratado pela lei 8.666/93, lei de licitações. Que assim dispõe:

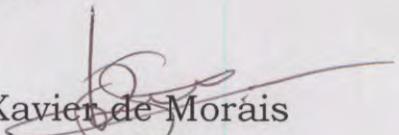
“Art 17 - A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público, devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas. (...)

Desta forma trata-se de alienação de bem público por meio de procedimento licitatório, cujo interesse maior é da administração, não em simplesmente desfazer-se do bem, mas resguardar o interesse público, eis que inservíveis, assim, mediante justificativa prévia e a demonstração da lisura do ato, não há, pelo menos ao nosso sentir, impedimento legal que possa obstar o prosseguimento do feito administrativo, no sentido de se dar sequencia no referido processo licitatório, na modalidade LEILÃO. **A Minuta do edital** encontra-se formalmente formatada e **o contrato** a ser firmado com a empresa vencedora está formalmente adequada onde constará o foro da Comarca de Ubiratã para dirimir quaisquer questões atinentes ao mesmo.

Por fim, pelos documentos apresentado, verifica-se que foram cumpridas as formalidades de Lei.

É o nosso parecer

Ubiratã, 10 de julho de 2020.


Duarte Xavier de Morais
Oab-Pr 48.534
Ass. Jurídico



Município de Ubiratã

EDITAL E ANEXOS



000106

AS.

LEILÃO Nº 01/2020 (NA FORMA PRESENCIAL)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4944/2020
MAIOR LANCE POR ITEM

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubatuba, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, torna público a realização da Licitação na modalidade Leilão, do tipo Maior Lance Por Item, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9648/98, e se processa nos termos do seu parágrafo 6º do artigo 17 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. A sessão pública terá início às **8H30MIN DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

1.3. Este edital e o Termo de Referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

1.4. Será Presidente do presente procedimento o servidor Neri Wanderlind, conforme nomeação pela Portaria nº 29/2020.

1.5. Será Leiloeira do presente procedimento a servidora Larissa Meriê Barabacz Freitas, conforme nomeação por Portaria.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da melhor proposta, representada pelo maior lance ofertado para o seguinte objeto: **LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências da Secretaria da Administração estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. O critério de julgamento será do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, sendo que a Licitante deverá formular sua proposta respeitando o (s) valor (es) mínimos (s) fixado (s) neste Edital, sem possibilidade de retrocede-lo, sob pena de desclassificação.

2.3. A licitação apresenta apenas um único lote, formado por 16 itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se a Licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

3. DO VALOR

3.1. O valor total da presente alienação está avaliado em R\$ 100.470,00 (cem mil e quatrocentos e setenta reais).

4. DA VISTORIA TÉCNICA

4.1. O Município possibilitará aos interessados a realização de vistoria para poder elaborar sua proposta com maior clareza e precisão, sem que o mesmo possa alegar o desconhecimento de eventuais dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do bem arrematado, visto que é dispensado o acompanhamento de servidores municipal no momento da vistoria.



4.2. Realizada ou não a vistoria, o Município não aceitará posteriormente, em nenhuma hipótese, qualquer alegação de dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do bem arrematado.

4.3. A não realização de vistoria não impedirá a proponente de participar do processo de licitação.

5. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida e protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste Edital, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

5.2. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até às 17 horas do 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do presente Leilão, por qualquer cidadão. Em se tratando de pretensão proponente, a impugnação poderá ser realizada até às 17 horas do 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para a sessão pública.

5.3. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ao protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste Edital, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

5.4. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida à Comissão de Licitação, devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa ou nome da pessoa física, número do CNPJ ou do CPF, telefone e endereço eletrônico para contato.

5.5. A impugnação feita tempestivamente será julgada em até 3 (três) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

5.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.7. As respostas às impugnações prestadas pela Comissão de Licitação serão encaminhadas via e-mail ao impetrante e anexadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, as quais serão disponibilizadas ainda no Portal da Transparência do Município.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O leilão será realizado no dia 11 DE AGOSTO DE 2020, na Sala de Licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, ao qual será obedecido o seguinte procedimento:

- I. Das 08h30min horas às 08h45min terá início o trabalho de identificação através do credenciamento dos participantes e/ou representantes legais;
- II. Às 08h45min será declarada encerrada a fase de identificação, momento em que o (a) Leiloeiro (a) iniciará a fase de lances verbais, conforme descrição contida do Termo de Referência do presente Edital.



000103

Ab.

6.2. Atendendo as seguintes recomendações para fim de credenciamento:

6.2.1. PARA PESSOA FÍSICA:

- I. Documento de Identificação com foto (RG ou CNH) em cópia autenticada;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) em cópia autenticada;
- III. Comprovante de residência em cópia autenticada;
- IV. Carta de Credenciamento (*Modelo Anexo II*).
- V. Declaração de Ciência (*Modelo Anexo VI*).

6.2.1.1. No caso de representante de outra pessoa física, o mesmo deverá apresentar além dos documentos descritos no item 6.2.1, os documentos abaixo relacionados em nome do representante:

- I. Documento de Identificação com foto (RG ou CNH) em cópia autenticada;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) em cópia autenticada;
- III. Instrumento público de Procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório com poderes para o representante ofertar lances, negociar preços diretamente com o Leiloeiro (a) e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da pessoa física representada (*Modelo Anexo III*).

6.2.2. PARA PESSOA JURÍDICA:

- I. Documento de Identificação com foto em cópia autenticada do representante da pessoa jurídica;
- II. Carta de Credenciamento (*Modelo Anexo IV*).
- III. Declaração de Ciência (*Modelo Anexo VI*).
- IV. Instrumento público de Procuração ou instrumento particular do representante da licitante, com firma reconhecida em cartório (*quando não for sócio, proprietário ou administrador na empresa*) com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociarem preços diretamente com o (a) Leiloeiro (a) e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada (*Modelo Anexo V*);
- V. Cópia autenticada do Contrato Social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3. A autenticação de documentos poderá ser feita por servidor autorizado do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que a proponente possua no ato os documentos originais e cópia dos mesmos. Em ambos os casos, a autenticação somente será realizada mediante apresentação dos documentos ORIGINAIS.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase desse processo:

- a) As pessoas físicas que sejam servidoras ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- b) As empresas que tenham como sócio (s) servidor (es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;



- c) Pessoas físicas ou empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubatuba, conforme Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93;
- d) Pessoas físicas ou empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.

7.2. A participação nesta licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos e Leis aplicáveis, bem como no conhecimento por parte da proponente das atuais condições do bem a ser leiloado.

7.3. Poderão participar do Leilão as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A proposta será feita verbalmente o (a) Leiloeiro (a), através de lances em valores sempre acima daquele mínimo estabelecido no Termo de Referência, o qual será considerado irredutível, podendo, entretanto, serem cobertos por lances maiores dos demais interessados presentes.

8.2. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

9. JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. A melhor proposta, representada pelo maior lance ofertado, será julgada no ato pela Leiloeira e comissão designada, que declarará vencedor do item o proponente que o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, sendo rejeitados todos os lances que não atingirem aquele valor mínimo estabelecido.

10. ELABORAÇÃO DA ATA

10.1. Encerrado o leilão, será lavrada Ata Circunstanciada na qual figurará o bem arrematado com seu respectivo valor, forma de pagamento, bem como a correspondente identificação do(s) arrematante(s) e os trabalhos desenvolvidos na sessão, em especial os fatos relevantes.

10.2. A ata será assinada ao término da reunião pela Leiloeira, membros da Comissão, e participantes presentes.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O arrematante pagará o bem à vista, no prazo máximo de um dia útil contado do encerramento da sessão, através de depósito na Caixa Econômica Federal – Banco nº 104, Agência nº 3326-0, Conta Corrente nº 62-0, Código da Operação nº 006 ou através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

11.2. Caso opte pelo pagamento através de depósito, o mesmo deverá ser realizado e o comprovante apresentado na Divisão de Licitação dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.



000110

96

11.3. Caso opte pelo pagamento através de DAM, o documento será emitido no término da sessão, com vencimento para o próximo dia útil, devendo ser apresentado comprovante da quitação na Divisão de Licitação, dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.

11.4. Em caso de não pagamento dos bens, o Município aplicará a sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

11.5. Mediante o pagamento, todos os comprovantes deverão ser entregues na Divisão de Licitação, para fins de conferência. Mediante comprovação do pagamento, será iniciado o processo de liberação dos bens aos arrematantes.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado arrematante, se for o caso, qualquer pessoa participante do certame poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer procedimento, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.2. Havendo interposição de recurso, será concedido prazo de contra recurso, a Comissão examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

12.3. Não havendo recurso, o bem arrematado será adjudicado ao arrematante, e em seguida dar-se-á prosseguimento aos tramites legais.

13. DA POSSE DO BEM ARREMATADO

13.1. Os itens 1 à 8 e 13 estarão disponíveis para retirada após a comprovação do pagamento, que se dará através da apresentação do comprovante de quitação e verificação do pagamento junto ao setor financeiro.

13.2. Após a comprovação do pagamento integral do bem, que se dará através da apresentação do comprovante de quitação e verificação do pagamento junto ao setor financeiro, será iniciado o processo de liberação dos itens 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16, com o preenchimento do Certificado de Registro de Veículos - CRV, reconhecimento de firma pela autoridade competente e comunicação de venda do veículo junto ao Departamento de Trânsito.

13.2.1 O procedimento para comunicação de venda poderá levar até sete dias úteis.

13.3. Após o recebimento do documento, o arrematante terá o prazo máximo de cinco dias úteis para retirar o bem arrematado. E o prazo de trinta dias corridos para realizar a transferência do veículo, a contar da data de preenchimento do Certificado de Registro de Veículos - CRV.

13.4. Todo o procedimento de retirada e transferência será acompanhado pelos servidores da Divisão de Patrimônio.

13.5. Todas as despesas com transferência e transporte do bem arrematado serão por conta do arrematante.



000111

Ab.

13.6. Caso o bem seja arrematado por pessoa jurídica, deverão ser apresentados, no ato da retirada do Certificado de Registro de Veículos – CRV, os documentos abaixo listados para comprovação da regularidade jurídica do arrematante, sob pena de adjudicação do bem para o segundo colocado, sem devolução dos valores já pagos.

13.6.1. Deverão ser apresentados:

- I. Cópia autenticada do Contrato Social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva (*dispensado, caso já tenha sido apresentado na identificação do representante*);
- II. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- III. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.6.2. Certidões expedidas via internet não precisam ser autenticadas.

13.6.3. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quanto ao prazo de validade, independente de certidões emitidas através de internet ou não, quando a validade não estiver expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

13.6.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

13.6.5. Certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, POSITIVA (S) para débitos será (ão) aceita (s) somente se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A Licitante que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 88, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sujeitar-se-á as seguintes sanções:

- I. Impedimento de contratar com o Município de Ubatuba por até 1 (um) ano, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham causar prejuízo;
- II. Declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.

14.2. O representante que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela, assegurado o contraditório e a ampla defesa, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

14.3. O Município de Ubatuba aplicará multa de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor total do bem arrematado para a Licitante que não mantiver proposta, bem como não comprovar sua regularidade jurídica no caso de pessoa jurídica.



000112

190

14.4. O Município de Ubatuba aplicará multa de 0,5% (*meio por cento*) por dia sobre o valor total do bem arrematado até o limite de dez dias, nos casos de atraso no pagamento e retirada do bem arrematado.

14.5. Caso o bem não seja transferido no prazo estipulado, conforme descrito no item 13.3., o Município procederá ao bloqueio do veículo e dará entrada ao processo de retomada de posse, sem ressarcimento dos valores já pagos.

14.6. Caso ocorra o mencionado no *Item 14.5*, o bem será automaticamente adjudicado ao segundo colocado, se houver.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Município de Ubatuba poderá revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão.

15.3. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

15.3.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

15.3.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

15.4. Em documentos solicitados neste edital em que se exija cópia autêntica, serão aceitas autenticações realizadas por Cartórios, autenticações digitais de Juntas Comerciais, podendo ainda a autenticidade ser atestada por servidor do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais e suas cópias, nos termos do art. 3º inciso II da Lei nº 13.726/2018.

15.5. Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticadas. Documentos e Certidões expedidas via internet sujeitam-se a verificação de sua autenticidade e validade no ato da sessão, em seu próprio site de emissão.

15.6. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

15.7. É facultado ao (a) Leiloeiro (a) a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.



15.8. É facultado ao (à) Leiloeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase do leilão, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Leiloeiro (ã) e serão registrados em Ata.

15.10. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

15.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.15. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da Comissão de Licitação, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

15.16. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.

15.17. É terminantemente proibido que os representantes das licitantes tirem fotos de quaisquer documentos dos demais participantes no momento da licitação. Os mesmos poderão ser solicitados por escrito na Divisão de Protocolos do Município.

15.18. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município, localizado no site www.ubirata.pr.gov.br. Todos os documentos originados do presente procedimento serão anexados juntamente com o edital respectivo.

15.19. Fica eleito o Foro de Ubatuba - Paraná, em preferência a qualquer outro, para soluções de controvérsias referentes ao presente edital.

15.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento – Pessoa Física;

ANEXO III – Modelo de Procuração – Pessoa Física;

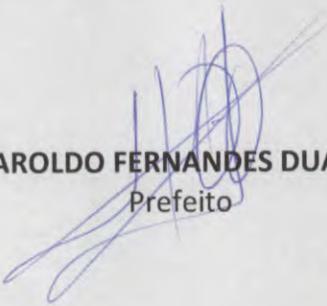
ANEXO IV – Modelo de Carta de Credenciamento – Pessoa Jurídica;



000114
CB.

ANEXO V – Modelo de Procuração – Pessoa Jurídica;
ANEXO VI – Modelo de Declaração de Ciência.

Ubitatã - Paraná, 17 de julho de 2020.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LEILÃO Nº. 01/2020 (NA FORMA PRESENCIAL)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4944/2020
MAIOR LANCE POR ITEM

1. JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO

1.1. A presente alienação se justifica diante da inservibilidade e/ou irrecuperabilidade de alguns bens móveis ao município, sendo considerada vantajosa a alienação mediante outras formas de desfazimento de bens. Com o intuito de promover o aumento da arrecadação de recursos financeiros e em conformidade com os Pareceres de avaliação anexo ao processo.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. A presente licitação, do tipo Maior Lance por Item tem como objeto: LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se o Leilão dos bens móveis nas seguintes especificações e quantidades:

Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	121 sucatas de carteiras e mesas escolares com estrutura predominantemente de ferro, conforme foto em anexo.	1	UN.	70,00 • vendido	70,00
2	96 sucatas de cadeiras escolares com estrutura predominantemente de ferro, conforme foto em anexo.	1	UN.	50,00 • vendido	50,00
3	13 portas de madeira e de ferro, conforme foto em anexo.	1	UN.	1.000,00	1.000,00
4	16 monitores tubo CRT, conforme foto em anexo.	1	UN.	250,00	250,00
5	Sucata eletrônica, conforme foto em anexo, sendo: 02 impressoras; 07 aparelhos de DVD; 02 no-breaks; 04 telefones; e, 08 televisores.	1	UN.	300,00	300,00
6	6 cadeiras de rodas, conforme foto em anexo.	1	UN.	300,00	300,00
7	Sucatas diversas, conforme foto em anexo, sendo: 04 longarinas; 01 escada; 01 carro maca leito; 05 gavetas de arquivo; e, Demais sucatas de ferro;	1	UN.	250,00 • vendido	250,00
8	03 sucatas de tanque de combustível, conforme foto em anexo.	1	UN.	250,00	250,00
9	Ônibus Mercedes Benz/L 1113, Branco, Ano/Modelo 1981, conforme foto em anexo.	1	UN.	15.000,00	15.000,00

liberado após o ponto



	<p><u>Descrição Detalhada:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Mercedes Benz;▪ Modelo: L 1113;▪ Chassi/Nº série: 34431000074180▪ Renavam: 518384799▪ Placa: AAG-0492▪ Ano Fabricação/Modelo: 1981;▪ Km Acima de: 149740;▪ Cor predominante branca;▪ Seguro obrigatório e licenciamento 2019 - quitados;▪ Capacidade para 41 passageiros; <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Estofamento em bom estado;▪ Painel de Instrumentos: Bom;▪ Tacógrafo: não está funcionando; <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Retrovisores: em bom estado;▪ Lanternas: em bom estado;▪ Para-choque traseiro: em bom estado;▪ Para-choque dianteiro: em bom estado;▪ Parte elétrica funcionando; <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pintura: Boa;▪ Lataria: Boa;▪ Tapeçaria/Forração: Bons;▪ Pneus/Quantidade: 4 / Bons;▪ Motor/Mecânica: em funcionamento;▪ Transmissão manual;▪ Eixos: 1;▪ Combustível: Diesel;▪ Tração: 4x2; <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso.				
10	<p>Caminhão Basculante Chevrolet C6503 Marrom Ano/Modelo 1974, conforme foto em anexo.</p> <p><u>Descrição Detalhada:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Chevrolet;▪ Modelo: C6503;▪ Chassi/Nº série: C653DBR38684R▪ Renavam: 164167366▪ Placa: ARR-3816▪ Ano Fabricação/Modelo: 1974;▪ Km Acima de: 352970;▪ Cor: Marrom;▪ Combustível: Gasolina;▪ Capacidade para 3 passageiros;	1	UN.	5.000,00	5.000,00



	<ul style="list-style-type: none">▪ Seguro obrigatório e licenciamento 2019, quitados; <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Bancos: Bons;▪ Painel de Instrumentos: Avariado; <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Retrovisores: em bom estado;▪ Lanternas: em bom estado;▪ Para-choque traseiro: em bom estado;▪ Para-choque dianteiro: Avariado;▪ Parte elétrica funcionando; <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pintura queimada e com descascados devido à exposição a intempéries climáticas por guarda e exposição ao relento sem a devida proteção;▪ Lataria: Avariada;▪ Tapeçaria/Forração: Avariados;▪ Pneus/Quantidade: 8 / bons;▪ Motor/Mecânica: em funcionamento;▪ Câmbio: Manual;▪ Eixos: 1;▪ Tração: 4x2; <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção.				
11	<p>Ônibus Mercedes Benz Of/1113, 1983, conforme foto em anexo.</p> <p><u>Descrição Detalhada:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Mercedes Benz▪ Modelo: OF/1113▪ Chassi/Nº série: 34405811630328▪ Renavam: 00514306297▪ Placa: ADQ-1286▪ Ano Fabricação/Modelo: 1983▪ Km Acima de: 246.705,00▪ Cor: Branca▪ Combustível: Diesel <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Bancos: Incompletos e avariados.▪ Painel de Instrumentos: Avariado▪ Tacógrafo: Falta <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Retrovisores: em bom estado▪ Lanternas: em bom estado▪ Para-choque traseiro: em bom estado▪ Para-choque dianteiro: em bom estado▪ Parte elétrica em funcionamento.▪ Pontos de ferrugem e corrosão. <p><u>Estado Geral:</u></p>	1	UN.	10.000,00	10.000,00

vendido



000118

	<ul style="list-style-type: none">▪ Pintura: Ruim▪ Lataria: Ruim▪ Tapeçaria/Forração: Péssima▪ Pneus/Quantidade: 6 / ruins▪ Motor/Mecânica: em funcionamento▪ Câmbio: Manual▪ Eixos: 2▪ Tração: 4x2 <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Veículo com riscos e defeitos no geral.▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso.▪ Veículo com bancos com pontos de ferrugem e corrosão e estofado rasgado.▪ Veículo com assoalho em péssimo estado, com pontos de ferrugem e coração e apresentando buracos.▪ Veículo com teto se soltando.				CB.
12	<p>Ônibus Mercedes Benz/Of 1318, 1991, conforme foto em anexo.</p> <p><u>Descrição Detalhada:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Mercedes Benz▪ Modelo: OF 1318▪ Chassi/Nº série: 9BM384088MB927938▪ Renavam: 00603754570▪ Placa: BWE-7027▪ Ano Fabricação/Modelo: 1991▪ Km Acima de: 654.257,000▪ Cor: Branca▪ Combustível: Diesel <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Bancos: Incompletos e avariados.▪ Painel de Instrumentos: Avariado▪ Tacógrafo: não está funcionando <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Retrovisores: em bom estado▪ Lanternas: em bom estado▪ Para-choque traseiro: em bom estado▪ Para-choque dianteiro: em bom estado▪ Parte elétrica em funcionamento.▪ Pontos de ferrugem e corrosão. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pintura: Ruim▪ Lataria: Regular▪ Tapeçaria/Forração: Ruins▪ Pneus/Quantidade: 6 / ruins▪ Motor/Mecânica: em funcionamento	1	UN.	10.000,00	10.000,00

vendido



	<ul style="list-style-type: none">▪ Câmbio: Manual▪ Eixos: 2▪ Tração: 4x2 <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Veículo com riscos e defeitos no geral.▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso.▪ Veículo com bancos apresentando pontos de ferrugem e pequenos rasgos.				
13	<p>Motoniveladora 120 B – Caterpillar, conforme foto em anexo.</p> <p><u>Descrição Detalhada:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Caterpillar.▪ Chassi/Nº série: 32C01117▪ Modelo: 120 B.▪ Ano Fabricação: 1985▪ Cor Predominante Amarelo.▪ Combustível: Diesel. <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Banco: Completo e avariado (em péssimo estado). <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Retrovisores: sem retrovisores.▪ Lanternas: em péssimo estado.▪ Para-choque traseiro: não possui.▪ Para-choque dianteiro: não possui.▪ Parte elétrica em funcionamento. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pintura: com verniz queimado.▪ Lataria: com avarias em diversos pontos causadas por ferrugem, riscos e amassados.▪ Tapeçaria/Forração: não possui.▪ Vidros: não possui.▪ Pneus/Quantidade: 6/ regular.▪ Motor/Mecânica: sem histórico de manutenção, porém funcionando.▪ Câmbio: Manual.▪ Eixos: 3. <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Caixa de comando da lâmina danificada, porém a máquina se encontra funcionando (motor).▪ Sem motor de arranque.▪ Radiador furado.▪ Sem cuba do purificador.▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. Entretanto, necessita de manutenção para voltar a transitar nas vias	1	UN.	25.000,00	25.000,00

*laminadora
após
paga.*



	públicas.				
14	<p>Caminhão Dodge 950 Basculante – 1981, conforme foto em anexo.</p> <p><u>Descrição Detalhada</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Dodge.▪ Modelo: 950 Basculante.▪ Chassi/Nº série: T048293▪ Renavam: 158672968▪ Placa: ARP-7586▪ Ano Fabricação/Modelo: 1981/1981.▪ Cor: Amarela.▪ Combustível: Diesel. <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Bancos: Completos e avariados.▪ Painel de Instrumentos: perfeitas condições. <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Retrovisores: em bom estado.▪ Lanternas: em bom estado.▪ Para-choque traseiro: em bom estado.▪ Para-choque dianteiro: em bom estado.▪ Parte elétrica em funcionamento. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pintura: com verniz queimado.▪ Lataria: Regular.▪ Tapeçaria/Forração: estado regular.▪ Vidros: Todos em perfeito estado.▪ Pneus/Quantidade: 6/ regular.▪ Motor/Mecânica: em perfeitas condições.▪ Câmbio: Manual.▪ Eixos: 2. <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Veículo está faltando vidro lateral lado do motorista.	1	UN.	10.000,00	10.000,00
	<p>o veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. Entretanto, está parado há um tempo. Logo, necessita de manutenção para voltar a transitar nas vias públicas.</p>				
15	<p>Caminhão Dodge 950 Basculante – 1977 conforme foto em anexo</p> <p><u>Descrição Detalhada:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Dodge.▪ Chassi/Nº série: T032935▪ Renavam: 126623988▪ Placa: AQZ-3041▪ Modelo: 950 Basculante.▪ Ano Fabricação/Modelo: 1977/1977.	1	UN.	8.000,00	8.000,00

removido.



	<ul style="list-style-type: none">▪ Cor: Vermelha.▪ Combustível: Diesel. <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Bancos: Completos e avariados.▪ Painel de Instrumentos: perfeitas condições. <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Retrovisores: em bom estado.▪ Lanternas: em bom estado.▪ Para-choque traseiro: em bom estado.▪ Para-choque dianteiro: em bom estado.▪ Parte elétrica em funcionamento. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pintura: com verniz queimado.▪ Lataria: Regular.▪ Tapeçaria/Forração: estado regular.▪ Vidros: Todos em perfeito estado.▪ Pneus/Quantidade: 6/ regular.▪ Motor/Mecânica: em perfeitas condições.▪ Câmbio: Manual.▪ Eixos: 2. <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção.▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. Entretanto, está parado há um tempo. Logo, necessita de manutenção para voltar a transitar nas vias públicas.				
16	Ônibus Scania/K112 Cl 1989, conforme foto em anexo. <u>Descrição Detalhada:</u>	1	UN.	15.000,00	15.000,00
	<ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Scania.▪ Modelo: K 112 CL.▪ Chassi/Nº série: 9BSKC4X2BJ3457086▪ Renavam: 00313872163▪ Placa: KOE-6576▪ Ano Fabricação/Modelo: 1989▪ Km Acima de: 384.369.000▪ Cor Predominante: Prata.▪ Combustível: Diesel. <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Bancos: boas condições de uso.▪ Painel de Instrumentos: Avariado.▪ Tacógrafo: não está funcionando. <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Retrovisores: em bom estado.▪ Lanternas: em bom estado.▪ Para-choque traseiro: em bom estado.▪ Para-choque dianteiro: em bom estado.		<i>revisado</i>		



000122

A.

	<ul style="list-style-type: none">▪ Parte elétrica em funcionamento. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pintura: Regular.▪ Lataria: boa.▪ Tapeçaria/Forração: regular.▪ Pneus/Quantidade: 6 / bons.▪ Motor/Mecânica: em funcionamento.▪ Câmbio: Manual.▪ Eixos: 2▪ Tração: 4x2 <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Veículo com riscos e defeitos no geral.▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia.▪ Motor muito bom para uso.				
--	--	--	--	--	--

3.2. O valor total mínimo do presente leilão é de R\$ 100.470,00 (cem mil, quatrocentos e setenta reais).



000123

ab.

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO - PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão 01/2020.

À Comissão de Licitação e Leiloeira do **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone nº _____, encontra-se credenciada para participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por este órgão público.

Local e data.

Assinatura do participante



000124
B.

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão 01/2020.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o (a) senhor (a) _____, (portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____), concede ao (a) senhor (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone nº _____, poderes para representá-lo (a) no Leilão nº 01/2020, instaurado pelo Município de Ubatã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Nome, assinatura do Responsável Legal

CPF nº

RG nº



ANEXO IV

000125

Ab.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Referente ao Leilão 01/2020.

À Comissão de Licitação e Leiloeira do **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone nº _____, encontra-se credenciada para participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por este órgão público.

Local e data.

Assinatura do participante



000126

A.

ANEXO V**MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

Referente ao Leilão 01/2020.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____ através de seu representante legal, o (a) senhor (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, declara que o (a) senhor (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido Leilão instaurado pelo Município de Ubatã, com poderes específicos para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

*Local e data.**Nome, assinatura do Responsável Legal**CPF nº**RG nº*



000127

A.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Referente ao Leilão 01/2020.

Pelo presente instrumento, eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, declara que o (a) senhor (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone nº _____, declaro que estou ciente das condições do (DESCREVER VEÍCULO), com o Chassi nº _____, Renavam nº. _____, Placa _____, especialmente quanto a restrição de transferência de propriedade, quanto aos riscos e defeitos no geral e quanto a ausência de peças e componentes no geral.

Declaro ainda que estou ciente e me responsabilizo pelos débitos relativos ao veículo, sejam eles anteriores ou posteriores a data de arremate do mesmo.

Local e data.

Nome, assinatura do Responsável Legal

CPF nº

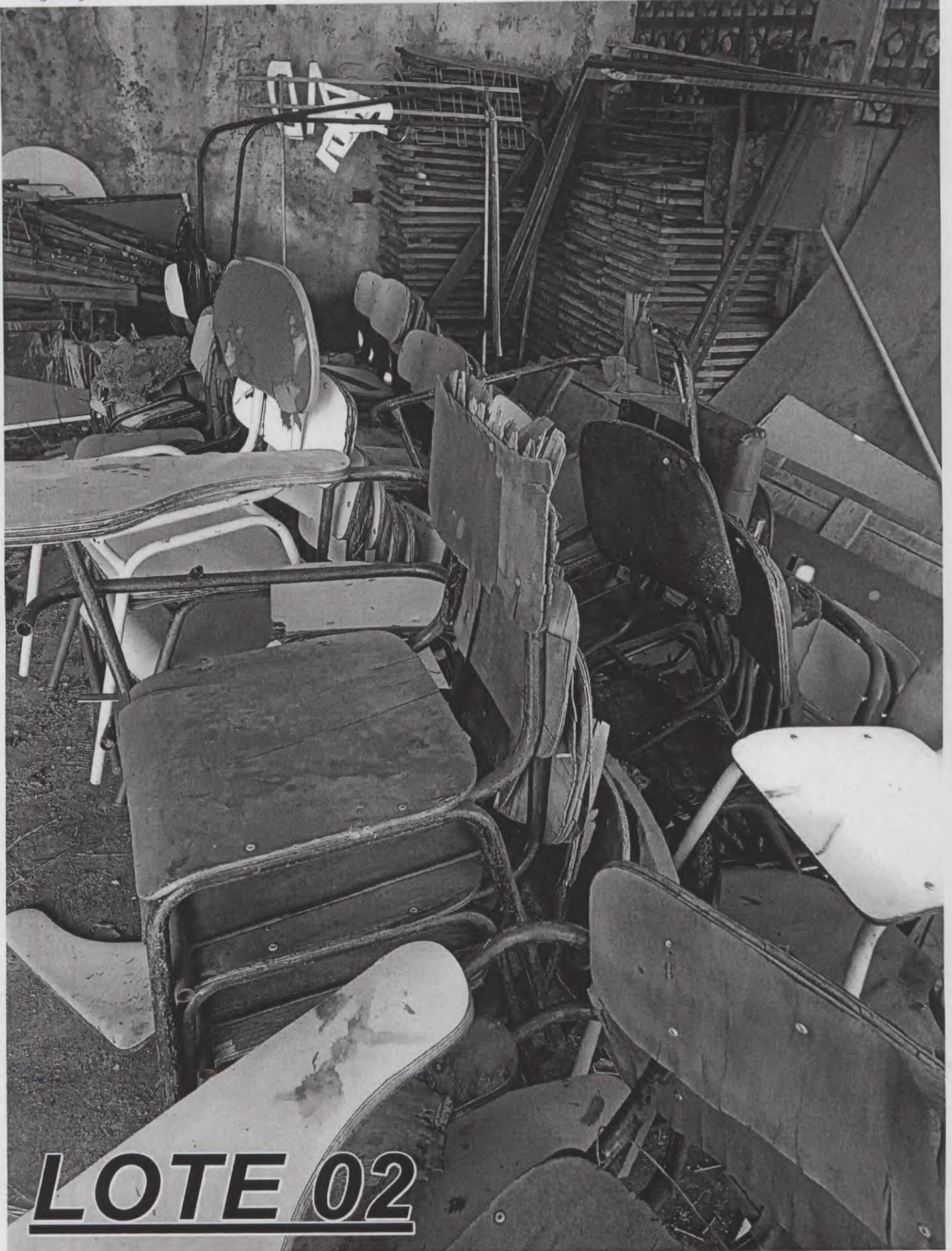
RG nº





000129

09.



LOTE 02



000130
B.



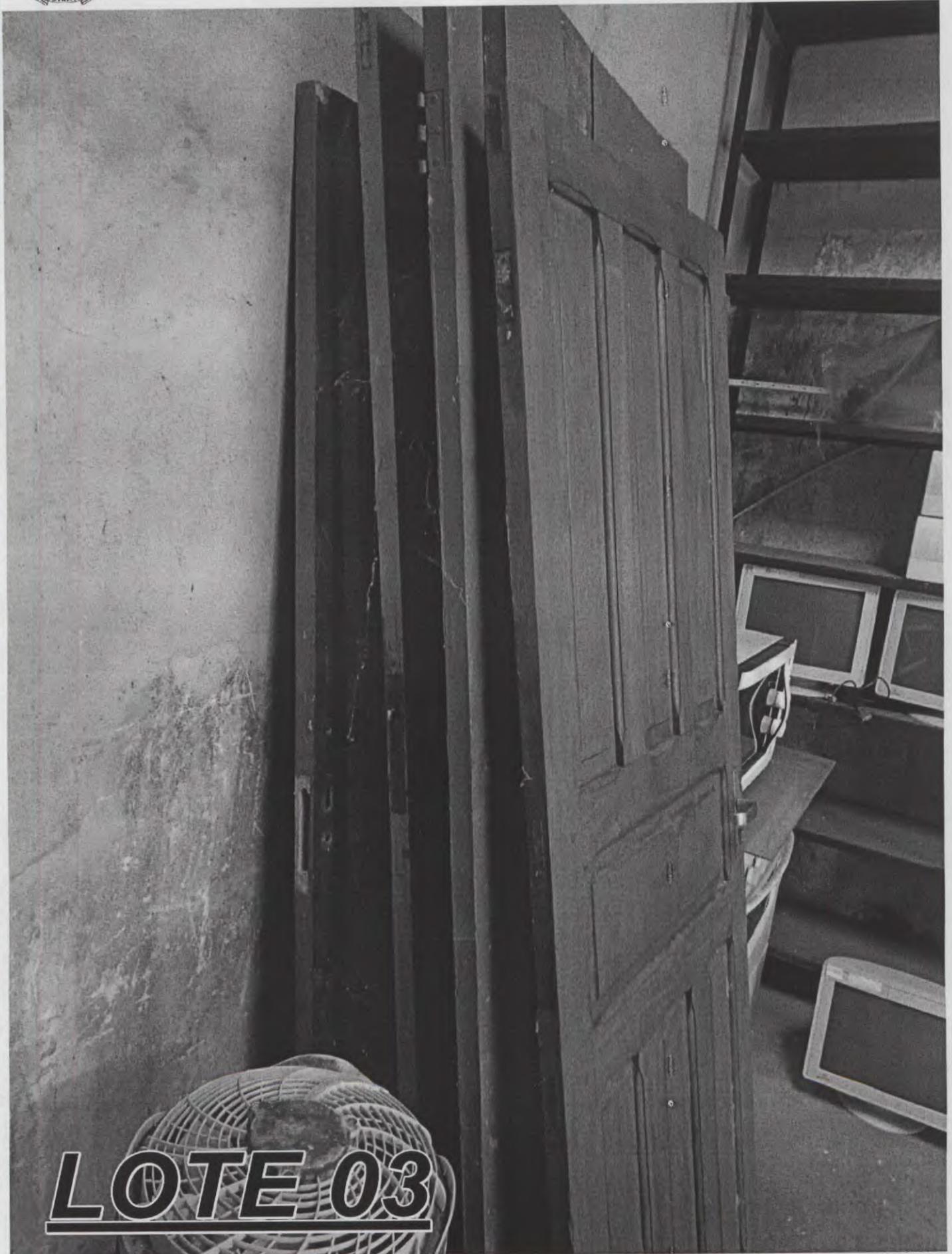
LOTE 02



LOTE 02



000131
Ch.



LOTE 03



000132

Ab.



LOTE 03



000133

7.



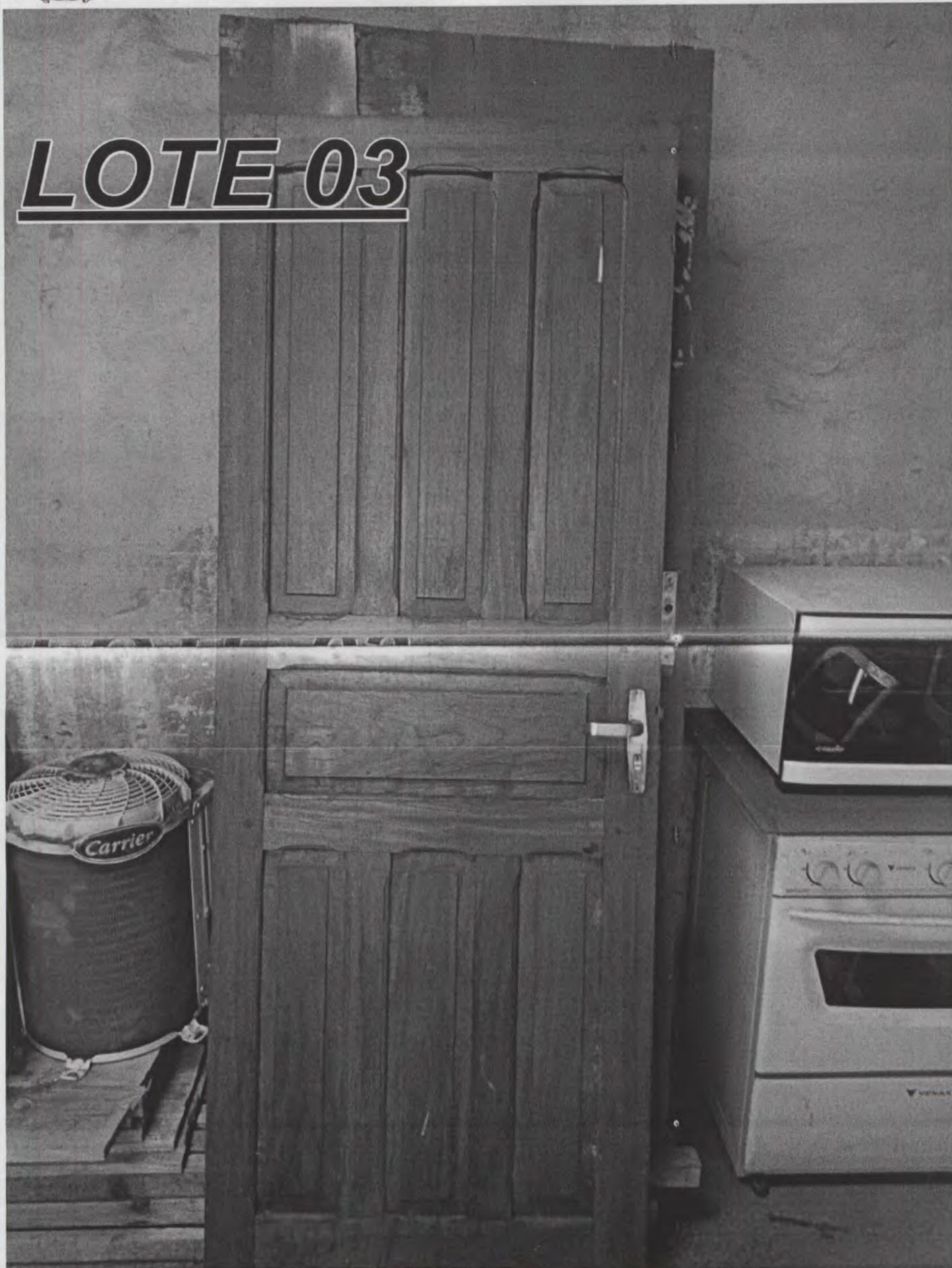
LOTE 03



000134

20

LOTE 03





000135



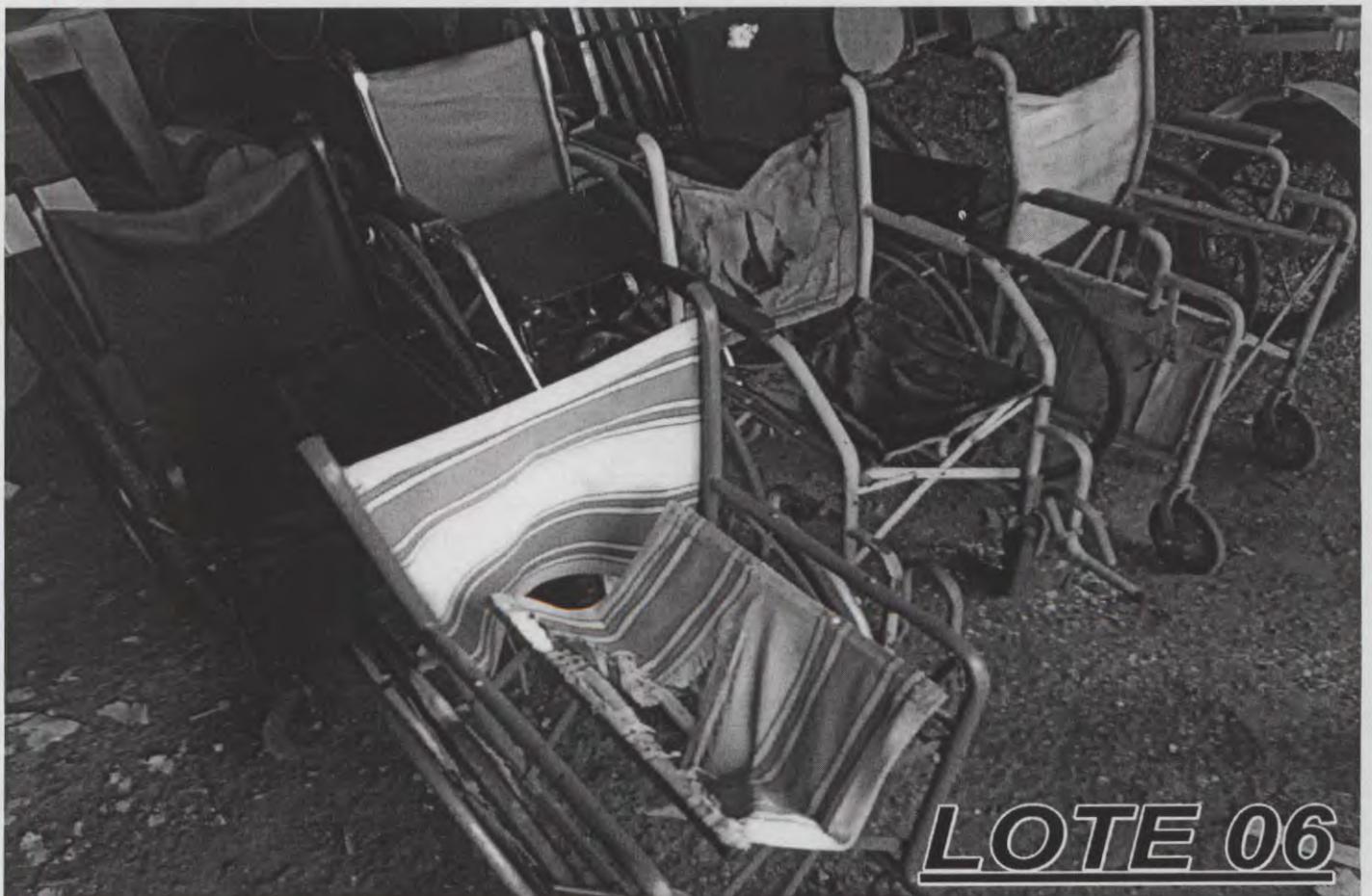
LOTE 04



LOTE 05



000136
A.





000137_g

LOTE 06



LOTE 07





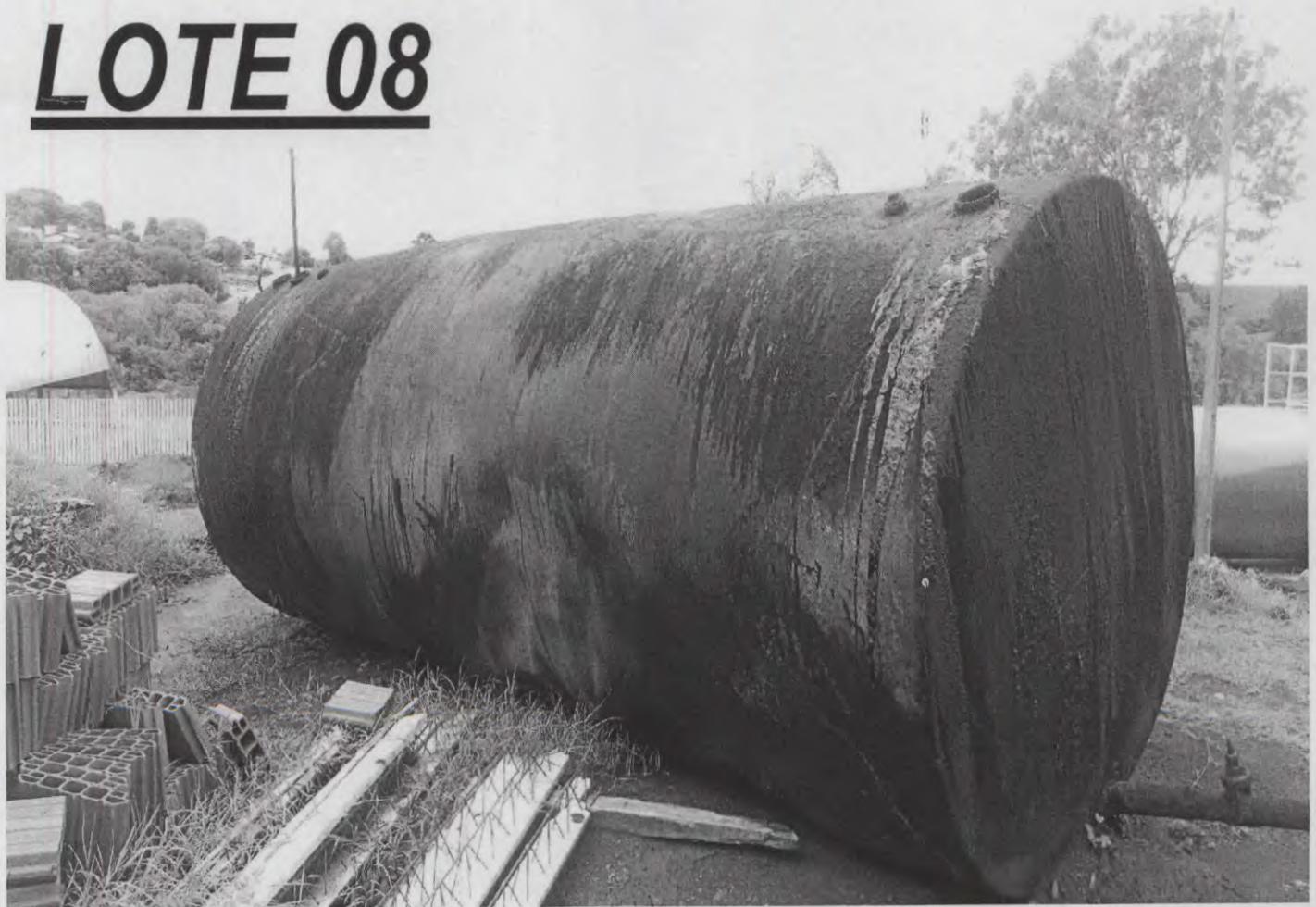
000138

90

LOTE 08



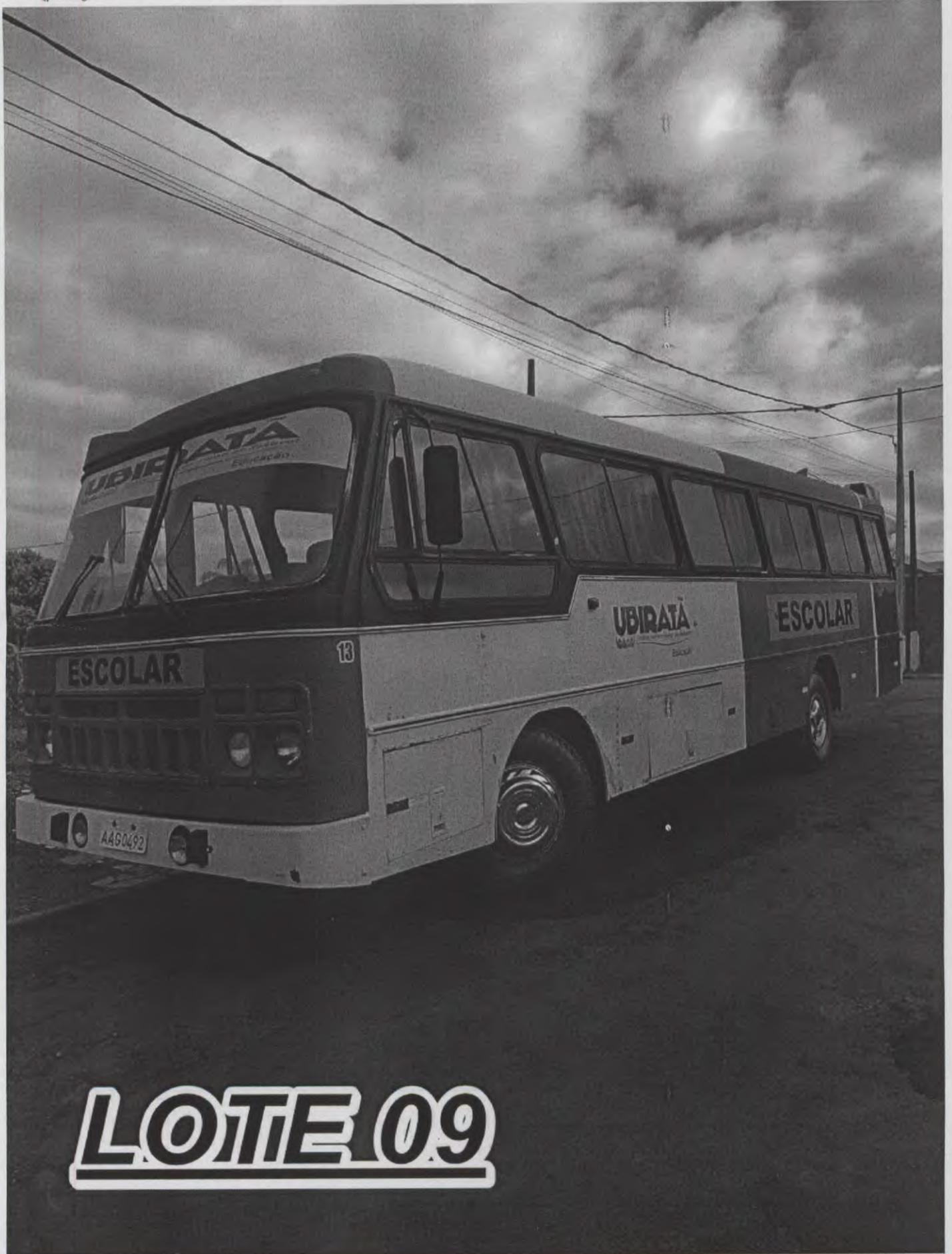
LOTE 08





000139

Ch.



LOTE 09



000140
A.



LOTE 09



000141

Ab



LOTE 09



LOTE 09



000142

20.





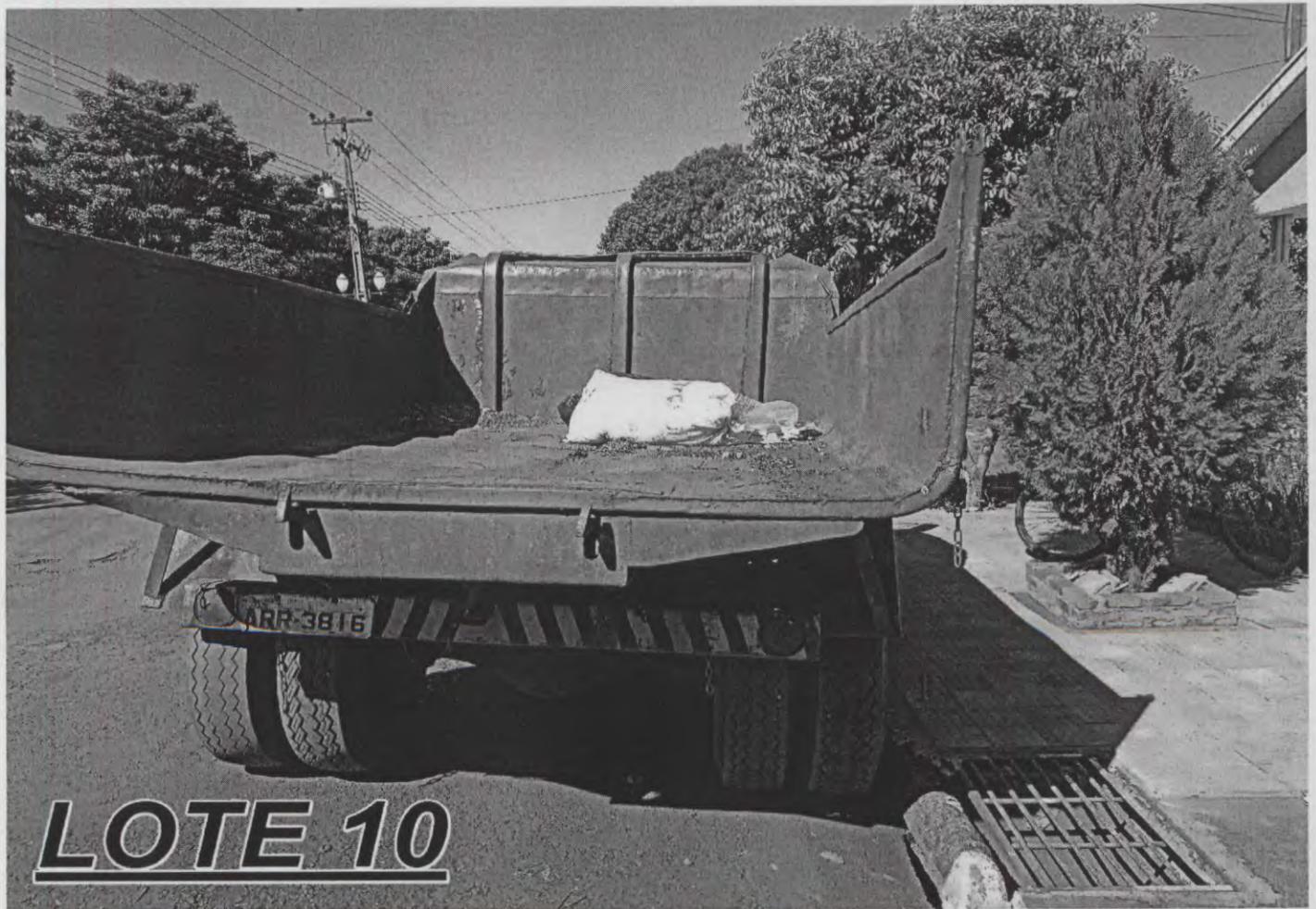
000143

A.





LOTE 10

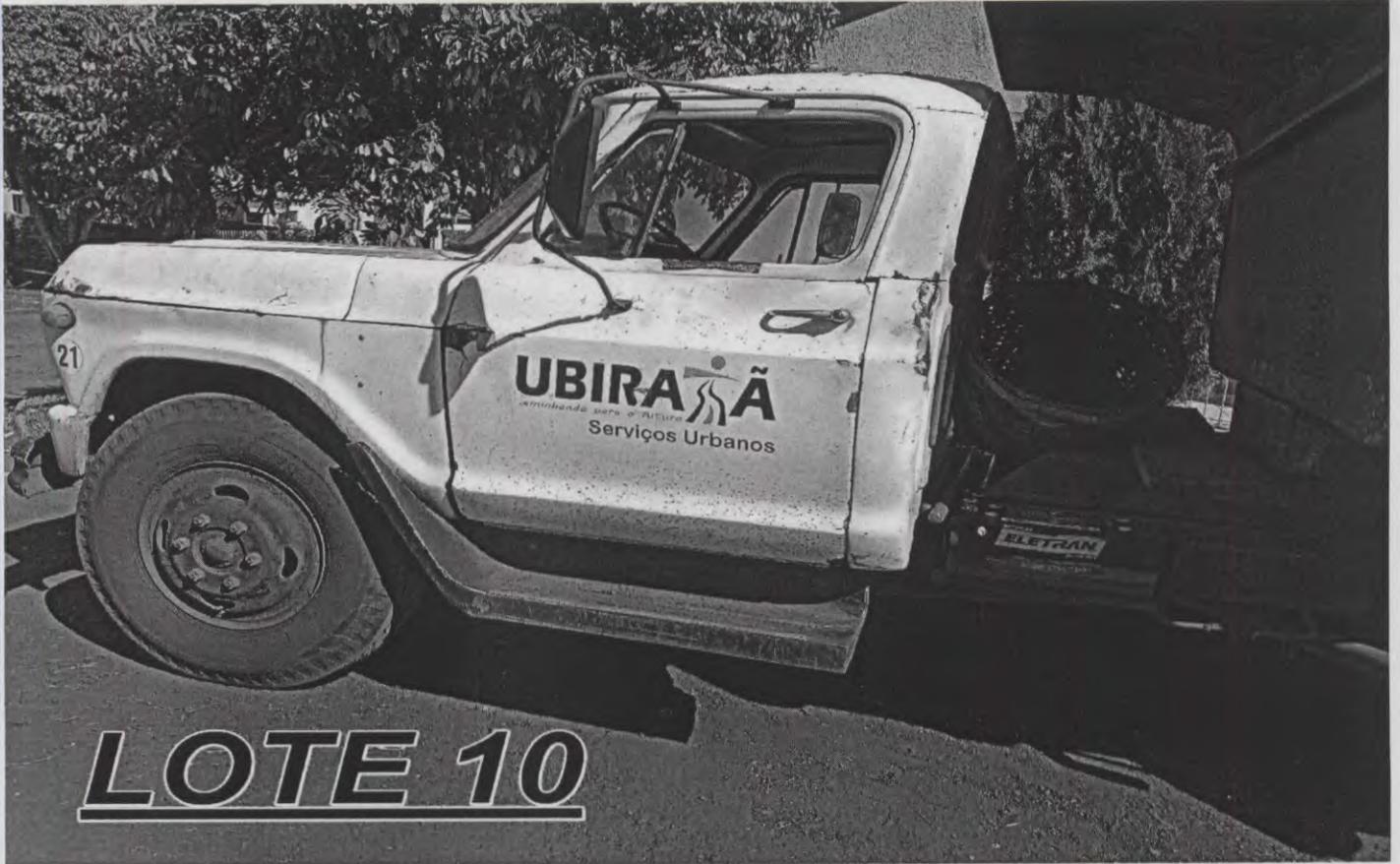


LOTE 10



000145

06.





000146

ad.



LOTE 11



000147

9.



LOTE 11



000148

07.

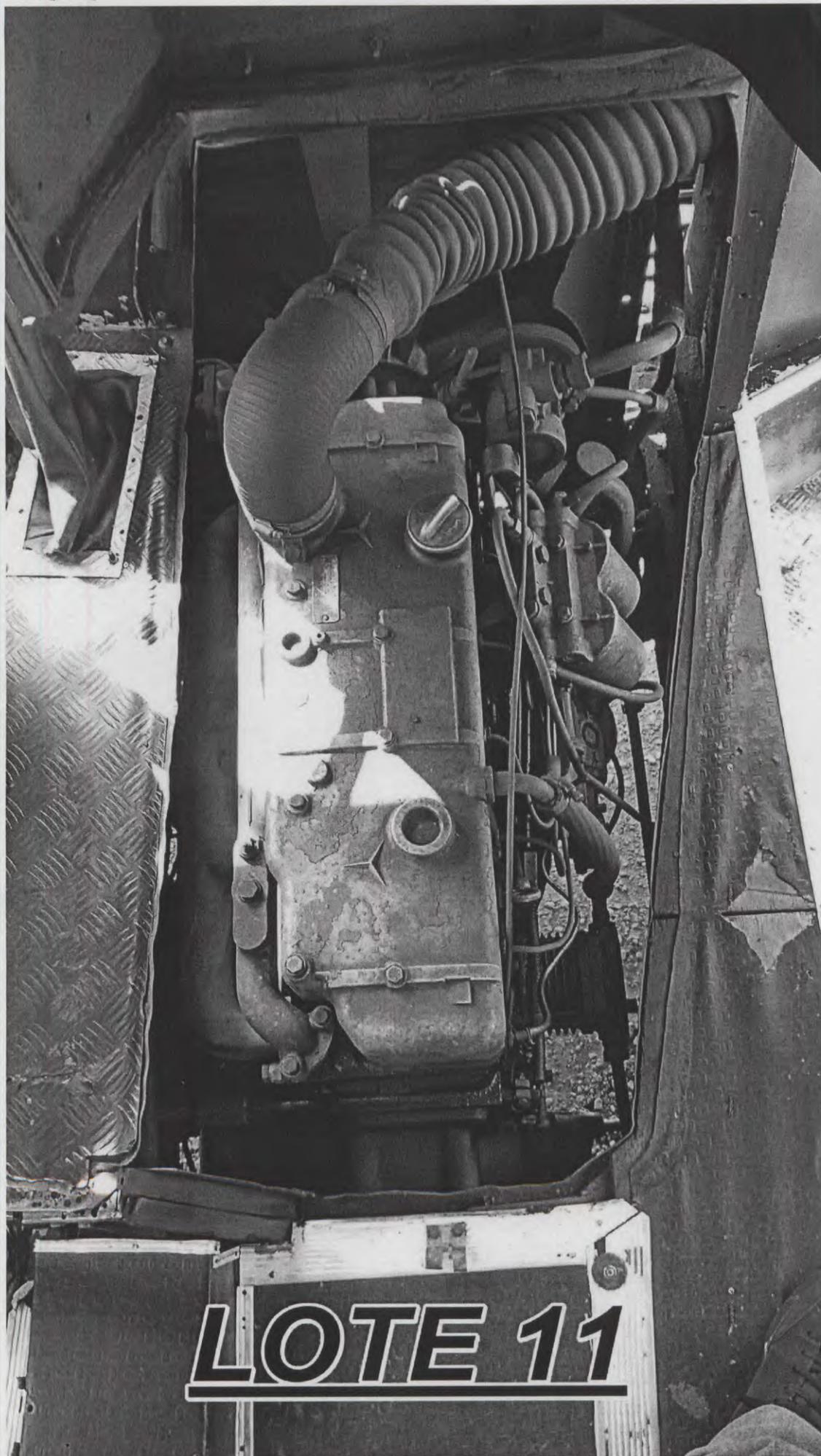


LOTE 11



000149

ش.



LOTE 11



000150

ab.



LOTE 11



000151

あ



LOTE 11



000152

Ad.



LOTE 12



000153

Ab.

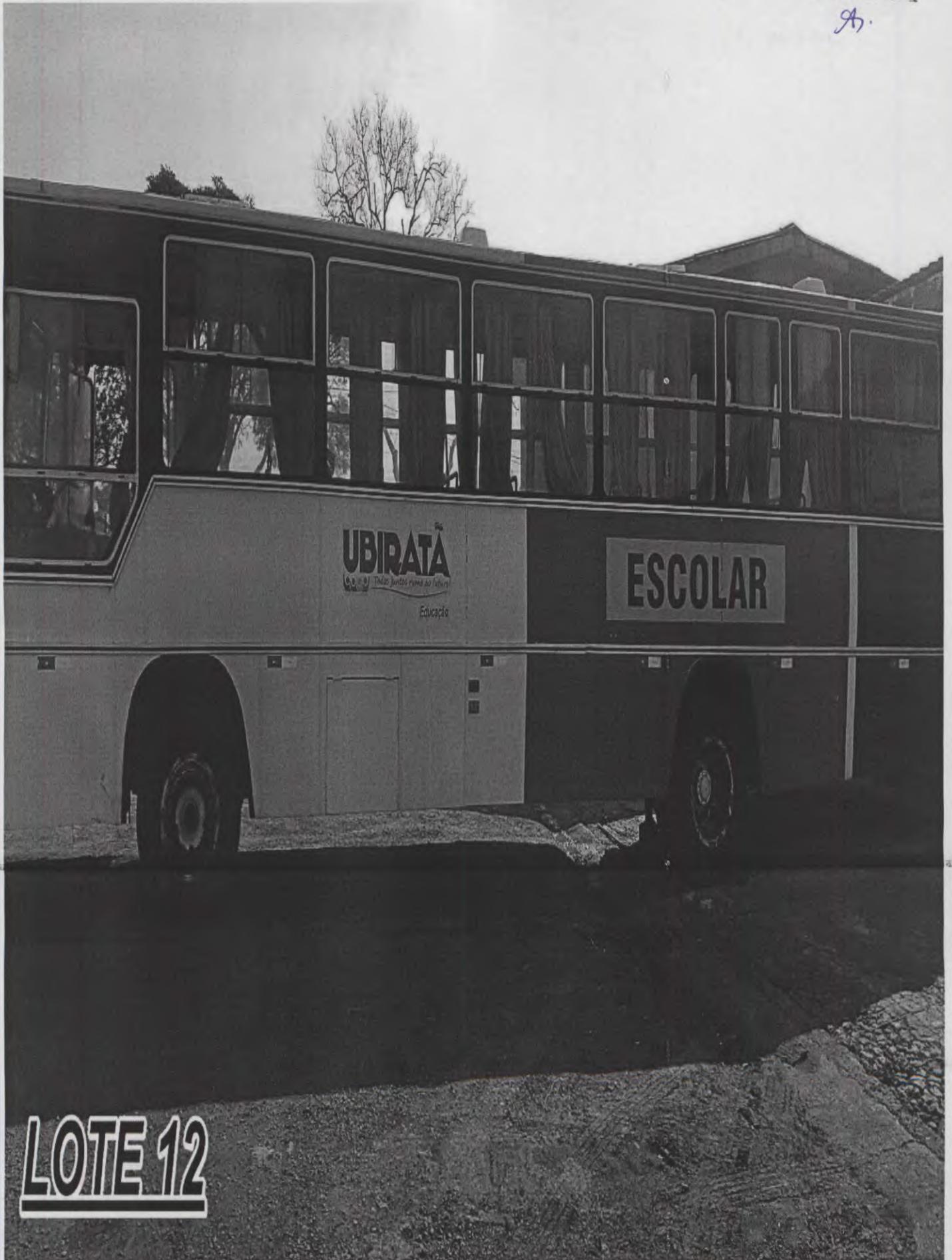


LOTE 12



000154

A.

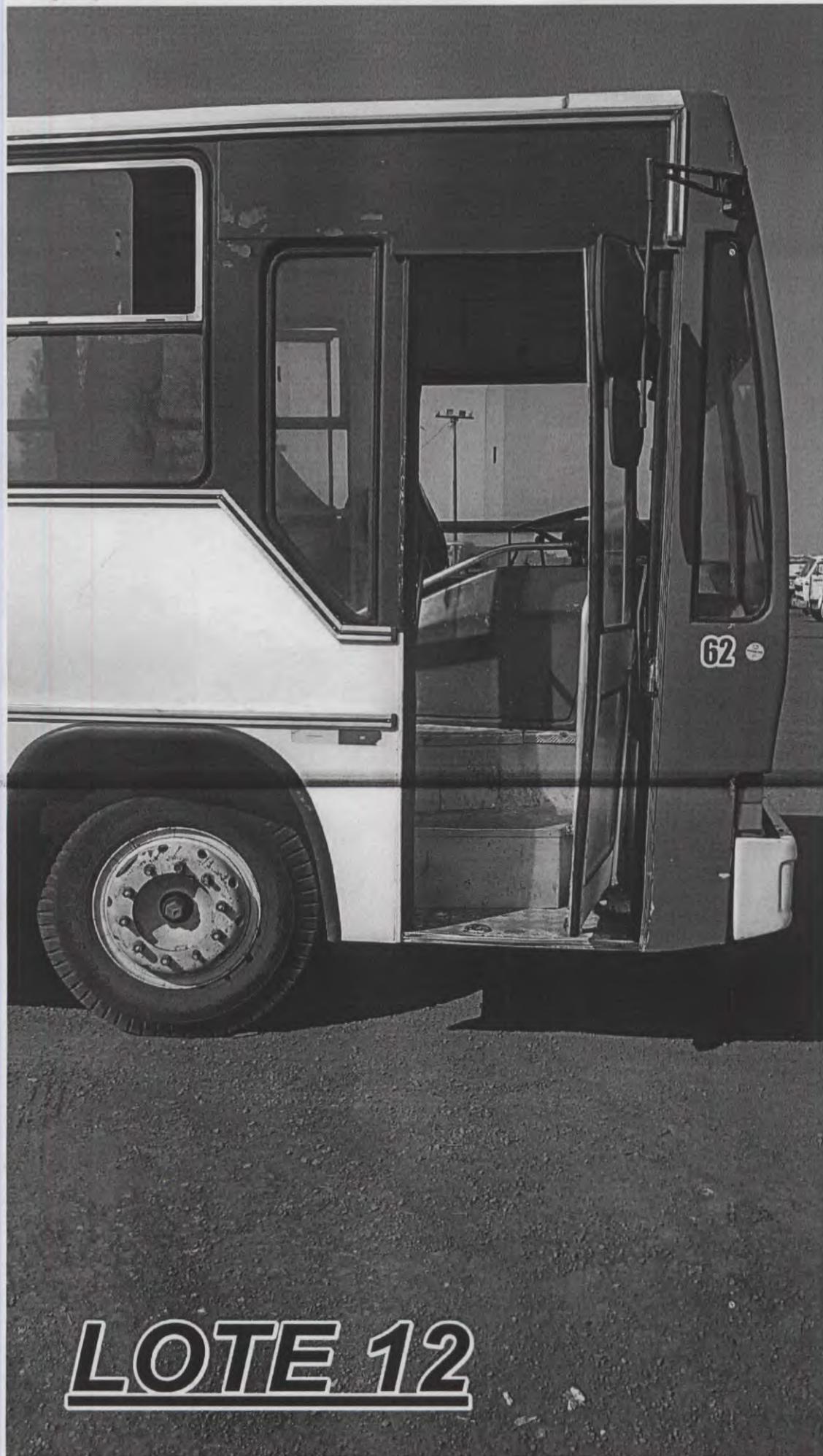


LOTE 12



000155

Ar.



LOTE 12



000156

Ab.

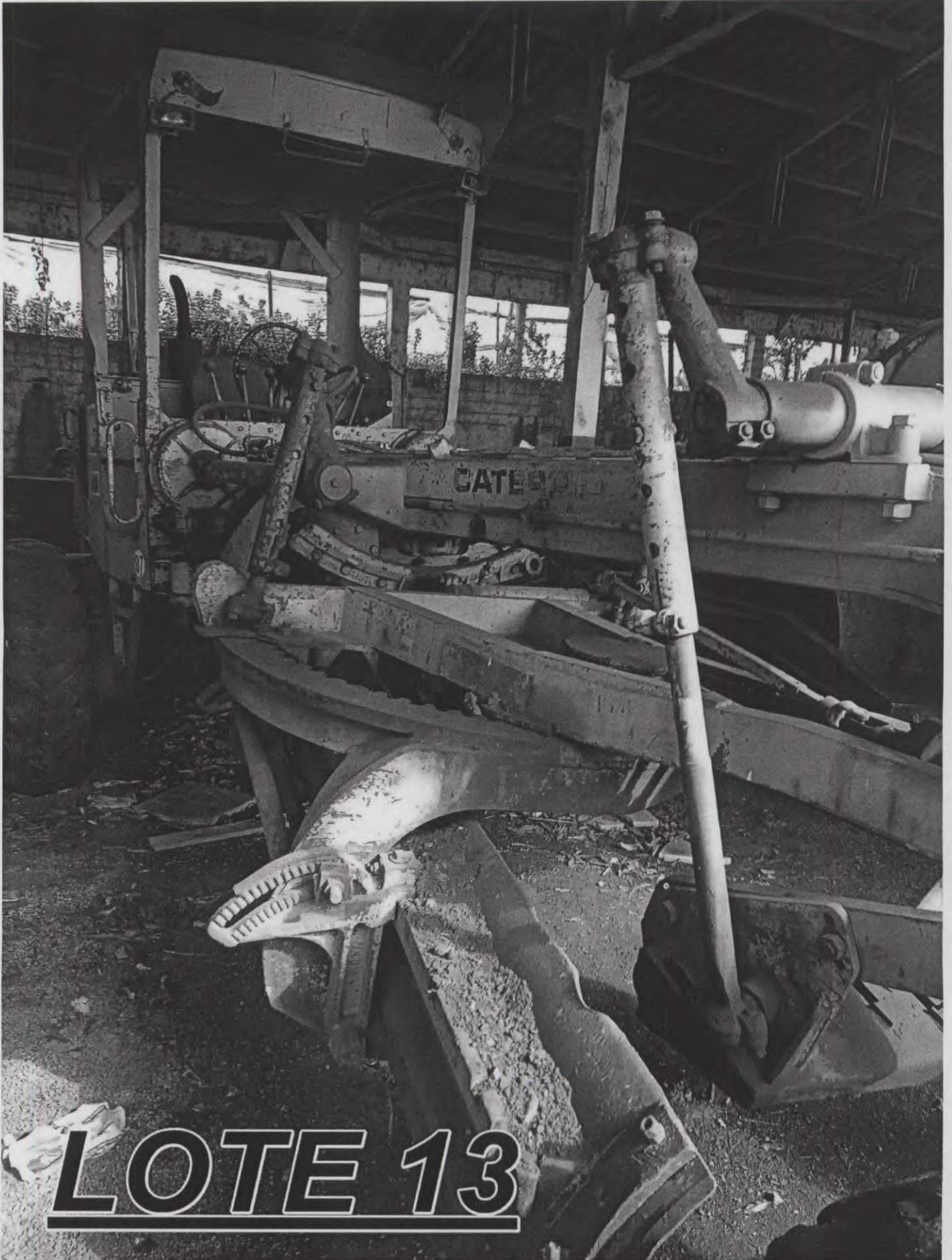


LOTE 13



000157

90



LOTE 13



LOTE 13



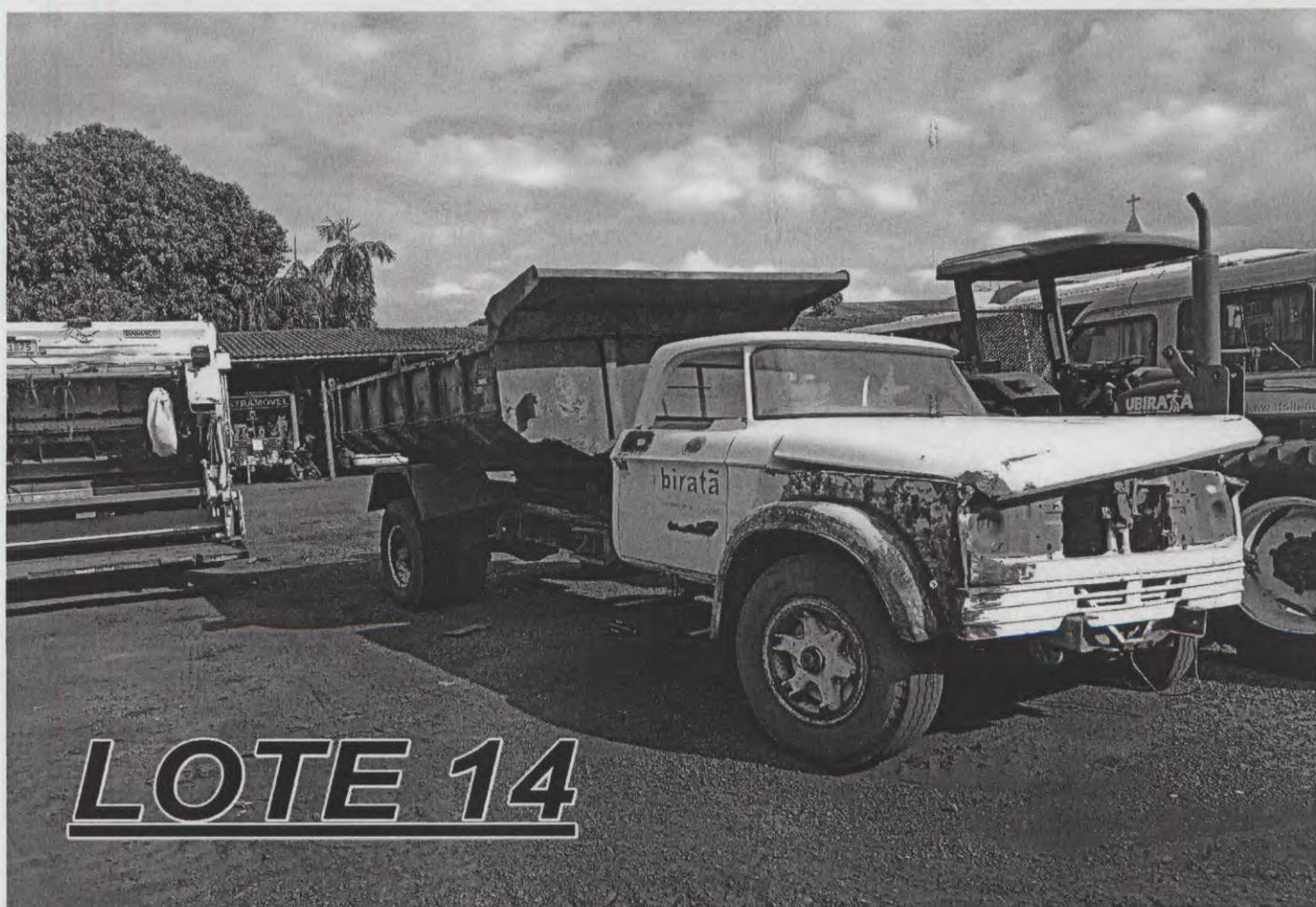
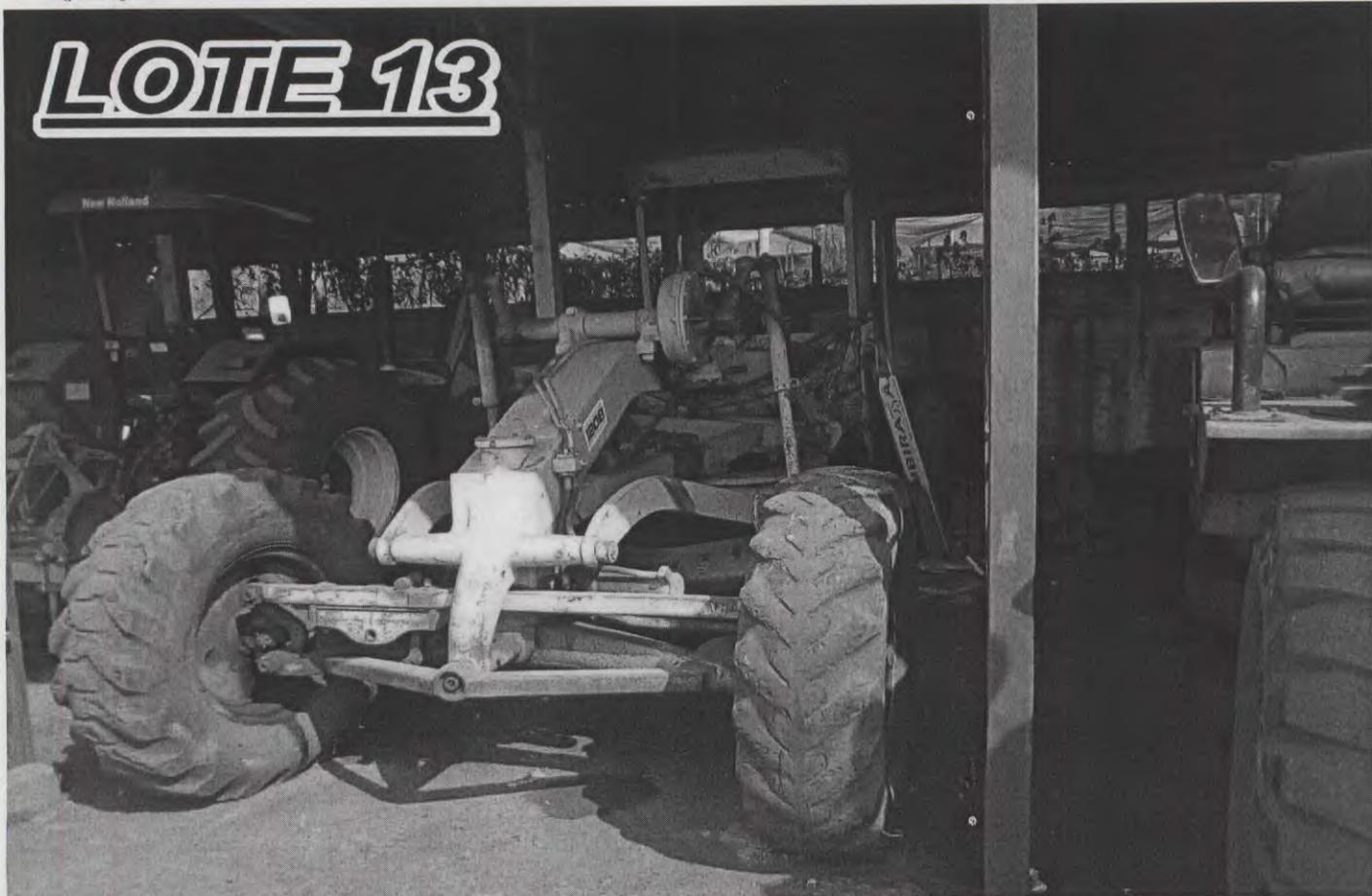
LOTE 13



000159

A

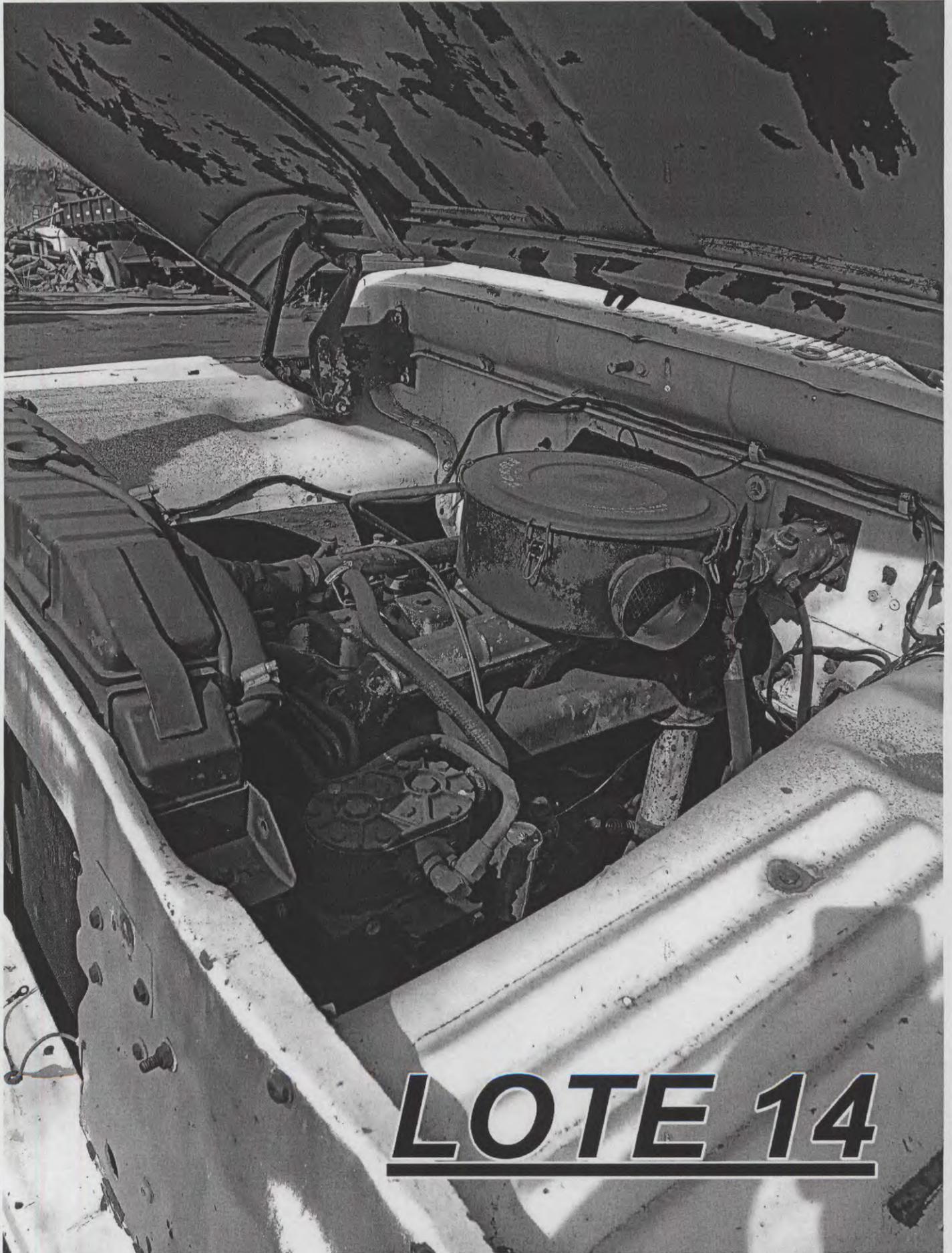
LOTE 13



LOTE 14



000160
A



LOTE 14

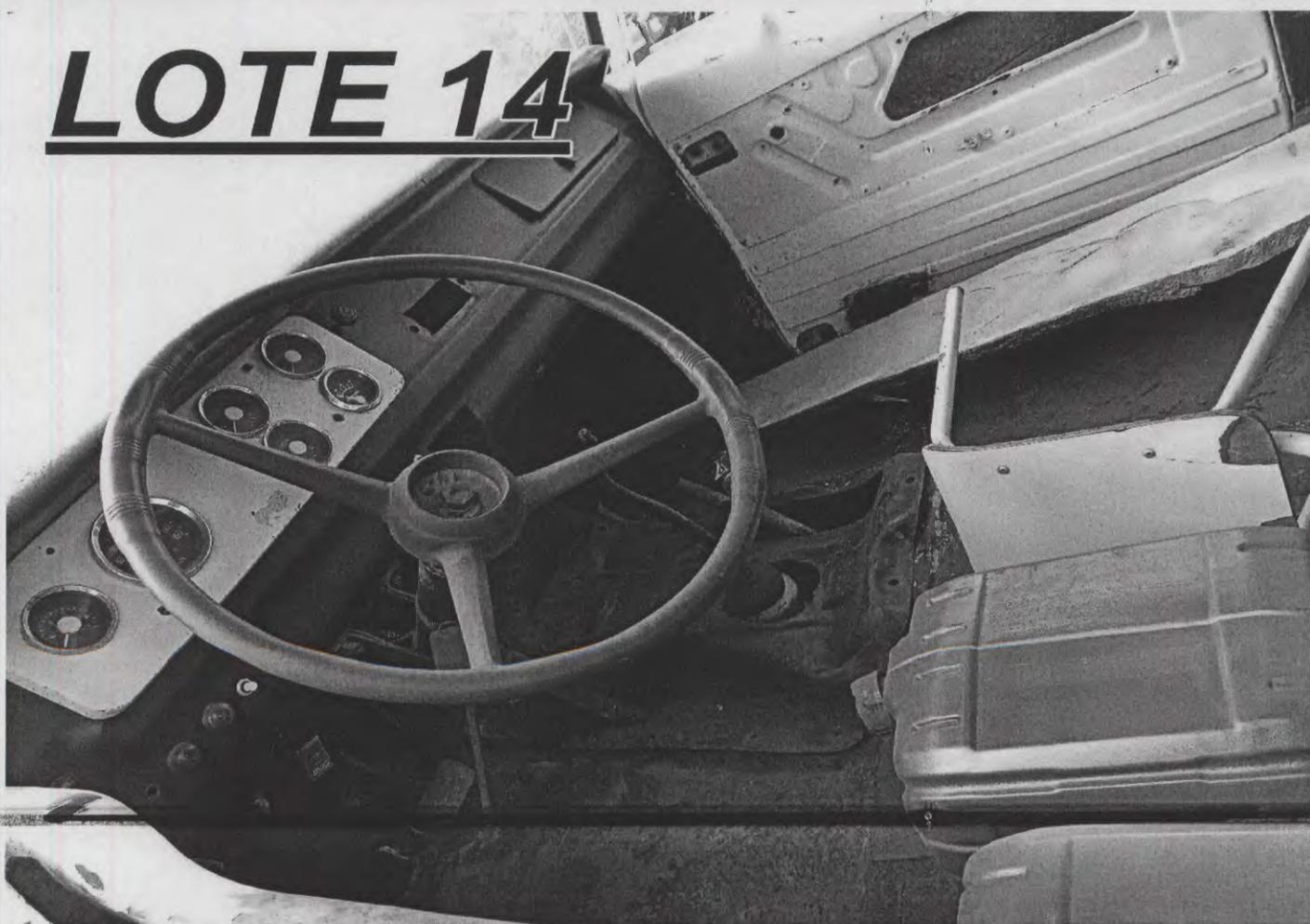


000161

ph



LOTE 14



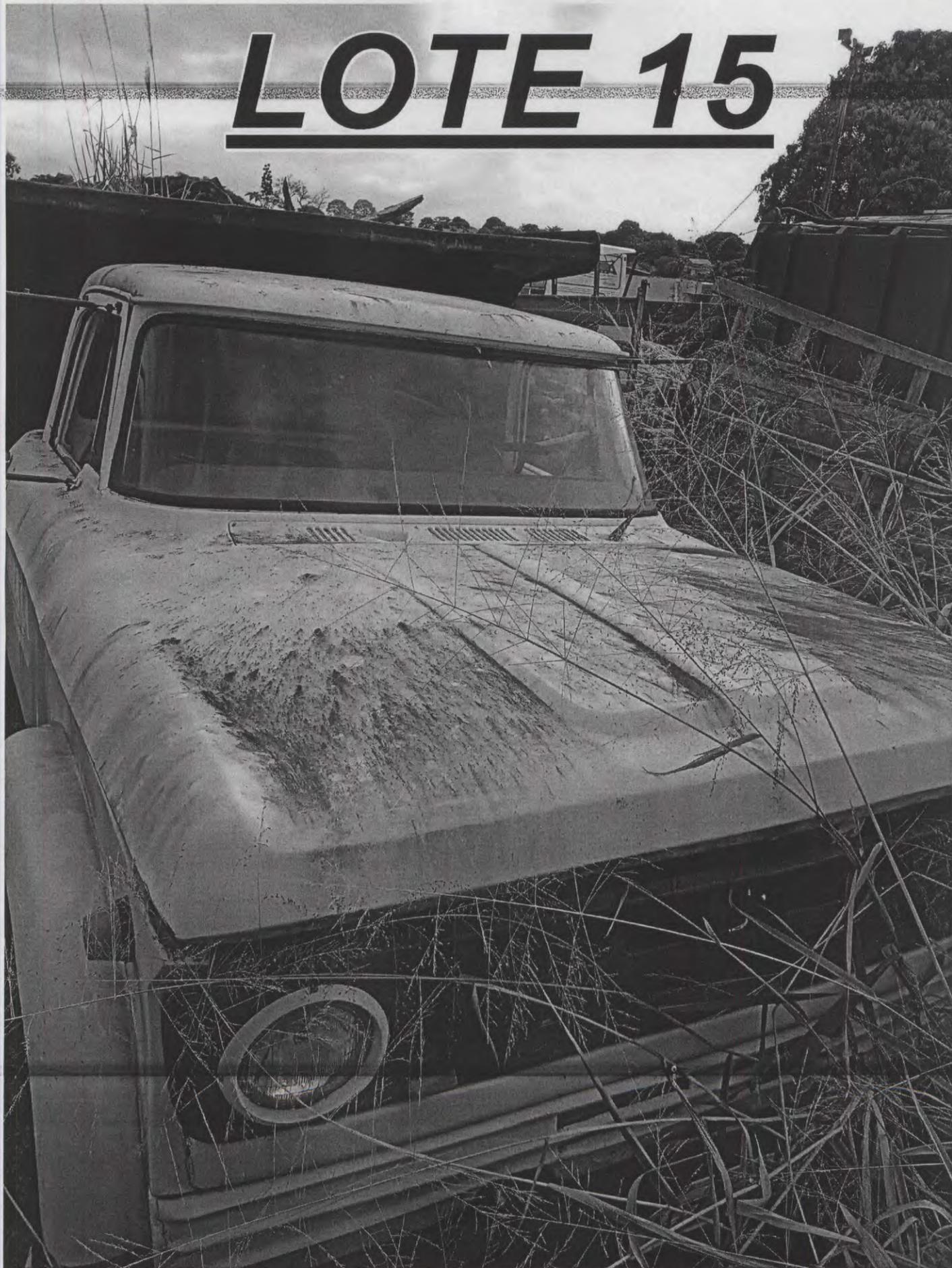
LOTE 14



000162

91

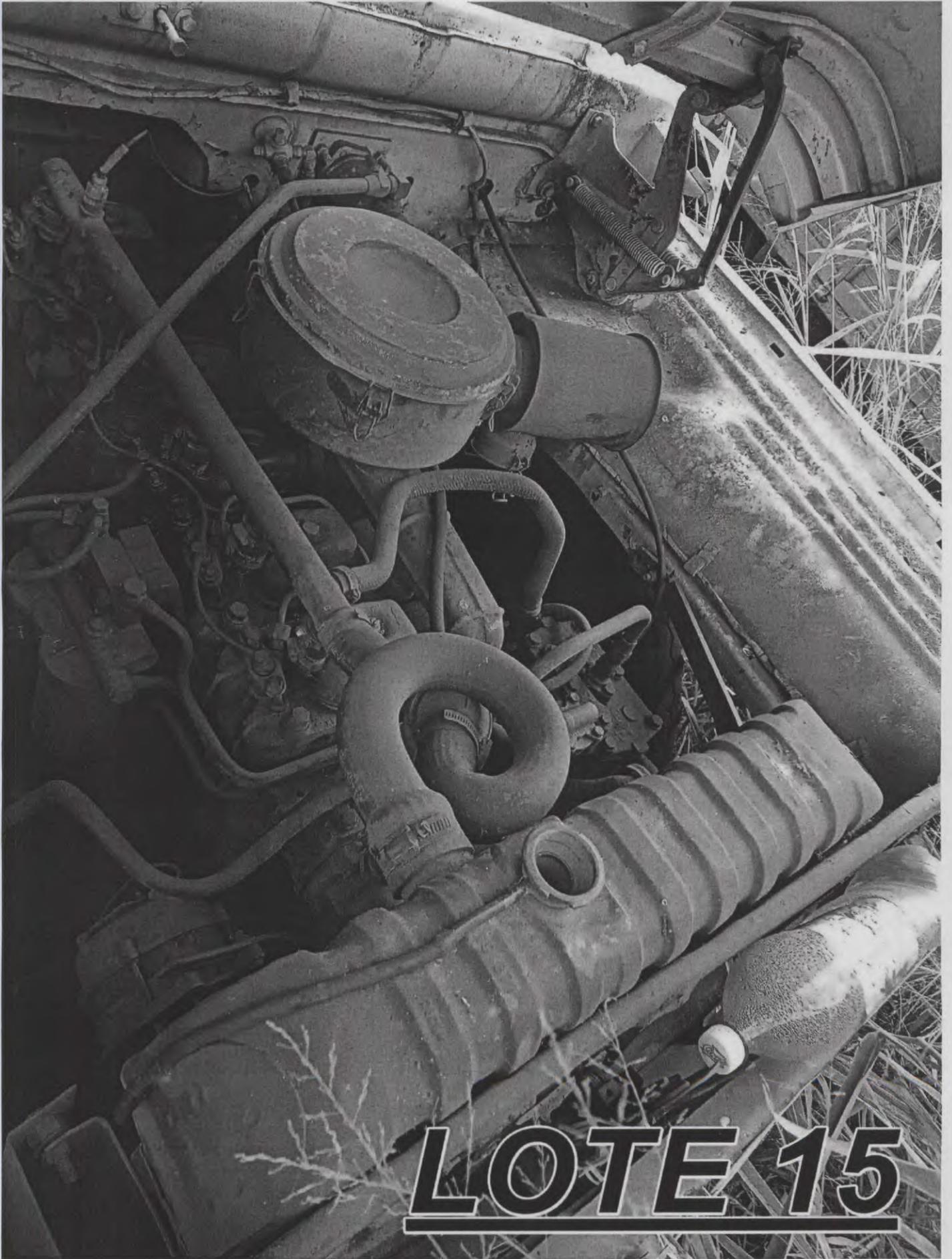
LOTE 15





000163

9

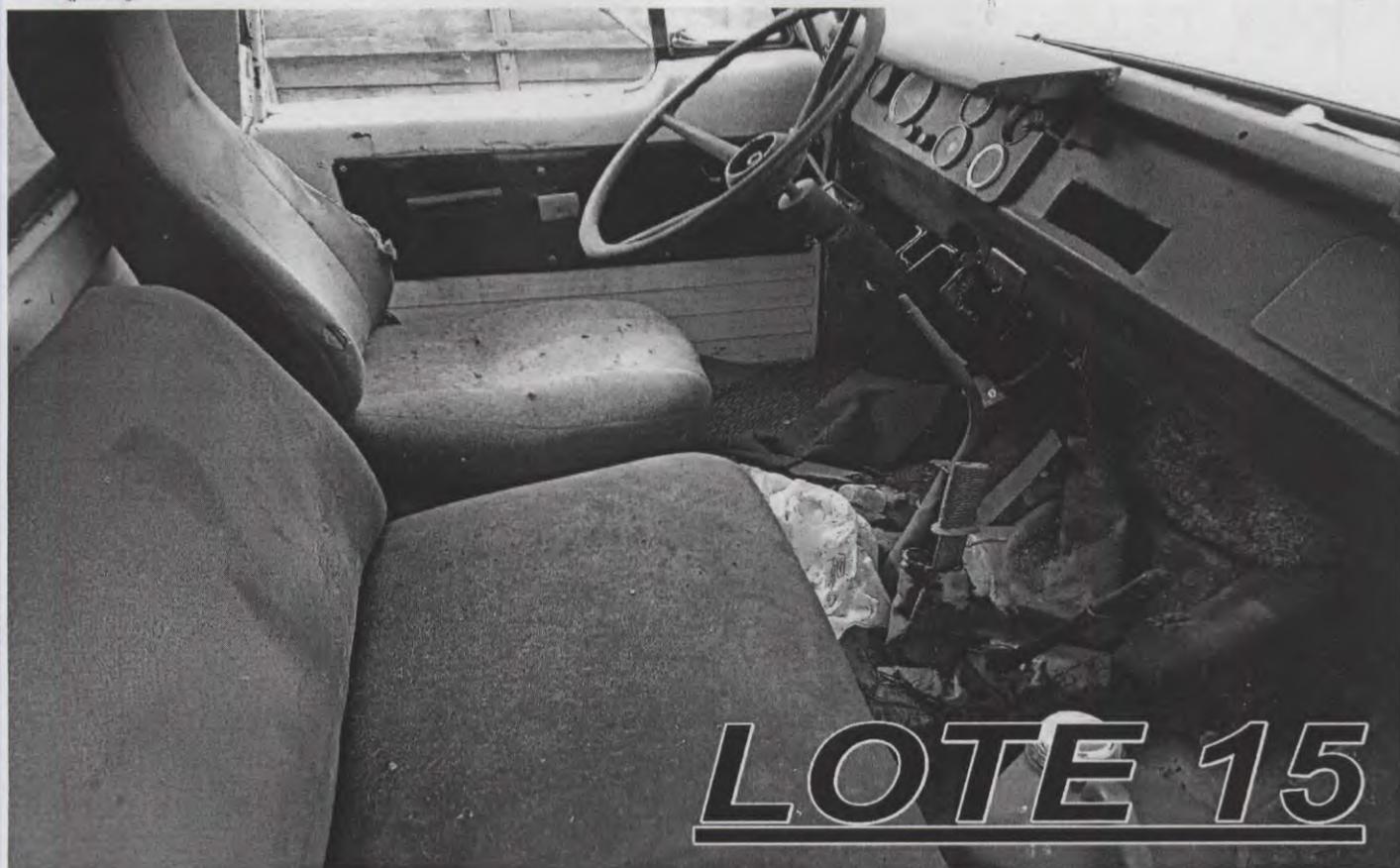


LOTE 15



000164

97



LOTE 15



LOTE 16



000165

10



LOTE 16



000166
07

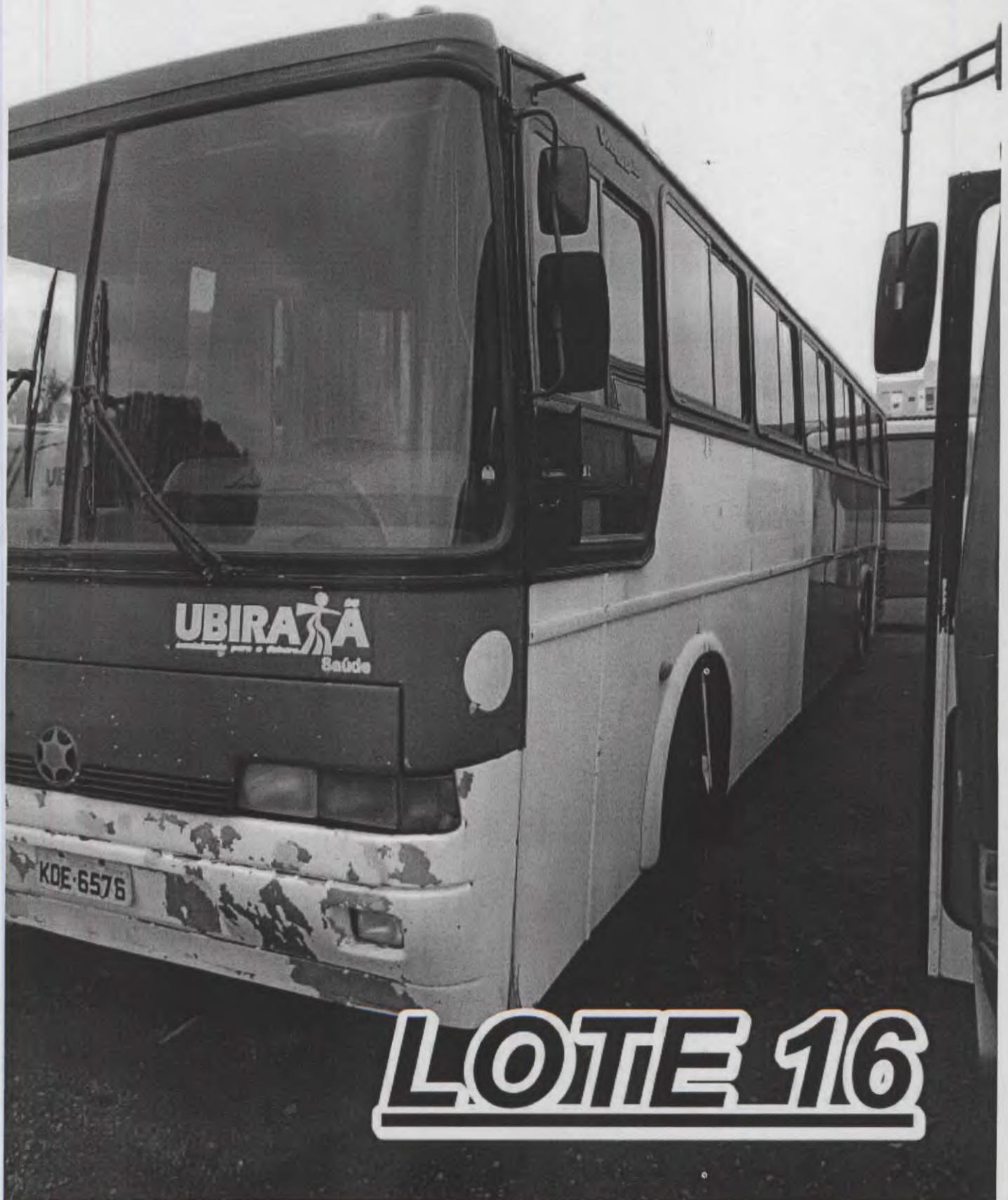


LOTE 16



000167

99



LOTE 16



000168

91



LOTE 16



000169

95

LOTE 16





Município de Ubiratã

**AVISO DE LICITAÇÃO E
PUBLICAÇÕES**



000170

97

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4944/2020 LEILÃO Nº 01/2020

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização de leilão na forma presencial, do tipo Maior Lance Por Item, visando o LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO.

Data da abertura: 11 de agosto de 2020, às 8h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 24 de julho de 2020.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.280 - ANO: XV

Página 1 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS	1
PUBLICAÇÃO SEMEC	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 473, DE 24 DE JULHO DE 2020

Concede licença prêmio.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria de Designação nº 8, de 7 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias à servidora Maria de Lourdes Coelho de Araújo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria da Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 01/07/2019, com efeitos retroativos a 20/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de julho de 2020.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o chamamento público, visando o Credenciamento para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 04/2015. Data e Horário de Abertura: 17 de agosto de 2020, às 09 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã, Paraná, 23 de julho de 2020.

ARIELY AMANDA DE PAULA VANDERLINDE

Presidente Nomeada Conforme Portaria 29/2020

AVISO DE RETOMADA E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4875/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra retomado e retificado o processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, visando a Aquisição de escavadeira hidráulica nova, de no mínimo 22 toneladas e demais características técnicas constantes do modelo 07 (PAM 2020 - SEDU). Motivo: Alteração no anexo 07 do edital. Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 11 de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 11 de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 24 de julho de 2020.

Ubiratã, Paraná, 24 de julho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4944/2020 - LEILÃO Nº 01/2020

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização de leilão na forma presencial, do tipo Maior Lance Por Item, visando o LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO. Data da abertura: 11 de agosto de 2020, às 8h30min. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios. Ubiratã, Paraná, 24 de julho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4950/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RASTREAMENTO VEICULAR PARA A FROTA DA SECRETARIA DA SAÚDE NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 06 de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 06 de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 24 de julho de 2020. Ubiratã, Paraná, 24 de julho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4951/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 07 de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 07 de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br a partir de 24 de julho de 2020 e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 27 de julho de 2020.

Ubiratã, Paraná, 24 de julho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4952/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER E INSTALAR SISTEMA DE SEGURANÇA COMPOSTO POR CÂMERAS E FECHADURA ELETRÔNICA NA GARAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DA SAÚDE, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 8h30min do dia 10 de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 8h30min do dia 10 de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 24 de julho de 2020.

Ubiratã, Paraná, 24 de julho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4953/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a Contratação de empresa ou pessoa física especializada para elaboração de Parecer Técnico Avaliatório Mercadológico de Imóvel no Município de Ubiratã, referente a matrícula nº 23.962 com área total a ser parcelada de 121.000,00 m², conforme normas da ABNT. Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 13 de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h:30min do dia 13 de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 24 de julho de 2020. Ubiratã, Paraná, 24 de julho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4954/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2020

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE DE SOLO COM FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO DE BASE PARA MANUTENÇÃO DE 2,17 KM DA ESTRADA CRUZEIRO INCLUSO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO COM ENGENHEIRO E LABORATÓRIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 4500057495 FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL. Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h:30min do dia 14 de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h:30min do dia 14 de agosto de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

Início



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Leilão		
Número edital/processo*	4944		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO		
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta		
Dotação Orçamentária*			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	100.470,00		
Data de Lançamento do Edital	17/07/2020	Data Registro	24/07/2020
Data da Abertura das Propostas	11/08/2020	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 79528767915 ([Logout](#))



Município de Ubiratã

**PORTARIAS DE LEILOEIRO(A) E
PORTARIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito do Município de Ubitatã, no período de 15.01.2020 a 31.12.2020:

Controladoria Geral do Município

Cristiane Fátima Zolin
José Paulo Sampaio de Souza
Solange Rodrigues da Silva Fernandes
Solemaria de Oliveira Fontin

Gabinete do Prefeito

Márcio Adriano Lozano Vanderlinde
Osmar Pires da Silva
Valdir José da Silva
Vitor Mayer Wanderlind

Secretaria da Administração

Neri Wanderlind

Secretaria da Assistência Social

Ana Carolina Rinaldi
Eliane Omori Duarte
Fabrícia Pereira Retamiro
Larissa Speiss Peterlini
Mayara M. Alves dos Santos Ferraz
Marcia Aparecida Alves Rocha

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Antônio Hideraldo Magron
Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho
Jair Klauk Junior

Secretaria da Educação e Cultura

Ariely A. C. de P. Vanderlinde
Claudine Leffer Esquianti
Maria Isabel de Paiva Santos

Rosa Rodrigues de Carvalho
Umberto Donizetti Mazzotti

Secretaria do Esporte e Lazer

José Soares de Brito
Júlio César Menigite
Nicanor Tadashi Kimura

Secretaria das Finanças e Planejamento

Danielly Seren Barberá
Pricila Viana Barato
Rita Soares Neta Figueiredo

Secretaria de Obras

Eduardo Felipe Manfé
Reginaldo da Silva Retamero

Secretaria da Saúde

Angela Kelly Topan
Camila Aparecida de Souza Ribeiro
Cristiane Martins Pantaleão
Viviane Aparecida de Souza

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação

Arthur Derciero da Mota
João Martos Moreno
Márcio de Souza Carvalho
Marcos da Silva Retamero

Secretaria de Viação e Serviços Rurais

Altair da Silva Pereira
Nilson Messa



Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro ou secretário da Comissão.

Art. 2º Dentre os servidores designados no artigo anterior, de acordo com a Secretaria requisitante e o objeto de cada Processo Licitatório, será composta uma Comissão, contendo um Presidente e dois membros, dentre os quais um será designado como secretário para o certame.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - A análise e julgamento de licitações nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como assinar Avisos, Editais, Atas, pareceres, relatórios e deliberações;

II - Conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos; verificar e julgar as condições de habilitação; verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital; encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente;

III - Exercer os trabalhos conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

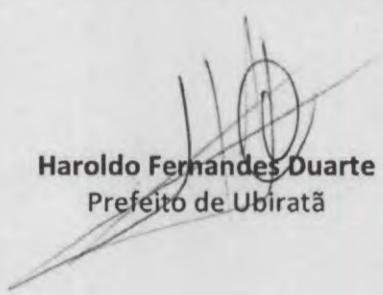
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de janeiro de 2020.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



Designa leiloeira *ad hoc*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Larissa Meriê Barabcz Freitas**, ocupante do cargo de Assessor II, lotada na Secretaria da Administração, como leiloeira *ad hoc* para o Processo Licitatório nº 4949/2020 - Leilão nº 1/2020.

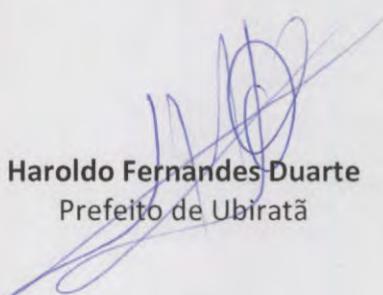
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de julho de 2020.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã





Município de Ubiratã

FASE EXTERNA

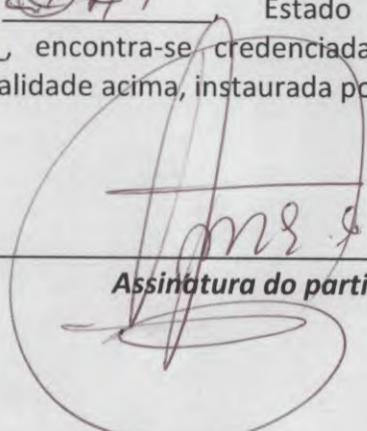
CARTA DE CREDENCIAMENTO - PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão 01/2020.

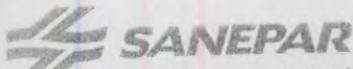
À Comissão de Licitação e Leiloeira do **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. (a) DARIO FERREIRA portador(a) da Cédula de Identidade nº 539198 inscrito no CPF nº 4670702020, e residente à R. SAIORNO 110 na cidade de UBIRATÃ Estado do PR, Telefone nº 43 9.9885 1341, encontra-se credenciada para participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por este órgão público.

Ubiratã, 11 de agosto de 2020.


Assinatura do participante

2,6m
16.
15.000,00



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1370
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-54
Internet: www.sanepar.com.br
FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

ONTA

NOME DO CLIENTE: DARIO FERREIRA MATRÍCULA: 0665.8415

Nº SA FURNO: 118 Nº LADO - Nº FRENTE

ENDEREÇO: Nº 34 FURNO LOCAL: LONDRINA

EP: 36.070-130 LOCAL: LONDRINA

ROTEIRO DE LEITURA: 153-37-09-509-40075 HIORÔMETRO: 810X228353-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coll. Totais	Definições no verso
º Mínimo de Amostras Exigidas	250	35	250	250	250	
º Amostras Realizadas	268	268	268	237	267	
º Amostras que Atenderam à Legislação	268	268	268	234	267	

CONCLUSÃO: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2019	PAGO												
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X							

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANEPAR(R\$)
MULTA ÁGUA	0,88
MULTA ESGOTO	0,66

FAZENDA DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
RES Mínimo	5	38,77	31,02
De 6 a 10m3	3	3,60	2,98

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20
	9	10	9	4	13	8	7	8	7	7	7

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
33	28/07/2020	1024	1032	8	07/2020

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	7	09/08/2020

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
26/08/2020	42,37	33,90	1,54	77,81

FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DEBITO AUTOMATICO. ATENDIMENTO: LONDRINA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 6,57
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82690000000 - 9 77810109202 - 2 00809066584 - 8 15072020819 - 1



CTRL:0665.8415.0720.8110

ROTEIRO:153-37-09-509-40075

SANEPAR	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
	0665.8415	07/2020 B 1	09/08/2020	77,81

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

000177

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

000177

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1597279229

PROIBIDO PLASTIFICAR

1597279229

PARANÁ

093775853670
PR914148775

NOME: DARIO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3573919-0 SESP PR

CPF: 467.570.239-20 DATA NASCIMENTO: 08/07/1962

FILIAÇÃO: JOAO DE AMACENA FERREIRA
MARIA CASTURINA JOANA FERREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02815541936 VALIDADE: 29/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 08/04/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 29/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

MUNICÍPIO DE UBIRATA
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a original apresentada.
Ubiratã 11/08/2020
[assinatura]

CARTA DE CREDENCIAMENTO - PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão 01/2020.

À Comissão de Licitação e Leiloeira do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr.
(a) Rizzen das Santos Carvalho,
portador(a) da Cédula de Identidade nº 00375799, inscrito no CPF nº
060.859.801/3 residente à Rua Aurora,
na cidade de Mará, Estado do Paraná, Telefone
nº _____, encontra-se credenciada para participar do procedimento
licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por este órgão público.

15.9994-7647.

Ubiratã, 11 de agosto de 2020.

Rizzen das Santos Carvalho

Assinatura do participante

14/08/20

8.000,00

000179

987



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1378
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

CONTA

NOME DO CLIENTE OSIAS ANACLETO DE CARVALHO MATRÍCULA 1222.6667
ENDEREÇO R PORTO AL GRE Nº 653 Nº LADO - Nº FRENTE 539 852
CEP 85.410-000 LOCAL NOVA AURORA
ROTEIRO DE LEITURA 180-18-10-001-47910 HIDRÔMETRO 4141576859 4 1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	23	5	21		23	
Nº Amostras Realizadas	26	26	32	34	26	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	26	26	32	34	26	

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2019	PAGO											
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X							

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS SANEPAR(R\$)

MULTA AGUA	1,64
MULTA ESGOTO	1,25

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS AGUA	TOTAIS AGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5		38,77	31,02
De 6 a 10m3	4	1,20	4,80	3,84

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DIA	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20
Consumo	11	11	13	13	14	12	17	11	A	15	11

DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA: 31 26/06/2020
LEITURA ANTERIOR: 996
LEITURA ATUAL: 1005
CONSUMO m3: 9
REFERÊNCIA: 06/2020

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: VENCIMENTO 10/07/2020

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
27/07/2020	43,57	34,86	2,89	81,32

LATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR.
ENDIMENTO: TOLEDOSSANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 6,69
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82660000000-2 81320109202-6 00710122266-4 67062020319-0



CTRL:1222.6667.0620.3178

ROTEIRO:180 18 10 001 47910

SANEPAR MATRÍCULA 1222.6667 REFERÊNCIA 06/2020 3 1 VENCIMENTO 10/07/2020 VALOR TOTAL 81,32
AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CEZAR DOS SANTOS CARVALHO
DOC. IDENTIDADE / (RES. EMISSOR / UF): 9931519-9 (SESP / PR)
CPF: 060.859.809-73 DATA NASCIMENTO: 22/04/1986
FILIAÇÃO: OSIAS ANACLETO DE CARVALHO SILVANIA DOS SANTOS CARVALHO
PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AC
Nº REGISTRO: 03670382717 VALIDADE: 11/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 16/08/2005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1816631603

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: Cezar dos Santos Carvalho
LOCAL: NOVA AURORA, PR DATA EMISSÃO: 13/03/2019
ASSINATURA DO EMISSOR: PARANÁ
24116068127 PR915927191

MUNICÍPIO DE UBIATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a original apresentado.
Ubiatá 11/08/2020

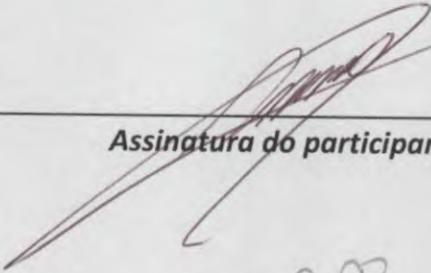
CARTA DE CREDENCIAMENTO - PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão 01/2020.

À Comissão de Licitação e Leiloeira do **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. (a) ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA RANDELTE, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7.858.564-2 inscrito no CPF nº 007.549.859-62, e residente à JOÃO FRAZ GONÇES 11 na cidade de RAMBE, Estado do PARANÁ, Telefone nº 43 999685200, encontra-se credenciada para participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por este órgão público.

Ubiratã, 11 de agosto de 2020.



Assinatura do participante

10.000,00

André!

12

p/m-

000181

js

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7858564-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
007.549.859-62 01/06/1981

FILIAÇÃO
APARECIDO PARENTE

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PARENTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B 3

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01244619458 27/10/2020 04/05/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CAMBE, PR 28/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 56825437180
PR910027968

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1210782908

PROIBIDO PLASTIFICAR 1210782908

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 11/08/20
Adriano

000182

95

ATENÇÃO PARA AS NOVAS REGRAS VIGENTES A PARTIR DE 01º DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME LEI 13.281 QUE ALTEIA O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

*Art. 284...

§ 4º Encerrada a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades, a multa não paga até o vencimento será acrescida de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado."

Apresentação de Recurso:

AV. IGUAÇU, 340-A EM CURITIBA OU REGIONAIS, DAS 08:30 ÀS 18:00 HORAS

AR 2 0 5 8 0 7 5 5 9 RX

Remetente:

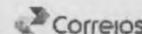
DEP. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR
AV. IGUAÇU, 420 REBOUÇAS
80.230-902 Curitiba - PR



ATENÇÃO → APOS 3ª TENTATIVA, DEIXAR EM POSTA-RESTANTE

Remessa Econômica

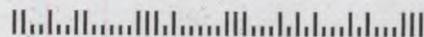
9912373903/2015-DR/PR/BR
DER/PR



PEN
2324

POSTADO EM: 26/11/2019

BL 2 0 5 8 0 7 5 5 9 BR



ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE
RUA JOAO FREGONEZI, 11
CASA JARDIM ELDORADO
86.191-752 Cambé - PR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1552
CNPJ 76.950.086/0001-13
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã *M. de 20*
Adriano

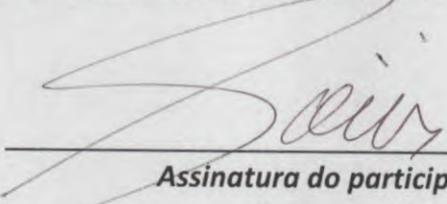
CARTA DE CREDENCIAMENTO - PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão 01/2020.

À Comissão de Licitação e Leiloeira do **MUNICÍPIO DE UBI RATÃ**

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. (a) Paulo Emigreu Gomes portador(a) da Cédula de Identidade nº 6.843.427-0, inscrito no CPF nº 006.325.599-50, e residente à Rua Venúcio Moisés Guadhos, nº 91, na cidade de Jandara, Estado do Pernambuco, Telefone nº 43-996140514, encontra-se credenciada para participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por este órgão público.

Ubiratã, 11 de agosto de 2020.



Assinatura do participante

10/08/20
TT
000001

000184
99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
ARTEIRA NACIONAL DE PLABITIAÇÃO

PR

Nome: **PAULO ENRIQUE GOMES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **6843427-0 SESP PR**

CPF: **006.325.599-50** DATA NASCIMENTO: **02/05/1980**

Relação: **MOYSES GOMES DA SILVA**

EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **00399709675** VALIDADE: **12/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **14/09/1996**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Paulo*

LOCAL: **LONDRINA, PR** DATA EMISSÃO: **22/04/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

01150243965
PR916248088

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1861094740

PROIBIDO PLASTIFICAR
1861094740

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
N.º de O. Pipino, 1852
CEP 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratá, 11/03/2019



COPEL

Pura Energia

000185

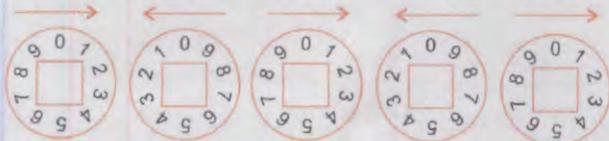
90

Sem luz? Informe pelo aplicativo gratuito Copel

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

EM CASO DE DÚVIDAS ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA / /

Copel: 0800 51 00 116
e-mail: atendimento@copel.com
site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606
email: ouvidoria@copel.com
site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL MOBILE

Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel: 167

Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis



PAULO ENRIQUE GOMES
R Vinicius Moriya de Quadros, 91 - Casa 91
Terra Roxa
CEP: 86030-548 - Londrina - PR

Unidade Consumidora



FATURA DIGITAL

Menos papel, mais praticidade.

ONDE PAGAR SUA CONTA DE LUZ

Em locais credenciados, como Correios, lotéricas, bancos conveniados, supermercados, farmácias, entre outros. Consulte o local mais cômodo para você em www.copel.com.

O débito automático em conta de luz é prático e seguro

COMUNIQUE FALTA DE LUZ POR SMS

28593

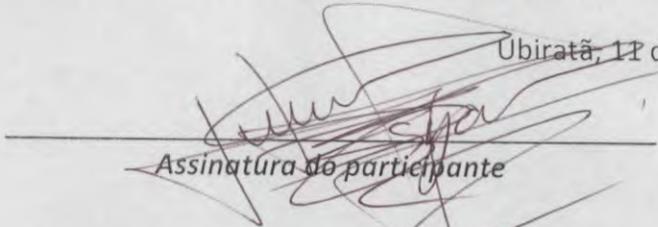
CARTA DE CREDENCIAMENTO - PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão 01/2020.

À Comissão de Licitação e Leiloeira do **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. (a) Marco Antonio Aguiar, portador(a) da Cédula de Identidade nº 52265517 inscrito no CPF nº 734167-119-04, e residente à Matão Grosso 740, na cidade de Ubiratã, Estado do PA, Telefone nº 44 99877 3595 encontra-se credenciada para participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por este órgão público.

Ubiratã, 11 de agosto de 2020.



Assinatura do participante

Pbm
 1 → 70,00
 2 → 50,00
 7 → 250,00

000187

99

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1979729438

PR

NOME: MARCOS ANTONIO SGARIONI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5226551-7 SESP PR

CPF: 734.167.119-04 DATA NASCIMENTO: 20/11/1970

FILIAÇÃO: SEBASTIAO ALCIR SGARIONI EDINEIA MARISA SGARIONI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00466349813 VALIDADE: 28/01/2025 1ª HABILITACAO: 31/07/1989

OBSERVAÇÕES: CETE (VAL: 16/01/2024)

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UBIRATA, PR DATA EMISSAO: 29/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

62900640461 PR917620492

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1979729438

MUNICIPIO DE UBIRATA
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia conferida com a original apresentado

Ubiratã 11 108 / 20

[Handwritten signature]

NOME DO CLIENTE _____ MATRÍCULA _____
MARCOS ANTONIO SGARIONI 0460.7562

ENDEREÇO _____ NÚMERO _____ Nº LADO Nº FRENTE _____
R MATO GROSSO 00370

CEP _____ LOCAL _____ FONE/SANEPAR _____
85.440-000 UBIRATA 08002000115

ROTEIRO DE LEITURA _____ HIDRÔMETRO _____ CAT-RES-COM-IND-UTP-POP _____
029-09-25-009-14200 414758558141 011 001 000 000 000 000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19
18	19	17	12	20	20	19	20	17	19	18

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS VALORES

MULTA P/ ATRASO PGTO	1,50
AT. MONET. P/ ATRASO	0,22
MULTA P/ ATRASO PGTO	1,88

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME ----- TOTAL -----

RESIDENCIAL	MINIMO	5	AGUA	ESGOTO
	EXCEDENTE	14	37,47	29,98
			64,06	51,25

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741/12 - VALOR APROXIMADO R\$ 15,72

REFERENCIA	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	VALORES
07/2019	15/07/2019	1007	ÁGUA 101,53
DIAS DE CONSUMO	33	LEITURA ATUAL 1026	ESGOTO 81,22
			SERVIÇOS 3,60
MÉDIA DE CONSUMO/m ³	18	CONSUMO/m ³ 19	TOTAL 186,35
ÚLTIMOS 5 MESES			VCTO. 25/07/2019
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA			

Qualidade da Água Distribuída	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	43	10	43	-	43	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	45	45	46	53	42	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	45	45	46	53	42	
Conclusão	TODAS AS AMOSTRAS ATENDEM A LEGISLAÇÃO					



Município de Ubiratã

ATA DA SESSÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO LEILÃO 01/2020
PROCESSO 4944/2020

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniram-se sob presidência da senhor Neri Wanderlind e membros da Comissão de Licitação os (as) senhores Thiago Dadalto Gimenez e Antônio Rafael da Silva, conforme designação estabelecida pela Portaria 29/2020, e a Sra. Larissa Meriê Barabcz Freitas, nomeada como leiloeira *ad hoc* pela Portaria 475/2020, para realização do Leilão 01/2020, cujo objeto remete a leilão de bens inservíveis ao município. Credenciaram-se para participação do leilão até as 8:45h, os seguintes proponentes:

1. **DARIO FERREIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 3573919-0 e CPF sob nº 467.570.239-20, residente à Rua Saturno, nº 110, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone nº (43) 9.9985-1341;
2. **CEZAR DOS SANTOS CARVALHO**, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 9931519-9 e CPF sob nº 060.859.809-73, residente à Rua Porto Alegre, nº 653, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 99994-7647;
3. **ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE**, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 7858564-1 e CPF sob nº 007.549.859-62, residente à Rua João Fregonezi, nº 11, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, Telefone nº (43) 99968-5200;
4. **MARCOS ANTONIO SGARIONI**, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 5226551-7 e CPF sob nº 734.167.119-04, residente à Rua Mato Grosso, nº 370, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 33877-3595.
5. **PAULO ENRIQUE GOMES**, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 6843427-0 e CPF sob nº 006.325.599-50, residente à Rua Vinicius Moriya de Quadros, Nº 91, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone nº (43) 99614-0514.

Inicialmente, a leiloeira informou que devido a incompatibilidade de informações que constam no CRLV do veículo de placa ARR-3816 caminhão dodge basculante, item 10 do edital deste leilão, onde consta: Caminhão Basculante Chevrolet C6503 **Marrom** Ano/Modelo 1974. Descrição Detalhada: Marca: Chevrolet; Modelo: C6503; Chassi/Nº série: C653DBR38684R; Renavam: 164167366; Placa: ARR-3816; Ano Fabricação/Modelo: 1974; Km Acima de: 352970; **Combustível: Gasolina;**

Porém o veículo no seu estado real encontra-se na cor branca e o combustível é à diesel; Com as reais condições em que o veículo se encontra, observamos que não seria possível a futura transferência do bem por qualquer que fosse o arrematante, ficando no momento inviável alienação do mesmo até que se regularize seus documentos. Nesse momento, a leiloeira informou o cancelamento do item 10, pelas razões acima apresentadas por ela.

A leiloeira também informou aos interessados quanto às condições de pagamento, transferência, posse e retirada dos bens, informando ainda as penalidades sujeitas aos arrematantes no caso de inadimplemento das condições preestabelecidas em edital. Ressaltado o disposto em edital, foi solicitado

Cezar dos Santos Carvalho

[Assinatura]

[Assinatura]

Rafael

Luiza



aos arrematantes presentes que ofertassem lances verbais para os itens, os quais foram anotados na tabela. Os bens foram arrematados, sem êxito para lances, conforme tabela abaixo:

ITEM	Itens 1,2 e 7
PARTICIPANTE	MARCOS ANTONIO SGARIONI
LANCES	Item 01: R\$ 70,00 Item 02: R\$ 50,00 Item 07: R\$ 250,00

ITEM	11
PARTICIPANTE	PAULO ENRIQUE GOMES
LANCES	R\$ 10.000,00

ITEM	12
PARTICIPANTE	ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE
LANCES	R\$ 10.000,00

ITEM	15
PARTICIPANTE	CEZAR DOS SANTOS CARVALHO
LANCES	R\$ 8.000,00

ITEM	16
PARTICIPANTE	DARIO FERREIRA
LANCES	R\$ 15.000,00

Os arrematantes foram informados à darem início aos processos de pagamento dos bens arrematados, através de depósito na Caixa Econômica Federal – Banco nº 104, Agência nº 3326-0, Conta Corrente nº 62-0, Código da Operação nº 006 ou através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Nada mais havendo a tratar, a leiloeira encerrou a sessão às 09h20min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada por todos os presentes.

Larissa M.B. Freitas
LARISSA MERIÉ BARABCZ FREITAS
Leiloeira

Cezar dos Santos Carvalho

Rafael

Ingo

000191

Thiago Dadalto Gimenez
THIAGO DADALTO GIMENEZ

Comissão de Licitação

Antonio Rafael da Silva
ANTÔNIO RAFAEL DA SILVA

Comissão de Licitação

Dario Ferreira
DARIO FERREIRA

Arrematante

Cezar dos Santos Carvalho
CEZAR DOS SANTOS CARVALHO

Arrematante

Andre Gustavo de Oliveira Parente
ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE

Arrematante

Marcos Antonio Sgarioni
MARCOS ANTONIO SGARIONI

Arrematante

Paulo Enrique Gomes
PAULO ENRIQUE GOMES

Arrematante





Município de Ubiratã

COMPROVAÇÕES DE PAGAMENTO

000192

DF

Assunto: Solicitação de boleto

De: Dario Ferreira <dariof2010@hotmail.com>

Data: 12/08/2020 13:51

Para: Renan <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Conforme contato telefônico nesta data solicito a especial gentileza de vsa enviar boleto do lote 16 (Scania) valor 15.000, face não estar conseguindo fazer o pagamento.

Atenciosamente

Dário Ferreira

Obter o Outlook para Android

000193

Assunto: Emissão de boleto para amanhã

De: paulo gomes <paulomaquinaslondrina@hotmail.com>

Data: 12/08/2020 16:56

Para: "licitacao@ubirata.pr.gov.br" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

A

Prefeitura de Ubirata

licitacao@ubirata.pr.gov.br

Venho por meio desta informar que não estou conseguindo fazer a transferência do Banco do Brasil p. Caixa Econômica Federal para pgto do lote 11, Gostaria que me enviasse o boleto p pgto com data 13/08/20 via email.

vcto 13/08

Grato

Paulo gomes

Enviado do meu iPhone

P.M. UBIRATÁ

Nº do Cadastro	113710
Numero do Documento	
Vencimento	13/08/2020
Parcela	1
Agência/Código Cedente	
Nosso Numero	24300080
(-) Valor Documento	10.000,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(=) Juro/Multa/Mora	
(=) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Sacado	PAULO ENRIQUE GOMES 006.325.599-50
Cedente	

Recibo do Sacado

P.M. UBIRATÁ

Local de Pagamento					Parcela	1	Vencimento	13/08/2020
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICAS								
Cedente					CNPJ 76.950.096/0001-10		Agência/Código Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ								
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número			
13/08/2020	22371			13/08/2020	2020 8 0 1 24300080			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento			
					10.000,00			
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)					(-) Desconto/Abatimento			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					10.000,00			
OBS: REF. LEILÃO 01/2020 PROCESSO 4944/2020					(-) Outras Deduções			
ITEM ARREMATADO: ITEM 11 ONIBUS MERCEDEZ BENZ OF/1113					(+) Juro/Multa/Mora			
ANO FAB/MODELO: 1983					(+) Outros Acréscimos			
EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR					(-) Valor Cobrado			
Não receber após o vencimento								
Após o vencimento 1% de juros ao mês +								
Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento								
Sacado								
113710					006.325.599-50			
PAULO ENRIQUE GOMES								
ATENÇÃO SR. BANCARIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UMA COM O CLIENTE								

Autenticação Mecânica
Padrão Febraban - Bancos Conveniados

P.M. UBIRATÁ

Nº do Cadastro	113710
Numero do Documento	
Vencimento	13/08/2020
Parcela	1
Agência/Código Cedente	
Nosso Numero	24300080
(-) Valor Documento	10.000,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(=) Juro/Multa/Mora	
(=) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Sacado	PAULO ENRIQUE GOMES 006.325.599-50
Cedente	

Recibo do Sacado

P.M. UBIRATÁ

Local de Pagamento					Parcela	1	Vencimento	13/08/2020
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICAS								
Cedente					CNPJ 76.950.096/0001-10		Agência/Código Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ								
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número			
13/08/2020	22371			13/08/2020	2020 8 0 1 24300080			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento			
					10.000,00			
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)					(-) Desconto/Abatimento			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					10.000,00			
OBS: REF. LEILÃO 01/2020 PROCESSO 4944/2020					(-) Outras Deduções			
ITEM ARREMATADO: ITEM 11 ONIBUS MERCEDEZ BENZ OF/1113					(+) Juro/Multa/Mora			
ANO FAB/MODELO: 1983					(+) Outros Acréscimos			
EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR					(-) Valor Cobrado			
Não receber após o vencimento								
Após o vencimento 1% de juros ao mês +								
Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento								
Sacado								
113710					006.325.599-50			
PAULO ENRIQUE GOMES								
ATENÇÃO SR. BANCARIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UMA COM O CLIENTE								

Autenticação Mecânica
Padrão Febraban - Bancos Conveniados

P.M. UBIRATÁ

Nº do Cadastro	113710
Numero do Documento	
Vencimento	13/08/2020
Parcela	1
Agência/Código Cedente	
Nosso Numero	24300080
(-) Valor Documento	10.000,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(=) Juro/Multa/Mora	
(=) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Sacado	PAULO ENRIQUE GOMES 006.325.599-50
Cedente	

Recibo do Sacado

P.M. UBIRATÁ

Local de Pagamento					Parcela	1	Vencimento	13/08/2020
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICAS								
Cedente					CNPJ 76.950.096/0001-10		Agência/Código Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ								
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número			
13/08/2020	22371			13/08/2020	2020 8 0 1 24300080			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento			
					10.000,00			
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)					(-) Desconto/Abatimento			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					10.000,00			
OBS: REF. LEILÃO 01/2020 PROCESSO 4944/2020					(-) Outras Deduções			
ITEM ARREMATADO: ITEM 11 ONIBUS MERCEDEZ BENZ OF/1113					(+) Juro/Multa/Mora			
ANO FAB/MODELO: 1983					(+) Outros Acréscimos			
EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR					(-) Valor Cobrado			
Não receber após o vencimento								
Após o vencimento 1% de juros ao mês +								
Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento								
Sacado								
113710					006.325.599-50			
PAULO ENRIQUE GOMES								
ATENÇÃO SR. BANCARIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UMA COM O CLIENTE								

Autenticação Mecânica
Padrão Febraban - Bancos Conveniados

JP

Assunto: Emissão de boleto

De: André Parente <andregparente@hotmail.com>

Data: 12/08/2020 13:53

Para: "Licitacao@ubirata.pr.gov.br" <Licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Peço a gentileza de me fazer um boleto referente ao lote que eu arrematei no leilão!!!
Estou na estrada e não estou conseguindo fazer tranferencia pro meu aplicativo do
celular!!! Desculpa o incômodo!!!

Enviado do meu iPhone

item 12

R\$ 10000,00

000196

P.M. UBI RATÃ

P.M. UBI RATÃ

81700000100-5 00004641202-9 00813000000-6 00024299930-8

Nº do Cadastro	113700
Numero do Documento	
Vencimento	13/08/2020
Parcela	1
Agência/Código Cedente	
Nosso Número	24299930
(-) Valor Documento	10.000,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(=) Juro/Multa/Mora	
(=) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Sacado	ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE 007.549.859-62
Cedente	
Recibo do Sacado	

Local de Pagamento	CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICAS	Parcela	1	Vencimento	13/08/2020
Cedente	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATÃ CNPJ 76.950.096/0001-10				Agência/Código Cedente
Data do Documento	12/08/2020	Nº do Documento	22364	Espécie Doc	
Aceite		Data de Processamento	12/08/2020	Nosso Número	2020 8 0 1 24299930
Uso do Banco	Carteira	Espécie		Quantidade	
Valor				(-) Valor do Documento	10.000,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 10.000,00				(-) Desconto/Abatimento
OBS:	REF. LEILÃO 01/2020 PROCESSO 4944/2020 ITEM ARREMATADO: ITEM 12 ONIBUS MERCEDEZ BENZ/OF 1318 ANO FAB/MODELO 1991 EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR Não receber após o vencimento Após o vencimento 1% de juros ao mês + Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento				(-) Outras Deduções
Sacado	113700	007.549.859-62	ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE		(+) Juro/Multa/Mora
ATENÇÃO SR. BANCARIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UMA COM O CLIENTE					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					Autenticação Mecânica Padrão Febraban - Bancos Conveniados

P.M. UBI RATÃ

P.M. UBI RATÃ

81700000100-5 00004641202-9 00813000000-6 00024299930-8

Nº do Cadastro	113700
Numero do Documento	
Vencimento	13/08/2020
Parcela	1
Agência/Código Cedente	
Nosso Número	24299930
(-) Valor Documento	10.000,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(=) Juro/Multa/Mora	
(=) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Sacado	ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE 007.549.859-62
Cedente	
Recibo do Sacado	

Local de Pagamento	CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICAS	Parcela	1	Vencimento	13/08/2020
Cedente	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATÃ CNPJ 76.950.096/0001-10				Agência/Código Cedente
Data do Documento	12/08/2020	Nº do Documento	22364	Espécie Doc	
Aceite		Data de Processamento	12/08/2020	Nosso Número	2020 8 0 1 24299930
Uso do Banco	Carteira	Espécie		Quantidade	
Valor				(-) Valor do Documento	10.000,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 10.000,00				(-) Desconto/Abatimento
OBS:	REF. LEILÃO 01/2020 PROCESSO 4944/2020 ITEM ARREMATADO: ITEM 12 ONIBUS MERCEDEZ BENZ/OF 1318 ANO FAB/MODELO 1991 EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR Não receber após o vencimento Após o vencimento 1% de juros ao mês + Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento				(-) Outras Deduções
Sacado	113700	007.549.859-62	ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE		(+) Juro/Multa/Mora
ATENÇÃO SR. BANCARIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UMA COM O CLIENTE					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					Autenticação Mecânica Padrão Febraban - Bancos Conveniados

P.M. UBI RATÃ

P.M. UBI RATÃ

81700000100-5 00004641202-9 00813000000-6 00024299930-8

Nº do Cadastro	113700
Numero do Documento	
Vencimento	13/08/2020
Parcela	1
Agência/Código Cedente	
Nosso Número	24299930
(-) Valor Documento	10.000,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(=) Juro/Multa/Mora	
(=) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Sacado	ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE 007.549.859-62
Cedente	
Recibo do Sacado	

Local de Pagamento	CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICAS	Parcela	1	Vencimento	13/08/2020
Cedente	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATÃ CNPJ 76.950.096/0001-10				Agência/Código Cedente
Data do Documento	12/08/2020	Nº do Documento	22364	Espécie Doc	
Aceite		Data de Processamento	12/08/2020	Nosso Número	2020 8 0 1 24299930
Uso do Banco	Carteira	Espécie		Quantidade	
Valor				(-) Valor do Documento	10.000,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 10.000,00				(-) Desconto/Abatimento
OBS:	REF. LEILÃO 01/2020 PROCESSO 4944/2020 ITEM ARREMATADO: ITEM 12 ONIBUS MERCEDEZ BENZ/OF 1318 ANO FAB/MODELO 1991 EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR Não receber após o vencimento Após o vencimento 1% de juros ao mês + Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento				(-) Outras Deduções
Sacado	113700	007.549.859-62	ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE		(+) Juro/Multa/Mora
ATENÇÃO SR. BANCARIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UMA COM O CLIENTE					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					Autenticação Mecânica Padrão Febraban - Bancos Conveniados



Associado: SUELI PEREIRA FRANCO

Cooperativa: 0731

Conta Corrente: 33879-6

000197

95

TED Outra Titularidade

Número de Controle: 773178354

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cooperativa/Agência: 3326

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 00062-0

Favorecido: prefeitura

CNPJ: 76.950.096/0001-10

Data da Transferência: 12/08/2020

Hora da Transferência: 13:38:32

Valor a Transferir (R\$): 8.000,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição: Dodge lote 14

Tarifa (R\$): 5,00

Autenticação Eletrônica: CD4A.9F3E.F183.3FD3.946F.54FA.9FBF.8D4E

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante. * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

item 15 = lugar dos santos



1.

2.

3.

**Transação realizada com sucesso!**

De:

Sueli Pereira Franco Cooperativa: Conta:
0731 33879-6

Para:

Prefeitura Agência Conta:
3326 00062-0

Tipo de transação: TED Outra Titularidade

Instituição: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Tipo de conta destino: Conta Corrente

Finalidade: CREDITO EM CONTA

CPF/CNPJ: 76.950.096/0001-10

Valor: R\$ 8.000,00

Valor da tarifa: R\$ 5,00

Data de transferência: 12/08/2020

Descrição: Dodge lote 14

Número de controle: 773178354

Autenticação eletrônica: CD4A.

9F3E.F183.3FD3.946F.54FA.9F8D4E



000199

Consulta de TED Recebida

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108R2
Banco remetente:	748
Agência e Conta do remetente:	0731/000000033879-6
Nome do remetente 1:	SUELI PEREIRA FRANCO
CPF/CNPJ do remetente 1:	26653958
Valor (R\$):	8.000,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data:	12/08/2020

● SAC CAIXA: 0800 726 0101

● Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

● Ouvidoria: 0800 725 7474

● Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

000200

90

P.M. UBIRATÃ

P.M. UBIRATÃ

8171000080-8 00004641202-9 00813000000-6 00024300100-5

Nº Cadastro		113720
Número do Documento		
Vencimento	Parcela	
13/08/2020	1	
Agência/Código Cedente		
Nosso Número		
24300100		
(-) Valor Documento		
8.000,00		
(-) Desconto / Abatimento		
(-) Outras Deduções		
(=) Juro/Multa/Mora		
(=) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Sacado		
CEZAR DOS SANTOS CARVALHO		
060.859.809-73		
Cedente		
Recibo do Sacado		

Local de Pagamento		Parcela	Vencimento
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICAS		1	13/08/2020
Cedente			
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ CNPJ 76.950.096/0001-10			
Agência/Código Cedente			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acelte
13/08/2020	22378		
Uso do Banco		Carteira	Espécie
		Quantidade	Valor
			8.000,00
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
OBS: REF. LEILÃO 01/2020 PROCESSO 4944/2020			
ITEM ARREMATADO: ITEM 15 CAMINHAO DOGGE 950 BASCULANTE			
ANO FAB/MODELO: 1977			
EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR			
Não receber após o vencimento			
Após o vencimento 1% de juros ao mês +			
Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento			
Sacado			
113720		060.859.809-73	
CEZAR DOS SANTOS CARVALHO			
ATENÇÃO SR. BANCARIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UMA COM O CLIENTE			



Autenticação Mecânica
Padrão Febraban - Bancos Conveniados

13 AGO 2020

13/08/2020
497911787

- BANCO DO BRASIL -

12:40:46
0181

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PMU ALIENACAO DE BENS

AGENCIA: 0747-1

CONTA:

6.631-1

DATA	13/08/2020
NR. DOCUMENTO	49.791.178.700.181
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	15.000,00
VALOR TOTAL	15.000,00

NOME DO DEPOSITANTE DARIO FERREIRA LT 16

NR. AUTENTICACAO A.86E.F59.6FD.257.FE5
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

817

FEDER

ICIE

o Doc

2

ira

gaa

MO

10 F

ITEM

989

S DE

o ve

o 11

0% ap

3890

- AUT

81

A FEDI

UNIC

Nº do D

Carteira



13/08/2020



000202

Ar

Agência 747-1
Conta corrente 6631-1 PMU ALIENACAO DE BENS

Data 13/08/2020 Valor R\$ 15.000,00 C

Importe referente a Dep Cheque BB Liquidado, agência de origem 4979, documento 49.791.178.700.181, lote 11787, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Quinze mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: HAROLDO FERNANDES DUARTE em 13/08/2020 15:09:25

P.M. UBIRATÃ

P.M. UBIRATÃ | 8170000150-0 00004641202-9 00813000000-6 00024299920-9

Nº de Cadastro 113890	Local de Pagamento CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICAS		Parcela 1	Vencimento 13/08/2020
Nº do Documento	Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ CNPJ 76.950.096/0001-10		Agência/Código Cedente	
Vencimento 13/08/2020	Parcela 1	Data do Documento 12/08/2020	Nº do Documento 22363	Espécie Doc Acelte
Agência/Código Cedente	Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
Nosso Número 24299920	Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.) ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS 15.000,00			Nosso Número 2020 8 0 1 24299920
(-) Valor Documento 15.000,00	OBS: REF. LEILÃO 01/2020 PROCESSO 4944/2020 ITEM ARREMATADO: ITEM 16 ONIBUS SCANIA/K112 CI 1989 ANO FAB/MODELO 1989 EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR Não receber após o vencimento Após o vencimento 1% de juros ao mês + Multas de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento			(-) Valor do Documento 15.000,00
(-) Desconto / Abatimento				(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções				(-) Outras Deduções
(=) Juro/Multa/Mora				(+) Juro/Multa/Mora
(=) Outros Acréscimos				(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado				(=) Valor Cobrado
Sacado DARIO FERREIRA 467.570.239-20	113890	467.570.239-20		
Cedente	ATENÇÃO SR. BANCARIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UMA COM O CLIENTE			Autenticação Mecânica Padrão Febraban - Bancos Conveniados

Recibo do Sacado



13 AGO 2020

000204

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

225-693167771-7

12/AGO/2020

HORA DF 09:46:15

LOT: 14.008060-0

TERM: 020888

LOCALIDADE: CAMPINA DA LAGOA

AC. VINCULADA: 3326

CONTROLE: 402883175

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

3326 006 00000062-0

PM UBIRATA ALIENACAO DE BENS

VALOR : 370,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

225-693167771-7

1ª VIA

CAIXA

000205

A.

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3326600001
Conta Referência: 3326/006/00000062-0
Nome: PM UBIRATA ALIENACAO DE BENS
Período: de: 12/08/2020 até: 12/08/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
12/08/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
12/08/2020	000748	CRED TED	8.000,00C	8.000,00C
12/08/2020	120946	DP DIN LOT	370,00C	8.370,00C
12/08/2020	-	SALDO FINAL		8.370,00C

IMPRIMIR **FECHAR**

000206

657

P.M. UBIRATÃ

P.M. UBIRATÃ | 8176000003-5 70004641202-4 00813000000-6 00024300140-1

Nº do Cadastro	8200
Numero do Documento	
Vencimento	13/08/2020
Parcela	1
Agência/Código Cedente	
Nosso Numero	24300140
(-) Valor Documento	370,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(=) Juro/Multa/Mora	
(=) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Sacado	MARCOS ANTONIO SGARIONI 167.119-04
nte	

Local de Pagamento	CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICAS				Parcela	1	Vencimento	13/08/2020	
Cedente	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ				CNPJ	76.950.096/0001-10			
Data do Documento	13/08/2020	Nº do Documento	22404	Espécie Doc		Aceite		Data de Processamento	13/08/2020
Use do Banco		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)								Nosso Numero	2020 8 0 1 24300140
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS								(-) Valor do Documento	370,00
OBS: REF. LEILÃO 01/2020 PROCESSO 4944/2020								(-) Desconto/Abatimento	
ITEMS ARREMATADOS: ITEM 1 REF 121 SUCATAS DE CARTEIRAS E MESAS ESCOL								(-) Outras Deduções	
ITEM 2 REF 96 SUCATAS DE CADEIRAS ESCOLARES/								(+) Juro/Multa/Mora	
EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR								(+) Outros Acréscimos	
Não receber após o vencimento								(=) Valor Cobrado	
Após o vencimento 1% de juros ao mês +									
Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento									
Sacado	8200	734.167.119-04							
MARCOS ANTONIO SGARIONI									
ATENÇÃO SR. BANCARIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UMA COM O CLIENTE									

Autenticação Mecânica
Padrão Febraban - Bancos Conveniados

Recibo do Sacado

13 AGO 2020

P.M. UBIRATÁ

P.M. UBIRATÁ | 81710000100-4 00004641202-9 00813000000-6 00024300080-9

Nº de Cadastro	113710
Numero do Documento	
Vencimento	13/08/2020
Parcela	
Código Cedente	
Saco Número	24300080
Valor Documento	10.000,00
Desconto / Abatimento	
Outras Deduções	
Juro/Multa/Mora	
Outras Acréscimos	
Valor Cobrado	

P.M. UBIRATÁ

Nº de Cadastro	113710
Numero do Documento	
Vencimento	13/08/2020
Parcela	1
Código Cedente	
Saco Número	24300080
Valor Documento	10.000,00
Desconto / Abatimento	
Outras Deduções	
Juro/Multa/Mora	
Outras Acréscimos	
Valor Cobrado	

P.M. UBIRATÁ

Nº de Cadastro	113710
Numero do Documento	
Vencimento	13/08/2020
Parcela	1
Código Cedente	
Saco Número	24300080
Valor Documento	10.000,00
Desconto / Abatimento	
Outras Deduções	
Juro/Multa/Mora	
Outras Acréscimos	
Valor Cobrado	

Local de Pagamento	CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTERICAS		Parcela	1	Vencimento	13/08/2020
Cedente	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA CNPJ 76.950.096/0001-10					Agência/Código Cedente
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Acaite	Data de Processamento	Nosso Número	
13/08/2020	22371			13/08/2020	24300080	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	Valor do Documento	
					10.000,00	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)						Desconto/Abatimento
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 10.000,00						Outras Deduções
OBS: REF. LEIÃO 01/2020 PROCESSO 1944/2020						Juro/Multa/Mora
ITEM APRESENTADO: ITEM 11 ONIBUS MERCEDES BENS OF/1113						Outras Acréscimos
ANO FAB/MODELO: 1983						Valor Cobrado
EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR						
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
Após o vencimento 1% de juros ao mês						
Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento						
Sacado	113710	006.355.599-50				
PAULO ENRIQUE DOMES						
ATENÇÃO SR. BANCARIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UMA COM O CLIENTE						



Autenticação Mecânica Padrão Febraban - Bancos Conveniados

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.00.24
0746372871

-9 00813000000-6 00024300080-9

P. COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DARIO FERREIRA
AGENCIA: 1472-9 CONTA: 23.182-X

Convenio PREF. MUN. DE UBIRATA
Codigo de Barras 81710000100-4 00004641202-9
00813000000-6 00024300080-9

Data do pagamento 13/08/2020
Valor em Dinheiro 10.000,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 10.000,00

Parcela	1	Vencimento	13/08/2020
Agência/Código Cedente			
950.096/0001-10			
Data de Processamento	13/08/2020		
Nosso Número	24300080		
Valor	10.000,00		
Desconto/Abatimento			
Outras Deduções			
Juro/Multa/Mora			
Outras Acréscimos			
Valor Cobrado			

o CLIENTE



Autenticação Mecânica Padrão Febraban - Bancos Conveniados

-9 00813000000-6 00024300080-9

Local de Pagamento	CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTERICAS		Parcela	1	Vencimento	13/08/2020
Cedente	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA CNPJ 76.950.096/0001-10					Agência/Código Cedente
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Acaite	Data de Processamento	Nosso Número	
13/08/2020	22371			13/08/2020	24300080	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	Valor do Documento	
					10.000,00	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)						Desconto/Abatimento
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 10.000,00						Outras Deduções
OBS: REF. LEIÃO 01/2020 PROCESSO 1944/2020						Juro/Multa/Mora
ITEM APRESENTADO: ITEM 11 ONIBUS MERCEDES BENS OF/1113						Outras Acréscimos
ANO FAB/MODELO: 1983						Valor Cobrado
EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR						
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
Após o vencimento 1% de juros ao mês						
Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento						
Sacado	113710	006.355.599-50				

SHOT ON MI9T AI TRIPLE CAMERA

Rol de Pagamentos

T	NR. CADASTRO	CONTRIBUINTE CPF/CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	ANO	DIV	SB	PAR	LOTE VENCIMENTO VALOR-DIV	BCO	DT. CONTABIL DIFERENCA	DATA	MOVTO	SIT	MOVIMENTACAO VALOR-PGO
6	11371-0	PAULO ENRIQUE GOMES 632559950		2020	8	0	1	2948 13/08/2020 10.000,00	1	14/08/2020	13/08/2020	4		10.000,00
	8-AL.B.MO	PR-	10.000,00	JR-				0,00	MU-					0,00
														0,00
														10.000,00
		Pagamentos (C):		10.000,00				Qtidade:						1
		Estornos dos Pagamentos (D):		0,00				Qtidade:						0
		Devolucoes dos Pagamentos (D):		0,00				Qtidade:						0
		Deducoes (D):		0,00				Qtidade:						0
		Estornos das Deducoes (C):		0,00				Qtidade:						0
	8-AL			10.000,00										
	8-AB			10.000,00										
		Total dos Pagamentos (C):		10.000,00				Qtidade:						1
		Total dos Estornos dos Pagamentos (D):		0,00				Qtidade:						0
		Total das Devolucoes dos Pagamentos (D):		0,00				Qtidade:						0
		Total das Deducoes (D):		0,00				Qtidade:						0
		Total dos Estornos das Deducoes (C):		0,00				Qtidade:						0
	8-AL			10.000,00										
	8-AB			10.000,00										

RATÃ

P.M. UBI RATÃ | 81700000100-5 00004641202-9 00813000000-6 00024299930-8

113700
Parcela 1
Cedente

Local de Pagamento CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTERICAS					Parcela	Vencimento
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATÃ CNPJ 76.950.096/0001-10					Agência/Código Cedente	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerto	Data de Processamento	Nosso Número	
12/08/2020	22364			12/08/2020	2429930	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	-) Valor do Documento	
					10.000,00	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)					-) Desconto/Abatimento	
ALICIAÇÃO DE BENS MÓVEIS 10.000,00					-) Outras Deduções	
Obs: REF. LETRAG 01/2020 PROCESSO 4544/2020					+) Juro/Multa/Mora	
ITEM ARREMATADO: ITEM 12 ONIBUS MERCEDES BENZ/OP 1318					+) Outros Acréscimos	
ANO FAB/MODELO 1991					+) Valor Cobrado	
EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR						
Não receber após o vencimento						
Após o vencimento 3% de juros no mês +						
Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento						

Secção 113700 007.549.859-62

ANDRÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA PARENTE

COM O CLIENTE

Autenticação Mecânica
Padrão Febraban - Bancos Conveniados



SISBB - SISTEMA DE INFORMACDES BANCO DO BRASIL
13/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.56.27
0746372871

202-9 00813000000-6 00024299930-8

RATÃ
113700
Parcela 1
Cedente

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DARIO FERREIRA
AGENCIA: 1472-9 CNDA: 29.182-X

Convenio PREF. MUN. DE UBI RATÃ
 Código de Barras 81700000100-5 00004641202-9
 00813000000-6 00024299930-8
 Data do pagamento 13/08/2020
 Valor em Dinheiro 10.000,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 10.000,00

Local de Pagamento CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTERICAS					Parcela	Vencimento
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATÃ CNPJ 76.950.096/0001-10					Agência/Código Cedente	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerto	Data de Processamento	Nosso Número	
12/08/2020	22364			12/08/2020	2429930	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	-) Valor do Documento	
					10.000,00	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)					-) Desconto/Abatimento	
ALICIAÇÃO DE BENS MÓVEIS 10.000,00					-) Outras Deduções	
Obs: REF. LETRAG 01/2020 PROCESSO 4544/2020					+) Juro/Multa/Mora	
ITEM ARREMATADO: ITEM 12 ONIBUS MERCEDES BENZ/OP 1318					+) Outros Acréscimos	
ANO FAB/MODELO 1991					+) Valor Cobrado	
EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR						
Não receber após o vencimento						
Após o vencimento 3% de juros no mês +						
Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento						

COM O CLIENTE

Autenticação Mecânica
Padrão Febraban - Bancos Conveniados



DOCUMENTO: 081301
AUTENTICACAO SISBB:
0.98E.4B8.E7A.E76.C46
Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

RATÃ
113700
Parcela 1
Cedente

P.M. UBI RATÃ | 81700000100-5 00004641202-9 00813000000-6 00024299930-8

Local de Pagamento CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTERICAS					Parcela	Vencimento
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATÃ CNPJ 76.950.096/0001-10					Agência/Código Cedente	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerto	Data de Processamento	Nosso Número	
12/08/2020	22364			12/08/2020	2429930	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	-) Valor do Documento	
					10.000,00	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)					-) Desconto/Abatimento	
ALICIAÇÃO DE BENS MÓVEIS 10.000,00					-) Outras Deduções	
Obs: REF. LETRAG 01/2020 PROCESSO 4544/2020					+) Juro/Multa/Mora	
ITEM ARREMATADO: ITEM 12 ONIBUS MERCEDES BENZ/OP 1318					+) Outros Acréscimos	
ANO FAB/MODELO 1991					+) Valor Cobrado	
EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR						
Não receber após o vencimento						
Após o vencimento 3% de juros no mês +						
Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento						

SHOT ON MI 9T
AI TRIPLE CAMERA

97

Rol de Pagamentos

T	NR. CADASTRO	CONTRIBUINTE CPF/CNPJ	ANO	DIV	SB	PAR	LOTE	VENCIMENTO	BCO	DT.CONTABIL	DATA	MOVTO	SIT	MOVIMENTACAO
			NUMERO DO PROCESSO	SITUACAO			VALOR-DIV	VALOR-DIV		DIFERENCA		VALOR-PGO		
6	11370-0	ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARE 754985962	2020	8	0	1	2948	13/08/2020	1	14/08/2020	13/08/2020	4		
							10.000,00			0,00		10.000,00		
	8-AL.B.MO	PR-	10.000,00	JR-			0,00	MU-		0,00	CR-	0,00	TT-	10.000,00
		Pagamentos (C):	10.000,00				Qtdade:	1						
		Estornos dos Pagamentos (D):	0,00				Qtdade:	0						
		Devolucoes dos Pagamentos (D):	0,00				Qtdade:	0						
		Deducoes (D):	0,00				Qtdade:	0						
		Estornos das Deducoes (C):	0,00				Qtdade:	0						
	8-AL	10.000,00	----- Total por Divida (Pagamentos) -----											
	8-AB	10.000,00	----- Total por Tributo (Pagamentos) -----											
		Total dos Pagamentos (C):	10.000,00				Qtdade:	1						
		Total dos Estornos dos Pagamentos (D):	0,00				Qtdade:	0						
		Total das Devolucoes dos Pagamentos (D):	0,00				Qtdade:	0						
		Total das Deducoes (D):	0,00				Qtdade:	0						
		Total dos Estornos das Deducoes (C):	0,00				Qtdade:	0						
	8-AL	10.000,00	----- Total por Divida (Pagamentos) -----											
	8-AB	10.000,00	----- Total por Tributo (Pagamentos) -----											

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 4944/2020
LEILÃO Nº 01/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Leilão de bens inservíveis ao município.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Preço, Por Item.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 19 de agosto de 2020.

5. ARREMATANTES:

5.1. MARCOS ANTONIO SGARIONI, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 5226551-7 e CPF sob nº 734.167.119-04, residente à Rua Mato Grosso, nº 370, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 99877-3595.

5.1.1. Bens arrematados:

ITEM 01	
121 sucatas de carteiras e mesas escolares com estrutura predominantemente de ferro.	Valor R\$ 70,00

ITEM 02	
96 sucatas de cadeiras escolares com estrutura predominantemente de ferro	Valor R\$ 50,00

ITEM 07	
Sucatas diversas, sendo: 04 longarinas; 01 escada; 01 carro maca leito; 05 gavetas de arquivo; e, Demais sucatas de ferro;	Valor R\$ 250,00

5.2. PAULO ENRIQUE GOMES, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 6843427-0 e CPF sob nº 006.325.599-50, residente à Rua Vinicius Moriya de Quadros, Nº 91, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone nº (43) 99614-0514.

5.2.1. Bem arrematado:

ITEM 11	
Ônibus Mercedes Benz Of/1113, 1983. <u>Descrição Detalhada:</u> <ul style="list-style-type: none">▪ Marca: Mercedes Benz▪ Modelo: OF/1113▪ Chassi/Nº série: 34405811630328	Valor R\$ 10.000,00

- Renavam: 00514306297
- Placa: ADQ-1286
- Ano Fabricação/Modelo: 1983
- Km Acima de: 246.705,00
- Cor: Branca
- Combustível: Diesel

Condições Internas:

- Bancos: Incompletos e avariados.
- Painel de Instrumentos: Avariado
- Tacógrafo: Falta

Condições Externas:

- Retrovisores: em bom estado
- Lanternas: em bom estado
- Para-choque traseiro: em bom estado
- Para-choque dianteiro: em bom estado
- Parte elétrica em funcionamento.
- Pontos de ferrugem e corrosão.

Estado Geral:

- Pintura: Ruim
- Lataria: Ruim
- Tapeçaria/Forração: Péssima
- Pneus/Quantidade: 6 / ruins
- Motor/Mecânica: em funcionamento
- Câmbio: Manual
- Eixos: 2
- Tração: 4x2

Observações:

- Veículo com riscos e defeitos no geral.
- Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso.
- Veículo com bancos com pontos de ferrugem e corrosão e estofado rasgado.
- Veículo com assoalho em péssimo estado, com pontos de ferrugem e corrosão e apresentando buracos.
- Veículo com teto se soltando.

5.3. ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 7858564-1 e CPF sob nº 007.549.859-62, residente à Rua João Fregonezi, nº 11, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, Telefone nº (43) 99968-5200

5.3.1. Bem arrematado:

ITEM 12	
Ônibus Mercedes Benz/Of 1318, 1991, conforme foto em anexo. Descrição Detalhada: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Marca: Mercedes Benz ▪ Modelo: OF 1318 ▪ Chassi/Nº série: 9BM384088MB927938 	Valor R\$ 10.000,00

- Renavam: 00603754570
- Placa: BWE-7027
- Ano Fabricação/Modelo: 1991
- Km Acima de: 654.257,000
- Cor: Branca
- Combustível: Diesel

Condições Internas:

- Bancos: Incompletos e avariados.
- Painel de Instrumentos: Avariado
- Tacógrafo: não está funcionando

Condições Externas:

- Retrovisores: em bom estado
- Lanternas: em bom estado
- Para-choque traseiro: em bom estado
- Para-choque dianteiro: em bom estado
- Parte elétrica em funcionamento.
- Pontos de ferrugem e corrosão.

Estado Geral:

- Pintura: Ruim
- Lataria: Regular
- Tapeçaria/Forração: Ruins
- Pneus/Quantidade: 6 / ruins
- Motor/Mecânica: em funcionamento
- Câmbio: Manual
- Eixos: 2
- Tração: 4x2

Observações:

- Veículo com riscos e defeitos no geral.
- Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso.
- Veículo com bancos apresentando pontos de ferrugem e pequenos rasgos.

5.4. CEZAR DOS SANTOS CARVALHO, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 9931519-9 e CPF sob nº 060.859.809-73, residente à Rua Porto Alegre, nº 653, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 99994-7647.

5.4.1. Bem arrematado:

ITEM 15	
Caminhão Dodge 950 Basculante – 1977 <u>Descrição Detalhada:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Marca: Dodge. ▪ Chassi/Nº série: T032935 ▪ Renavam: 126623988 ▪ Placa: AQZ-3041 ▪ Modelo: 950 Basculante. ▪ Ano Fabricação/Modelo: 1977/1977. 	Valor R\$ 8.000,00



<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cor: Vermelha. ▪ Combustível: Diesel. <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Bancos: Completos e avariados. ▪ Painel de Instrumentos: perfeitas condições. <p><u>Condições Externas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Retrovisores: em bom estado. ▪ Lanternas: em bom estado. ▪ Para-choque traseiro: em bom estado. ▪ Para-choque dianteiro: em bom estado. ▪ Parte elétrica em funcionamento. <p><u>Estado Geral:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Pintura: com verniz queimado. ▪ Lataria: Regular. ▪ Tapeçaria/Forração: estado regular. ▪ Vidros: Todos em perfeito estado. ▪ Pneus/Quantidade: 6/ regular. ▪ Motor/Mecânica: em perfeitas condições. ▪ Câmbio: Manual. ▪ Eixos: 2. <p><u>Observações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção. ▪ Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. Entretanto, está parado há um tempo. Logo, necessita de manutenção para voltar a transitar nas vias públicas. 	
--	--

5.5. DARIO FERREIRA, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 3573919-0 e CPF sob nº 467.570.239-20, residente à Rua Saturno, nº 110, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone nº (43) 9.9985-1341.

5.5.1. Bem arrematado:

ITEM 16	
<p>Ônibus Scania/K112 CI 1989, conforme foto em anexo.</p> <p><u>Descrição Detalhada:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Marca: Scania. ▪ Modelo: K 112 CL. ▪ Chassi/Nº série: 9BSKC4X2BJ3457086 ▪ Renavam: 00313872163 ▪ Placa: KOE-6576 ▪ Ano Fabricação/Modelo: 1989 ▪ Km Acima de: 384.369.000 ▪ Cor Predominante: Prata. ▪ Combustível: Diesel. <p><u>Condições Internas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Bancos: boas condições de uso. ▪ Painel de Instrumentos: Avariado. 	<p>Valor R\$ 15.000,00</p>

- Tacógrafo: não está funcionando.

Condições Externas:

- Retrovisores: em bom estado.
- Lanternas: em bom estado.
- Para-choque traseiro: em bom estado.
- Para-choque dianteiro: em bom estado.
- Parte elétrica em funcionamento.

Estado Geral:

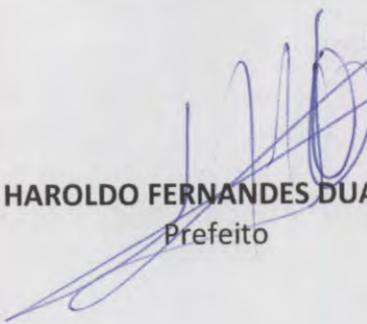
- Pintura: Regular.
- Lataria: boa.
- Tapeçaria/Forração: regular.
- Pneus/Quantidade: 6 / bons.
- Motor/Mecânica: em funcionamento.
- Câmbio: Manual.
- Eixos: 2
- Tração: 4x2

Observações:

- Veículo com riscos e defeitos no geral.
- Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia.

Motor muito bom para uso.

Ubiratã - Paraná, 19 de agosto de 2020.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.288 - ANO: XV

Página 3 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 15028 - 11248

Categoria: 33903999900 - 339030990100

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Materiais Diversos para Consumo

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 20 de julho de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4929/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GRANITO, MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito

Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Denius Henrique Semprebon

3. CONTRATADA

LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, inscrita no CNPJ n.º 28.038.169/0001-50, com sede na Rua Fatima, n.º 175, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. Telefone n.º (47) 99978-7973.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 629,99 (seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0502

Despesa Orçamentária: 15649

Categoria: 449052420000

Descrição da Despesa: Mobiliário em geral

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 27 de julho de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4944/2020

LEILÃO Nº 01/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Leilão de bens inservíveis ao município.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Preço, Por Item.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 19 de agosto de 2020.

5. ARREMATANTES:

5.1. MARCOS ANTONIO SGARIONI, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 5226551-7 e CPF sob nº 734.167.119-04, residente à Rua Mato Grosso, nº 370, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 99877-3595.

5.1.1. Bens arrematados:

ITEM 01	Valor R\$
121 sucatas de carteiras e mesas escolares com estrutura predominantemente de ferro.	70,00

ITEM 02	Valor R\$
96 sucatas de cadeiras escolares com estrutura predominantemente de ferro	50,00

ITEM 07	Valor R\$
Sucatas diversas, sendo: 04 longarinas; 01 escada; 01 carro maca leito; 05 gavetas de arquivo; e, Demais sucatas de ferro;	250,00

5.2. PAULO ENRIQUE GOMES, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 6843427-0 e CPF sob nº 006.325.599-50, residente à Rua Vinicius Moriya de Quadros, Nº 91, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone nº (43) 99614-0514.

5.2.1. Bem arrematado:

ITEM 11	Valor R\$
Ônibus Mercedes Benz Of/1113, 1983. Descrição Detalhada: Marca: Mercedes Benz Modelo: OF/1113 Chassi/Nº série: 34405811630328 Renavam: 00514306297 Placa: ADQ-1286 Ano Fabricação/Modelo: 1983 Km Acima de: 246.705,00 Cor: Branca Combustível: Diesel Condições Internas: Bancos: Incompletos e avariados. Painel de Instrumentos: Avariado Tacógrafo: Falta Condições Externas: Retrovisores: em bom estado Lanternas: em bom estado Para-choque traseiro: em bom estado Para-choque dianteiro: em bom estado	10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.288 - ANO: XV

Página 4 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

<p>Parte elétrica em funcionamento. Pontos de ferrugem e corrosão. Estado Geral: Pintura: Ruim Lataria: Ruim Tapeçaria/Forração: Péssima Pneus/Quantidade: 6 / ruins Motor/Mecânica: em funcionamento Câmbio: Manual Eixos: 2 Tração: 4x2 Observações: Veículo com riscos e defeitos no geral. Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso. Veículo com bancos com pontos de ferrugem e corrosão e estofado rasgado. Veículo com assoalho em péssimo estado, com pontos de ferrugem e coração e apresentando buracos. Veículo com teto se soltando.</p>	
---	--

5.3. ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 7858564-1 e CPF sob nº 007.549.859-62, residente à Rua João Fregonezi, nº 11, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, Telefone nº (43) 99968-5200

5.3.1. Bem arrematado:

<p>ITEM 12 Ônibus Mercedes Benz/Of 1318, 1991, conforme foto em anexo. Descrição Detalhada: Marca: Mercedes Benz Modelo: OF 1318 Chassi/Nº série: 9BM384088MB927938 Renavam: 00603754570 Placa: BWE-7027 Ano Fabricação/Modelo: 1991 Km Acima de: 654.257,000 Cor: Branca Combustível: Diesel Condições Internas: Bancos: Incompletos e avariados. Painel de Instrumentos: Avariado Tacógrafo: não está funcionando Condições Externas: Retrovisores: em bom estado Lanternas: em bom estado Para-choque traseiro: em bom estado Para-choque dianteiro: em bom estado Parte elétrica em funcionamento. Pontos de ferrugem e corrosão. Estado Geral: Pintura: Ruim Lataria: Regular Tapeçaria/Forração: Ruins Pneus/Quantidade: 6 / ruins Motor/Mecânica: em funcionamento Câmbio: Manual Eixos: 2 Tração: 4x2 Observações: Veículo com riscos e defeitos no geral. Veículo apresenta possibilidade de locomoção, visto que estava em uso. Veículo com bancos apresentando pontos de ferrugem e pequenos rasgos.</p>	<p>Valor R\$ 10.000,00</p>
---	--------------------------------

5.4. CEZAR DOS SANTOS CARVALHO, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 9931519-9 e CPF sob nº 060.859.809-73, residente à Rua Porto Alegre, nº 653, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 99994-7647.

5.4.1. Bem arrematado:

<p>ITEM 15 Caminhão Dodge 950 Basculante – 1977 Descrição Detalhada: Marca: Dodge. Chassi/Nº série: T032935 Renavam: 126623988 Placa: AQZ-3041 Modelo: 950 Basculante. Ano Fabricação/Modelo: 1977/1977. Cor: Vermelha. Combustível: Diesel. Condições Internas: Bancos: Completos e avariados. Painel de Instrumentos: perfeitas condições. Condições Externas: Retrovisores: em bom estado. Lanternas: em bom estado.</p>	<p>Valor R\$ 8.000,00</p>
---	-------------------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.288 - ANO: XV

Página 5 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

Para-choque traseiro: em bom estado.
 Para-choque dianteiro: em bom estado.
 Parte elétrica em funcionamento.
 Estado Geral:
 Pintura: com verniz queimado.
 Lataria: Regular.
 Tapeçaria/Forração: estado regular.
 Vidros: Todos em perfeito estado.
 Pneus/Quantidade: 6/ regular.
 Motor/Mecânica: em perfeitas condições.
 Câmbio: Manual.
 Eixos: 2.
 Observações:
 Veículo apresenta possibilidade de locomoção.
 Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. Entretanto, está parado há um tempo. Logo, necessita de manutenção para voltar a transitar nas vias públicas.

5.5. DARIO FERREIRA, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 3573919-0 e CPF sob nº 467.570.239-20, residente à Rua Saturno, nº 110, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone nº (43) 9.9985-1341.

5.5.1. Bem arrematado:

ITEM 16

Ônibus Scania/K112 Cl 1989, conforme foto em anexo.

Descrição Detalhada:

Marca: Scania.

Modelo: K 112 CL

Chassi/Nº série: 9BSKC4X2BJ3457086

Renavam: 00313872163

Placa: KOE-6576

Ano Fabricação/Modelo: 1989

Km Acima de: 384.369.000

Cor Predominante: Prata.

Combustível: Diesel.

Condições Internas:

Bancos: boas condições de uso.

Painel de Instrumentos: Avariado.

Tacógrafo: não está funcionando.

Condições Externas:

Retrovisores: em bom estado.

Lanternas: em bom estado.

Para-choque traseiro: em bom estado.

Para-choque dianteiro: em bom estado.

Parte elétrica em funcionamento.

Estado Geral:

Pintura: Regular.

Lataria: boa.

Tapeçaria/Forração: regular.

Pneus/Quantidade: 6 / bons.

Motor/Mecânica: em funcionamento.

Câmbio: Manual.

Eixos: 2

Tração: 4x2

Observações:

Veículo com riscos e defeitos no geral.

Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia.

Motor muito bom para uso.

Valor R\$
15.000,00

Ubiratã - Paraná, 19 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 89/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4989/2020

1. OBJETO:

Aquisição de camas para complementar mobiliário de imóvel para recepção de estagiários para realização de estágio curricular. Contribuição no combate ao covid-19.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

No ano passado, Ubiratã firmou parceira com a Unioeste para receber estudantes para desenvolvimento de estágio curricular de graduação do curso de enfermagem no âmbito de saúde em que os discentes permanecem em Ubiratã durante a semana, sendo a hospedagem e alimentação responsabilidade do município. Tal ação ocorreu de agosto a novembro do ano 2019 e foi bastante exitosa ao proporcionar melhor organização de trabalho, troca de experiências, aprendizagem de novas técnicas e principalmente uma avaliação externa do fluxo de atendimento da saúde que proporcionou importantes mudanças que já foram implementadas. Nesse sentido, foi mantida a parceria. Porém, em razão da pandemia do coronavírus as atividades presenciais na Unioeste foram suspensas. Mesmo assim, a Secretaria de Saúde optou por manter a locação do imóvel na expectativa do retorno das atividades e consequente vinda de estagiários e também para

que o mobiliário ficasse resguardado. Inicialmente discutia-se a vinda de dois estagiários, pois só existem duas camas disponíveis e não havia mais interessados em realizar o estágio aqui. Entretanto, na última semana quando o conselho da faculdade surpreendentemente liberou a realização de estágios curriculares apareceram mais dois candidatos dispostos a vir para Ubiratã. Diante da pandemia que tem sido um desafio para a saúde pública, a Secretaria de Saúde aceitou a vinda dos quatro estagiários para Ubiratã, objetivando agregar e somar seu trabalho diferenciado e inovador as atividades já realizadas nas Unidades permitindo assim, não só ampliar, mas melhorar e organizar o atendimento de modo a qualificar o atendimento da saúde no enfrentamento do Coronavírus que tende a durar até chegada da vacina.

Para tanto, se faz necessária a aquisição imediata de mais duas camas para que seja possível acomodar adequadamente os estagiários. Não há tempo para realização de outra modalidade de licitação porque os estudantes iniciarão suas atividades no dia 16/08/2020 e mantê-los em hotel é totalmente inviável visto que já mantemos um imóvel para isso.

A presente aquisição se enquadra nos dispositivos da Lei 13.979/2020, pois é uma ação que irá contribuir significativamente no combate ao COVID-19. No mais, foi indicado o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

Início